



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O
QUADRIÊNIO 2026 – 2029.**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de **PREFEITO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§ 1º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Diretrizes: Conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Programas: Instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

Objetivo: Resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

Ações: Conjunto de operações das quais resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

Produto: Os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

Meta: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

§ 2º O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental e terá como estratégia:

I – articular e promover a constituição de uma rede de proteção social aos cidadãos, em especial à criança e ao adolescente, à mulher e aos idosos;

II – assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI– 2020/2030, conforme estabelecido na Lei n.º 2.049 de 22 de novembro de 2019, demonstrando os recursos a serem aplicados direta e indiretamente em ações voltadas à primeira infância, em demonstrativo específico que será parte integrante da Lei Orçamentária Anual.

III – promover a qualidade de vida e a eficiência dos espaços e equipamentos urbanos;

IV – estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável;

V – introduzir o conceito de sustentabilidade ambiental como eixo orientador do desenvolvimento do município e atuar pela proteção e respeito aos recursos naturais locais; e

VI – gestão planejada, articulada e efetiva, voltada para o atendimento das necessidades da cidade e de sua gente.

§ 3º Constituem parte integrante desta Lei e compõem o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo os seguintes:

Anexo I: Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2026-2029; e

Anexo II: Quadro de programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Fica instituída a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA, com a finalidade de integrar, articular e priorizar políticas públicas intersetoriais que promovam a garantia, a proteção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, em consonância com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º Entende-se por Agenda Transversal o conjunto integrado de ações, programas e metas que perpassam diferentes áreas governamentais, de forma intersetorial e articulada, com o objetivo de enfrentar problemas complexos e promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, assegurando a efetividade dos direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas.





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 4º A Agenda Transversal será implementada, no prazo de 120 dias após a publicação dessa Lei por meio de Decreto Municipal, onde será integrado os programas, ações, metas e indicadores, com enfoque no desenvolvimento integral e na redução das desigualdades.

Art. 5º As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos de Lei que os modifiquem.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 7º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Os valores financeiros contidos nos anexos I e II desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de junho de 2025, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 9º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2026-2029, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

- I – as alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
- II – ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III – ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;
- IV – a concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V – aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

VI – a elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII – a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII – a proposta orçamentária anual.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 10. A aplicação do disposto no artigo anterior, não exige a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras que ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 11. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterà, no mínimo:

I – na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II – na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 12. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.

Art. 13. O poder executivo fica autorizado a:

I – incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

II – alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III – alterar os indicadores dos Programas;

IV – adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo único. A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias, mencionado no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

Art. 14. Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Art. 15. O Plano Plurianual 2026-2029 será anualmente avaliado.

Parágrafo único. A avaliação do Plano Plurianual referido no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art.16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.17. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

MARCELO ZEITOUNE
Prefeito em exercício de Boa Vista





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2026-2029

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0	Receitas Correntes	3.059.855.508,00	3.154.711.028,75	3.325.118.043,56	3.465.669.837,85
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	540.611.565,00	557.370.523,52	574.091.639,22	591.314.388,40
1200.00.0.0	Contribuições	141.307.334,00	145.687.861,35	150.058.497,19	154.560.252,11
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	154.922.942,00	159.725.553,20	164.517.319,80	169.452.839,39
1600.00.0.0	Receitas de Serviços	1.511.407,00	1.558.260,62	1.605.008,44	1.653.158,69
1700.00.0.0	Transferências Correntes	2.174.593.912,00	2.242.006.323,27	2.385.032.196,92	2.497.381.415,81
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	46.908.348,00	48.362.506,79	49.813.381,99	51.307.783,45
2000.00.0.0	Receita de Capital	546.383.191,00	587.907.590,61	605.544.818,33	623.711.162,88
9000.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-261.476.253,00	-269.582.016,84	-277.669.477,35	-285.999.561,67
7000.00.0.0	Receitas Correntes (Intra)	71.693.048,00	73.915.532,49	76.132.998,46	78.416.988,42
Total Geral das Receitas		3.416.455.494,00	3.546.952.135,00	3.729.126.383,00	3.881.798.427,47

Fonte: Fiorini S/C Ltda. Software - (Orçamento - Relatório da Receita Segundo as Categorias Econômicas)

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fonc: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Cíclo: 2026 à 2029



PROGRAMA: 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Genilson Costa e Silva									
Restrição:									
atividades meio necessárias à gestão e à administração da Câmara Municipal de Boa Vista.									
Estratégia:									
Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informática; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores.									
Público Alvo: Servidores e Municipais									
Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.									
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.									
Programa: 0005 BOA VISTA SUSTENTÁVEL									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Genilson Costa e Silva									
Restrição:									
atividades meio necessárias à gestão e à administração da Câmara Municipal de Boa Vista.									
Estratégia:									
Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informática; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores.									
Público Alvo: Servidores e Municipais									
Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.									
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.									
Programa: 0006 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADES HUMANAS E INTELIGENTES									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Sérgio Pillion Guerra									
Restrição:									
Esta estratégia será implantada através do mapeamento destes com busca de fundos nacionais e internacionais.									
Estratégia:									
O município está situado na região amazônica, possui grande importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina. A soma destes fatores torna o município um grande candidato para investimento de fundos de compensação social e ambiental de países da América do Norte e Europa.									
Público Alvo: Municipais									
Justificativa: Fomentar programas baseados no desenvolvimento sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos internacionais de apoio ao desenvolvimento social, econômico e ambiental.									
Objetivo: Fomentar programas baseados no desenvolvimento sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos internacionais de apoio ao desenvolvimento social, econômico e ambiental.									
Programa: 0007 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo									
Restrição:									
características locais.									
Estratégia:									
A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão, quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municípios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as características locais.									
Público Alvo: Sociedade									
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades da SMOPTI, para possibilitar uma interpretação e redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.									
Objetivo: Estabelecer um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.									
Programa: 0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADES HUMANAS E INTELIGENTES									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo									
Restrição:									
características locais.									
Estratégia:									
A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão, quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municípios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as características locais.									
Público Alvo: Sociedade									
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades da SMOPTI, para possibilitar uma interpretação e redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.									
Objetivo: Estabelecer um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.									
Programa: 0009 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo									
Restrição:									
características locais.									
Estratégia:									
A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão, quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municípios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as características locais.									
Público Alvo: Sociedade									
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades da SMOPTI, para possibilitar uma interpretação e redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.									
Objetivo: Estabelecer um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.									
Programa: 0010 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:									
Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo									
Restrição:									
características locais.									
Estratégia:									
A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão, quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municípios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as características locais.									
Público Alvo: Sociedade									
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades da SMOPTI, para possibilitar uma interpretação e redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.									
Objetivo: Estabelecer um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.									



LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799886393

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: Unidades Orçamentárias Municipais

Estratégia: Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens; pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminação de informação sobre políticas públicas; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da Procuradoria.

Restrição:

Gestor: Marcela Medeiros Queiroz Franco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	20.500.000,00	21.135.500,00	21.769.594,00	22.422.711,00	85.827.805,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Objetivo: Fortalecer a defesa consumerista por meio da ampliação do atendimento do cidadão, com efetivas políticas públicas voltadas para o setor consumerista.

Justificativa: Garantir a execução de políticas públicas voltadas para as relações de consumo é imprescindível, uma vez que a população não pode ficar desassistida de atendimento e atenção na área de defesa do consumidor, direito assegurado pela Constituição Federal, no seu art. 5º, inciso XXXII.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Estratégia: O Programa será executado de forma direta por esta Secretaria que está integrada à plataforma nacional de registro de reclamações consumeristas, o ProConsumidor e à Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, podendo implementar atividades de forma direta ou cooperativa com outros órgãos públicos da administração pública direta e indireta, bem como por entidades prestadoras de serviço público; por meio de campanhas de conscientização, capacitação e fiscalização voltadas às necessidades dos municípios, no âmbito da defesa do consumidor. Tais medidas serão custeadas pelos recursos orçamentários aplicados na remuneração dos servidores, aquisição de material permanente e de consumo, materiais para distribuição gratuita, e contratação de serviços, e todos os insumos necessários para a manutenção da prestação do serviço ao público.

Restrição:

Gestor: Zélio dos Santos Mota

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.900.000,00	4.065.233,00	4.187.189,00	4.312.804,00	15.465.226,00

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da SMAG e EMAP.

Justificativa: Manter a funcionalidade contínua da administração da SMAG, assim como dos prédios que atendem à administração, bem como as instalações da EMAP, departamento de PAD, Arquivo Municipal, Almoxarifado (DGPS), Gestão do Recursos Humanos do município e demais atribuições conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura da SMAG.

Público Alvo: Administração Municipal

Estratégia: Será implementada através da contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção centrais de ar condicionado, de serviços de impressão, de telefonia e de acesso à internet, de serviços de limpeza predial, de locação das instalações físicas do Almoxarifado, locação do prédio onde são realizadas atividades do Arquivo Municipal, Setor de PAD e EMAP, bem como as aquisições de materiais de consumo (café, açúcar), outros de expediente, materiais permanentes, gás de cozinha, cursos de capacitação e aquisição de passagens aéreas são de imprescindíveis necessidades para a efetiva execução das atribuições da administração e gestão de pessoal da SMAG.

Restrição:

Gestor: Márcio Vinicius de Souza Almeida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	54.000.000,00	72.935.517,00	73.786.699,00	56.352.223,00	257.074.439,00

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PRESSEM

Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.

Justificativa: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Público Alvo: PRESSEM

Estratégia: Contratar empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pessoa Física e Jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades do PRESSEM. Aproveitar pagamentos de diárias, aquisição de passagens, obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado e indenizações e restituições.

Restrição:

Gestor: Paulo Roberto Bragato

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.124.993,00	21.779.868,00	22.433.263,00	23.106.297,00	88.444.421,00



MA: 0014 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores ativos, inativos e pensionistas do governo municipal

Justificativa: Custear as despesas com pagamentos de ativos, inativos e pensionistas do governo municipal

Público Alvo: Servidores ativos, inativos e pensionistas

Estratégia: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos de aposentadorias, reformas, pensões e benefícios previdenciários.

Restrição:

Gestor: Paulo Roberto Bragato

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	69.240.000,00	71.386.440,00	73.528.033,00	75.733.874,00	289.888.347,00

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Proceder no âmbito da Educação à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, visando o equilíbrio e desenvolvimento do ensino municipal e agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos, bem como a gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.

Justificativa: Elaborar de forma eficiente os processos licitatórios e administrativos, de modo a ofertar ensino de qualidade e garantir o cumprimento dos índices da educação.

Público Alvo: Servidores e Municípios

Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da SMEC.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	49.023.130,00	50.542.840,00	52.059.140,00	53.620.930,00	205.246.040,00

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Manter e ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de custeios e investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, do campo e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, proporcionando a ampliação do número de vagas na rede escolar municipal, garantindo os custeios da ação e os investimentos nas estruturas físicas, assim como, o pagamento de recursos humanos.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	115.620.450,00	119.204.690,00	122.780.830,00	126.464.260,00	484.070.230,00

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas da educação especial por meio de custeios e investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos e, recursos humanos.

Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.

Público Alvo: Alunos Especiais regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, em foco a Educação Especial, proporcionando a ampliação do número de vagas na rede escolar municipal, garantindo os custeios da ação e os investimentos nas estruturas físicas, assim como, o pagamento de recursos humanos.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.461.300,00	5.287.690,00	5.446.120,00	5.609.500,00	22.804.610,00

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos humanos em áreas indígenas.

Justificativa:



Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino indígena.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, da Educação Indígena, proporcionando a ampliação do número de vagas na rede escolar municipal, garantindo os custos da ação e os investimentos nas estruturas físicas, assim como, o pagamento de recursos humanos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0019 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VILA OLÍMPICA

Objetivo: Estimular a prática esportiva e sócio recreativa da população, em especial aos alunos das unidades escolares do município.

Justificativa: Contribuir com a prática de atividades físicas buscando a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando a descoberta e formação de talentos desportivos, bem como, a redução da ociosidade dos alunos da rede municipal.

Público Alvo: Alunado e População

Estratégia: Será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como, ações e benefícios direta ao alunado, aos esportistas e à comunidade e suas famílias, residentes no Município de Boa Vista.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	515.500,00	530.970,00	546.900,00	2.093.370,00

Indicador: Taxa de Atendimento de Usuários da Vila

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8,33	1,9	4,76	4,55	8,33	

PROGRAMA: 0020 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, do campo e indígena.

Justificativa: Assegurar de forma satisfatória a manutenção e o desenvolvimento do ensino na educação básica nas zonas urbana, do campo e indígena.

Público Alvo: Alunos e Profissionais da rede municipal

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos em consonância aos objetivos da Lei nº 14.113/2020 (NOVO FUNDEB) que estabelece percentuais de 70% (setenta por cento) para despesas com remuneração de profissionais diretos da educação e 30% (trinta por cento) para as demais despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental da educação básica municipal.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	509.051.000,00	581.387.200,00	662.781.700,00	755.571.400,00	2.508.791.300,00

Indicador: Taxa de Matrícula na Educação Básica

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7,76	32,43	7,2	7,25	7,3	7,35	

PROGRAMA: 0021 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Objetivo: Manter a formação continuada dos professores que atuam nas unidades escolares municipais localizadas nas zonas urbana, do campo e indígena.

Justificativa: Aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente assegurando uma ação efetiva que promova aprendizagens significativas com vistas a melhoria da prática pedagógica do ensino ofertado.

Público Alvo: Professores regularmente lotados nas escolas da rede municipal nas zonas urbana, do campo e indígena

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos em consonância aos objetivos da Lei nº 14.113/2020 (NOVO FUNDEB) que estabelece percentuais de 30% (trinta por cento) dos recursos para pagamento de outras despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental da educação básica municipal.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		246.000,00	281.100,00	320.400,00	365.400,00	1.212.900,00
Indicador: Taxa de realizações de capacitações de professores						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	
PROGRAMA: 0022 AGRO SOCIAL - BV						
Objetivo: Incentivo a produção agrícola.						
Justificativa: Assistir as instituições e produtores em vulnerabilidade social com insumos agrícolas para a produção de subsistência e comercialização do excedente para geração de renda, proporcionando melhoria na qualidade nutricional da alimentação dos assistidos.						
Público Alvo: Produtores de baixa renda e entidades de cunho social						
Estratégia: Através da solicitação do produtor ou a apresentação de Projeto pela entidade a ser beneficiada, os técnicos realizarão análise da proposta e posterior visita a propriedade para a avaliação da situação socioeconômica. Diante da aprovação serão fornecidos os insumos, equipamentos ou serviços de mecanização, pertinentes à atividade.						
Restrição:						
Gestor: Cezar Carlos Soto Riva						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		239.434,00	106.193,00	109.377,00	112.659,00	567.663,00
Indicador: Beneficiados						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
130	160	40	40	40	40	
PROGRAMA: 0024 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEDEC						
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da FEDEC.						
Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando à eficiência e efetividade das ações da área fim.						
Público Alvo: Servidor Público e Credores						
Estratégia: Aperfeiçoar a gestão administrativa e de pessoal, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da Fundação, além da manutenção da infraestrutura física dos setores vinculados a FEDEC, pagamento de servidores e serviços públicos, aquisição ou serviços do acervo patrimonial, veículos, equipamentos, e outras atividades correlatas.						
Restrição:						
Gestor: José Diego da Silva						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		26.983.000,00	27.819.453,00	28.654.033,00	29.671.566,00	113.128.052,00
PROGRAMA: 0025 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IBVM						
Objetivo: Atender as ações de apoio administrativo do Instituto Boa Vista de Música-IBVM.						
Justificativa:						
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Municipais de Boa Vista						
Estratégia: Promover ações de inserção cultural aos munícipes de Boa Vista, para apresentações culturais em áreas públicas, aulas de música instrumental à crianças e adolescentes através dos projetos culturais e socioeducacionais, com o pagamento de cachês, material de consumo, passagens despesas de locomoção, diárias, outros serviços de terceiros PF e PJ, obrigações tributárias.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		5.866.278,00	6.048.132,00	6.229.576,00	6.494.333,00	24.638.319,00
PROGRAMA: 0026 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						
tivo: Promover, difundir, fomentar, resguardar e valorizar todas as vertentes culturais, seus segmentos e manifestações, garantindo acesso da população a esses produtos, bens e informações; tendo como instrumentos: as artes, o patrimônio material e imaterial, fortalecendo a integração social, a construção da cidadania e a						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

otimização das cadeias produtivas da economia criativa.

Justificativa: A atividade cultural é de fundamental importância para afirmação da construção da identidade cultural e a transformação da sociedade na qual está inserida; e assim, tem como resultado o crescimento econômico e social sustentável - e um sólido instrumento para diminuição das desigualdades nesses territórios. A cultura é elemento formador de novas concepções e ideias, ela permeia e fundamenta todas as atividades e anseios do povo.

Público Alvo: Toda a sociedade

Estratégia: Será implementada de forma direta e planejada para atender todas as demandas do Município de Boa Vista. Além de buscar parcerias públicas e privadas. Aportar recursos de fomento federal, estadual, internacional ou/e privado; intercambiar experiências exitosas de ações artísticas e, melhorar de forma significativa nosso desempenho de produção e política pública nas atividades correlatas da cultura.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva / José Diego da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	55.191.653,00	47.265.392,00	48.683.353,00	50.752.396,00	201.892.794,00

Indicador: Eventos Realizados						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
138	162	138	142	146	150	

PROGRAMA: 0027 FORTALECIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do desporto e lazer, visando à melhoria da qualidade de vida da população, formulação de políticas públicas voltadas ao desporto e lazer, iniciativas e intercâmbios entre organizações esportivas e lazer; incentivos modalidades olímpicas e paralímpicas.

Justificativa: Garantir acesso aos atletas, paratletas e a comunidade esportiva, acesso a incentivos municipais, possibilitaria a performance esportiva. Aprimoramento e aumento de programas esportivos que garantam maior participação da população de Boa Vista na busca da qualidade de vida.

Público Alvo: Municipais, Atletas, Treinadores, Paratletas, Federações, Clubes e Instituições sem fins lucrativos
Toda a sociedade.

Estratégia: Garantir condições e estrutura adequada aos atletas e paratletas no aperfeiçoamento esportivo, ampliar o acesso a programas esportivos a população boa-vistense e implementar políticas públicas na formação de crianças e adolescentes.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva/ José Diego da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.998.501,00	7.937.153,00	8.175.266,00	8.522.715,00	32.633.635,00

Indicador: Pessoas e Atletas atendidos						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
102540	200000	115680	123800	171455	200000	

PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA

Objetivo: Fomentar geração de emprego, renda e promoção social através do turismo

Justificativa: Estimular geração de renda através de produtos artesanais

Público Alvo: Sociedade e turistas

Estratégia: Incentivar os profissionais ligados ao turismo, oferecendo assistência técnica e de orientação aos envolvidos no atendimento ao turista, de forma direta.

Restrição:

Gestor: José Diego da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	660.000,00	680.460,00	700.873,00	730.660,00	2.771.993,00

Indicador: Eventos Realizados						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Aprimorar a governança e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a integração entre as áreas estratégicas e suporte pleno às ações de assistência, vigilância e promoção da saúde. Com uso racional dos recursos e a qualificação dos processos administrativos, com foco na transparência, na eficiência e na melhoria contínua da gestão do SUS no município.

Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa integrada é fundamental para garantir a eficiência e a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde. A integração das áreas e a qualificação dos processos administrativos são necessárias para otimizar o uso dos recursos existentes e disponíveis, assegurar a transparência e o cumprimento das exigências legais, além de aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços do SUS. Sem essa estrutura organizada, a qualidade da atenção à população fica comprometida, tornando essencial a implementação deste programa para promover uma gestão moderna, alinhada aos princípios do SUS e capaz de responder adequadamente às demandas da saúde municipal.

Público Alvo: População do município e servidores

Estratégia: O programa será implementado por meio da integração das funções administrativas, tecnológicas, de planejamento e de controle social, visando a gestão eficiente dos recursos, a inovação nos processos e a padronização dos procedimentos operacionais para atendimento das demandas. Além do apoio logístico, a manutenção e o fornecimento de equipamentos e insumos modernos às unidades de saúde. Implementar através de ações voltadas à integração das áreas envolvidas, a elaboração dos instrumentos de gestão e a qualificação contínua dos servidores da Assessoria de Planejamento e demais setores. A participação social será assegurada por meio da realização de conferências, visitas da comissão externa, fiscalização das ações e serviços de saúde, além do acompanhamento da execução orçamentária e da aplicação dos recursos financeiros da saúde no âmbito municipal.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.065.965,00	7.285.008,00	7.503.558,00	7.728.665,00	29.583.196,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo: Fornecer o suporte necessário quanto aos processos relativos ao suprimento de pessoas necessárias para a execução das ações da Sede/SMSA e Assistência Farmacêutica, bem como da gestão de capacitação e desenvolvimento de servidores, visando eficiência e efetividade dos serviços.

Justificativa: O programa reúne as condições necessárias para garantir a execução orçamentária e financeira do bloco da gestão administrativa da SMSA e Assistência Farmacêutica, incluindo remuneração de pessoas, e, capacitação e desenvolvimento de Servidores.

Público Alvo: Servidores e empregados da Secretaria Municipal de Saúde

Estratégia: Realização de rotinas e procedimentos padrão para execução orçamentária e financeira de recursos, e demais atividades necessárias decorrentes dos desmembramentos dos processos de trabalho aplicados ao programa.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	15.587.194,00	16.045.303,00	16.502.390,00	16.973.191,00	65.108.078,00

PROGRAMA: 0032 MODERNIZAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SMSA

Objetivo: Realizar, executar e avaliar expansões necessárias promovendo a ampliação dos atendimentos em saúde no município de Boa Vista.

Justificativa: O aumento populacional do Município de Boa Vista e as novas diretrizes do Ministério da Saúde, fazem que as unidades de saúde existentes, aprimorem e adequem suas infraestrutura, buscando a constante melhoria de atendimento à população.

Público Alvo: População do Município

Estratégia: Realizar levantamentos estratégicos junto às Superintendências, visando a abertura de processos licitatórios para construção, ampliação e reformas das unidades de saúde.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	47.104.102,00	47.645.142,00	48.184.960,00	48.740.974,00	191.675.178,00

Indicador: Unidades Atendidas

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade(s)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
54	60	2	2	1	1

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Alvo: Alcançar 100% de cobertura de atenção primária

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: Promover a cobertura e manutenção desse alcance da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária, para que seja resolutive, implicando diretamente na suficiência dos serviços ofertados, proporcionando atendimento de todos os municípios de forma oportuna, integral e com qualidade. Isso contribuirá com o cuidado integral e ampliado da população.

Público Alvo: População de Boa Vista

Estratégia: Assegurar a manutenção da cobertura da atenção primária, promovendo qualificação da assistência primária à saúde, aumentando a oferta de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, disponibilizando maior oferta de serviços inerentes ao nível de atenção, como imunização, procedimentos básicos como curativos, nebulização, administração de micronutrientes e de medicamentos, testagens diversas, visitas domiciliares, cadastramento da população e acompanhamento contínuo das condições de saúde do território, melhoria na qualidade da assistência e acolhimento ao usuário, priorizar ações para a primeira infância como redução da mortalidade infantil, da taxa de sífilis congênita e do índice de gravidez na adolescência e aumentando a cobertura vacinal e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, além de implementar ações de prevenção e promoção à saúde em todos os ciclos de vida, e a ampliação do número de unidades básicas de saúde.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	135.366.822,00	137.289.972,00	139.158.774,00	141.185.141,00	553.000.709,00

Indicador: População Atendida					
Sigla: Ind.					
Descr.Uni.Medida: Índice					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90,57	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0035 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade, garantindo assim o atendimento humanizado e equânime no SUS no município de Boa Vista.

Justificativa: Necessidade de garantir o acesso da população a medicamentos seguros e eficazes, além de promover seu uso racional.

Público Alvo: Usuários da Rede Municipal de Saúde.

Estratégia: Disponibilização dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Rede Primária.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	12.511.645,00	12.771.536,00	13.030.841,00	13.297.925,00	51.611.947,00

Indicador: Percentual de itens em estoque na SAF					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

PROGRAMA: 0036 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde e Ambiente.

Justificativa: A vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de vigilância em saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção da execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.

Público Alvo: População de Boa Vista-RR

Estratégia: Administração de pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde; fortalecimento, manutenção, desenvolvimento e qualificação de ações e serviços de rotina e estratégicos de Vigilância em Saúde; fortalecimento e implementação das ações de Vigilância e controle das doenças transmissíveis e doenças transmitidas por Aedes aegypti e outros vetores, e vigilância das zoonoses de interesse à saúde pública.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoune

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Indicador: Prop. de casos de doenças de notif. compulsória imediata(DNCI) enc. em até 60 dias após a notif.						
Sigla: Ind						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 0037 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Objetivo: Coordenar e implementar as atividades administrativas e operacionais inerentes à SMO de forma satisfatória, visando o pleno funcionamento da secretaria.						
Justificativa: Fortalecer a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista-RS, sendo necessário concretizar ações de sua competência, prevendo despesas com recursos humanos, materiais tecnológicos e operacionais, já que a SMO é um órgão de natureza fim da administração municipal.						
Público Alvo: Servidores e população do Município de Boa Vista						
Estratégia: Capacitação e contratação de servidores, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais tecnológicos e operacionais.						
Restrição:						
Gestor: Felipe de Souza Menezes						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		13.823.000,00	14.251.513,00	14.679.056,00	15.119.429,00	57.873.000,00
PROGRAMA: 0038 MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAIS						
Objetivo: Executar reformas e manutenção prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas, e construir novos prédios e logradouros no município de Boa Vista, com infraestrutura adequada.						
Justificativa: Manter as áreas de lazer, teatro municipal, abrigos, instalações públicas, mercados municipais e terminais municipais para que a população possa melhorar aproveitar e ser cartão de visita às pessoas advindas de outras cidades.						
Público Alvo: População do município						
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.						
Restrição:						
Gestor: Felipe de Souza Menezes/ Daniel Soares Lima						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		65.778.686,00	75.034.825,00	77.285.869,00	79.604.445,00	297.703.825,00
Indicador: Taxa de Projetos Concluídos						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	100	25	50	75	100	
Indicador: Modernizar as instalações públicas e os logradouros municipais						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0039 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						
Objetivo: Proporcionar à população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória na área urbana e rural no município de Boa Vista.						
Justificativa: Devido o crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias urbanas e rurais, é necessário investir em infraestrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade, para o perfeito funcionamento da cidade.						
Público Alvo: População do município de Boa Vista						
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços, bem como a contratação de empresa especializada para manter o sistema de iluminação, conforme demanda.						



ção:

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Gestor: Felipe de Souza Menezes/ Daniel Soares Lima

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	327.314.241,00	337.460.981,00	347.584.809,00	358.012.351,00	1.370.372.382,00

Indicador: Taxa de Extensão de Infraestrutura Viária					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
33,81	78,72	19,68	39,36	59,04	78,72
Indicador: Manutenção do sistema de iluminação					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	25	50	75	100
PROGRAMA: 0040 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA					
Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem no perímetro urbano de Boa Vista. Reduzir problemas de alagamentos no perímetro urbano.					
Justificativa: No período chuvoso ocorre um alto índice pluviométrico, ocasionando alagamentos em certos pontos da cidade, principalmente, onde o sistema de drenagem se encontra precário ou inexistente, somando à ocupação irregular ou desgovernada no espaço geográfico, construções em áreas de APP (área de preservação permanente) e manejo incorreto dos resíduos sólidos.					
Público Alvo: População do município de Boa Vista					
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais. Promover campanhas educativas para que as pessoas adquiram novos hábitos de descarte e relacionamento com a coleta regular. Manutenção de galerias, desobstruções e limpeza de bueiros, bocas de lobo.					
Restrição:					
Gestor: Felipe de Souza Menezes/ Daniel Soares Lima					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	180.372.782,00	185.964.338,00	191.543.268,00	197.289.566,00	755.169.954,00
Indicador: Taxa de Vias com Sistema de Drenagem					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
27	53	33	40	47	53
Indicador: Drenagem					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	25	50	75	100
PROGRAMA: 0041 MORADIA ORDENADA E COM DIGNIDADE EM BOA VISTA					
Objetivo: Disponibilizar à população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando acesso à moradia com infraestrutura adequada, bem como a execução de projetos sociais de inclusão ao mercado de trabalho e conscientização ambiental.					
Justificativa:					
Público Alvo: Municípios com Baixa Renda					
Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

Indicador: Taxa de Habitações Construídas no Município						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 0042 MOBILIDADE URBANA E RURAL						
Objetivo: Garantir a mobilidade e operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal, tanto no perímetro urbano, quanto no rural. Justificativa: Devido a imprudência dos condutores, falta de conscientização dos ciclistas e pedestres, sinalização ineficiente e baixa utilização do transporte público, tem ocasionado alto índice de vias com ponto de congestionamento, ocorrendo o aumento de número de acidentes e alto custo de reparos e manutenção nas vias. Bem como insuficiência de infraestrutura na área rural, ocasionando transtornos nesse perímetro, com a implantação e modernização de ações voltadas à mobilidade urbana e rural. Esses fatores negativos serão reduzidos ou eliminados. Público Alvo: População do Município de Boa Vista Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços Restrição: Gestor: Felipe de Souza Menezes / Flávio Grangeiro de Souza						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		71.604.000,00	27.700.908,00	28.531.931,00	29.387.884,00	157.224.723,00
Indicador: Taxa de Implantação e Modernização da Mobilidade						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	65	35	45	55	65	
Indicador: Taxa de Transportes Coletivos e Alternativos Urbanos Fiscalizados						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
85	95	90	95	95	95	
PROGRAMA: 0043 GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR						
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, disponibilizando insumos e equipamentos para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR e reestruturação administrativa da EMHUR. Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manter o funcionamento das atividades da EMHUR Público Alvo: Empregados públicos da EMHUR e o Conselho Municipal da Cidade Estratégia: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; pagamento de despesas com pessoal ativos (remuneração, encargos sociais, rescisões trabalhistas, auxílio-fardamento e cursos diversos); despesas com o Conselho Municipal da cidade de Boa Vista; despesas com provimento de novas vagas de concurso e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outras. Restrição: Gestor: Flávio Grangeiro de Souza						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		21.679.000,00	10.393.511,00	10.705.314,00	11.026.472,00	53.804.297,00
PROGRAMA: 0044 DESENVOLVIMENTO URBANO						
Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem-estar social. Justificativa: Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182 da CF/88, relacionado as políticas urbanas. Público Alvo: Municípios de Boa Vista Estratégia: Promover campanhas educativas para maior conscientização do município, acerca da importância e do compromisso coletivo de se manter a cidade ordenada, inclusiva e acolhedora para a 1ª infância. Realizar ações de capacitação continuada para o corpo técnico para melhor atendimento e formalização dos processos visando assim a celeridade dos processos; Fiscalizar e controlar o devido uso do solo em decorrência das invasões; Atualizar o Código de Postura do Município, visando a implantação do Projeto de Identidade Visual da cidade.						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:

Gestor: Flávio Grangeiro de Souza

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	731.000,00	753.661,00	776.270,00	799.559,00	3.060.490,00

Indicador: Taxa de Áreas Tituladas e Cadastradas					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	70	50	50	50	50
Indicador: Taxa de Áreas Urbanas Plenamente Fiscalizadas e Organizadas					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	50	50	50	50
PROGRAMA: 0045 GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO IDOSO					
Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.					
Justificativa: Os recursos captados pelo fundo municipal do idoso servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei, devem ser canalizados para o atendimento direto do idoso.					
Público Alvo: Idosos em Situação de Vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias					
Estratégia: O programa será executado por meio de ações de benefícios de assistência direta à comunidade, aos idosos em situação de vulnerabilidade social na cidade de Boa Vista.					
Restrição: Nathália Cortez Diógenes Brandão					
Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	153.000,00	157.743,00	162.475,00	167.349,00	640.567,00
Indicador: Numero de programas e projetos atendidos					
Sigla: Und					
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2
PROGRAMA: 0046 GESTÃO DO SUAS					
Objetivo: Tornar eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Boa Vista.					
Justificativa: Uma gestão ineficiente do suas impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perda de recursos, servidores desmotivados, entre outros, tal cenário decorre em virtude de, principalmente: planejamento ineficaz, perda de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.					
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social					
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento, bem como dos conselhos municipais de políticas públicas.					
Restrição:					
Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	41.665.270,00	42.858.950,00	44.145.318,00	45.471.416,00	174.140.954,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Índice de gestão do SUAS-IGD-SUAS (Índice de 0 a 1)						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0.65	1	0.09	0.09	0.09	0.09	
PROGRAMA: 0047 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL						
Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão. Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz, resulta em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da sociedade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros. Tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou sub-utilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais. Público Alvo: Gestores Municipais Estratégia: O programa será executado por meio de ações de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de serviços, programas e projetos municipais, bem como de levantamento de indicadores e informações, junto à sociedade para subsidiar a tomada de decisão dos gestores. Restrição: Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		0.00	35.000.00	36.050.00	37.131.00	108.181.00
Indicador: Índice de gestão do SUAS-IGD-SUAS (Índice de 0 a 1)						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0.65	1	0.09	0.09	0.09	0.09	
PROGRAMA: 0048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades. Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de Boa Vista possui 78.023 famílias inscritas no cadastro único, das quais 19.174 (24.521) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 109,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços. Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista. Restrição: Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		17.917.898.00	15.669.574.00	16.459.653.00	16.693.408.00	66.740.533.00
Indicador: Taxa de atualização cadastral do Cadastro Único do Governo Federal						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
82	92	84	86	88	90	
PROGRAMA: 0049 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal. Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

crecentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar: de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade entre os jovens têm requerido à gestão municipal de suas apriorat as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.

Publico Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta a comunidade, aos indivíduos e famílias em risco social e violação de direitos residentes no município de Boa Vista.

Restrição:

Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	19.704.086,00	17.175.168,00	17.632.791,00	18.105.306,00	72.617.351,00

Indicador: Índice de Vulnerabilidade Social- IVS						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,261	0,2	0,26	0,26	0,2	0,2	

Indicador: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,752	0,8	0,75	0,75	0,8	0,8	

PROGRAMA: 0050 GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.

Justificativa: Os recursos captados pelo fia- fundo da infância e adolescência servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei (art. 4º, caput e par. único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. único, inciso III, do ECA), devem ser canalizados para o atendimento direto da criança e do adolescente com a mais absoluta prioridade. Em Boa Vista o FIA foi criado através da lei municipal nº 1018/2007, a qual instituiu o percentual de 0,3% do FPM- Fundo de Participação Dos Municípios, para esse fim. Além do Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006 e outros fundos de assistência social que venha a ser implementados no Município de Boa Vista.

Público Alvo: Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social e suas Famílias

Estratégia: O programa será executado por meio de ações de benefícios de assistência direta à comunidade, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na cidade de Boa Vista.

Restrição:

Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	780.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	1.243.635,00

Indicador: Numero de programas e projetos atendidos						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

PROGRAMA: 0051 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SEPF e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.

Justificativa:

Público Alvo: Servidores da SEPF e demais Unidades Orçamentárias

Estratégia: Elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos orçamentários, registro das fases da despesa das unidades orçamentárias, exceto SENGES, SNGA, PRESSM, FETEC, EMHUR, Câmara e registro das receitas, assim como a consolidação contábil. A implementação será de forma direta.

Restrição:

Gestor:



CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0052 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TECNOLÓGICA

Objetivo: Baixar de 45,68% para 20% o índice de inadimplência tributária.

Justificativa: O município deixa de arrecadar cerca de 53% dos tributos por conta da negligência da inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN, etc., do desconhecimento dos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, da fiscalização ineficaz e a burocratização excessiva, gerando baixa arrecadação, consequentemente, menos investimento na infraestrutura e nos serviços para educação, saúde, ação social, inviabilizando a realização dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores da SMOFTI e demais Unidades Orçamentárias

Estratégia: Inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN e etc, ampla divulgação aos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, desburocratização, fiscalização eficaz.

Restrição:

Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.691.975,00	2.775.425,00	2.858.687,00	2.944.448,00	11.270.535,00

Indicador: Taxa de inadimplência de Arrecadação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
45,68	20	40	35	30	20

PROGRAMA: 0053 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Alocar recursos para cobertura das despesas do exercício atual e anteriores que não contribuem para as ações do município, decorrentes do serviço da dívida interna e outros encargos especiais.

Justificativa: O Município de Boa Vista tem a responsabilidade de destinar valores significativos para o pagamento de encargos e sentenças judiciais referentes a processos de precatórios, sendo assim, há a necessidade da criação de um programa específico que torne transparente para a sociedade, o poder judiciário e aos órgãos fiscalizadores, as ações realizadas nesse sentido.

Público Alvo: Sociedade em Geral

Estratégia: Será implementado através do pagamento de sentenças judiciais trabalhistas, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições, principal da dívida contratual resgatada e outros encargos sobre a dívida por contrato.

Restrição:

Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	61.221.710,00	65.304.812,00	67.820.157,00	69.854.762,00	264.201.441,00

PROGRAMA: 0054 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e suas unidades.

Justificativa: Garantir o pleno funcionamento e o atendimento às diversas atividades administrativas e de apoio à Secretaria e suas unidades, gestão financeira e orçamentária; gestão de recursos humanos; gestão de patrimônio; aquisição de bens de consumo e permanente; contratação de serviços diversos; firmar convênios, parcerias, cooperação técnica com setores públicos ou privados; qualificação, capacitação dos servidores; aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, adquiridos, cedidos ou alugados; pesquisa e capacitação em novas tecnologias; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao agronegócio; promoção de eventos para discussão, desenvolvimento e divulgação de tecnologias; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração.

Público Alvo: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e unidades, Servidores Municipais

Estratégia: Planejar, executar, gerenciar, avaliar as ações inerentes às atividades administrativas, orçamentária e financeiras da Secretaria e suas unidades; elaborar Termos de Referência, Projetos Básicos, folha de pagamento; abertura, encerramento e tramitação de processos; efetuar contratações, cedências, convênios, aquisições de insumos, máquinas, equipamentos e correlatos para a execução dos diversos Programas e Ações executados pela Secretaria.

Restrição:

Gestor: Cezar Carlos Soto Riva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	19.114.972,00	19.707.535,00	20.298.760,00	20.907.722,00	80.028.989,00

PROGRAMA: 0055 PRÓ-ÍNDIO

Objetivo: Fomento ao desenvolvimento da agropecuária e melhoria da qualidade alimentar dentro das Comunidades Indígenas.

Justificativa: No município de Boa Vista existem 17 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais mas ainda muito aquém do seu potencial, sendo necessário incentivo e apoio das esferas do poder



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

público, através do fornecimento de insumos, assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas e equipamentos e sistema de irrigação, para que estas comunidades se tornem auto sustentáveis.

Público Alvo: Comunidades Indígenas

Estratégia: Fornecimento de insumos, maquinários, equipamentos, estruturação, aplicação de novas tecnologias no preparo e correção de solo, piscicultura e/ou bovinocultura, visando otimizar a produção nas comunidades, com assistência técnica especializada.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicador: Comunidade atendida						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17	17	17	17	17	17	
PROGRAMA: 0056 AGROTEC						
Objetivo: Desenvolvimento e fortalecimento da agricultura						
Justificativa: O Município possui área rural com polos produtivos diversificados e distantes entre si, necessitando de equipamentos e serviços para as diversas atividades do setor agrícola, tais como abertura de área, plantio, colheita, transporte, escoamento da produção, recuperação de estradas, entre outras.						
Público Alvo: Produtores rurais						
Estratégia: A PMBV realizará anualmente investimentos para a aquisição ou contratação terceirizada de maquinários, implementos agrícolas ou veículos de transporte para a realização das diversas demandas do setor.						
Restrição:						
Gestor: Guilherme Carneiro Adjuto						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		35.725.788,00	36.845.659,00	37.951.026,00	39.089.556,00	149.612.029,00
Indicador: Supressão Vegetal						
Sigla: ha						
Descr.Uni.Medida: Hectare						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
300	180	30	50	50	50	
Indicador: Preparo e Correção do Solo						
Sigla: ha						
Descr.Uni.Medida: Hectare						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2500	2000	500	500	500	500	
Indicador: Plantio						
Sigla: ha						
Descr.Uni.Medida: Hectare						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2200	2000	500	500	500	500	
Indicador: Colheita						
Sigla: ha						
Descr.Uni.Medida: Hectare						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
800	1900	450	450	500	500	

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Escavação						
Sigla: h						
Descr.Uni.Medida: Horas						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2350	2000	500	500	500	500	
Indicador: Transporte						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
700	800	200	200	200	200	
Indicador: Sistema de Irrigação						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
156	600	300	100	100	100	
PROGRAMA: 0057 PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA						
Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, através do fornecimento de insumos com subsídios						
Justificativa: O pequeno agricultor é o principal responsável pela produção do alimento que chega à mesa do consumidor, garantindo o abastecimento de quem reside na cidade. No entanto os mesmos que provém nossa mesa enfrentam muitas dificuldades, como o acesso ao crédito, insumos, máquinas e a comercialização da produção. Através do Programa, o agricultor poderá ter acesso a insumos, sistema de irrigação e assistência técnica de maneira ágil, desburocratizada e justa, assim garantindo uma maior produção e o incremento da renda familiar, melhoria na qualidade de vida e em consequência a diminuição do êxodo rural.						
Público Alvo: Produtores rurais						
Estratégia: Em cada exercício a Secretaria publicará o Edital de Chamamento Público para a participação do PMDA. As Cooperativas cadastrarão seus cooperados e encaminharão as documentações para a SMAAI. Sendo aprovado na primeira etapa, a equipe realizará visita técnica nas propriedades, e de acordo com o relatório, o agricultor poderá ter a aprovação de sua proposta, sendo convocado para a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada dos insumos.						
Restrição:						
Gestor: Cezar Carlos Soto Riva						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		3.931.057,00	3.208.947,00	3.305.215,00	3.404.372,00	13.849.591,00
Indicador: Contrato firmado						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1140	1200	300	300	300	300	
PROGRAMA: 0058 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Proporcionar melhoria na infraestrutura física, logística e administrativa coordenando e implementando medidas administrativas, realizando tarefas e atividades específicas de recursos humanos.						
Justificativa:						
Público Alvo: Servidores e munícipes						
Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades necessárias à gestão e à administração da SPMA.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LMA: 0059 SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Objetivo: Contribuir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.

Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo inclusive hospitalar da rede pública da saúde municipal, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc.

Público Alvo: Munícipes de Boa Vista

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc; e demais atividades necessárias à manutenção dos serviços públicos municipais.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitouné/ Daniel Soares Lima/ Sandro Barbot Aroso Maia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	139.846.275,00	143.151.506,00	187.445.019,00	151.868.369,00	622.311.169,00

Indicador: Serviços públicos de Saúde mantidos					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	95	100	100	100

Indicador: Serviços Públicos Mantidos					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	25	50	75	100

PROGRAMA: 0060 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.

Justificativa: Promover a Melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Exercer a fiscalização através de vistorias que envolvam aspectos técnicos e administrativos, exteriorizando uma das formas do poder de polícia, com atendimento as regras dispostas na legislação. Exercendo também um controle previo e realizando acompanhamento das atividades que utilizam recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação ambiental.

Restrição:

Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	207.000,00	213.417,00	219.818,00	226.412,00	866.647,00

Indicador: Banco de Dados					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

PROGRAMA: 0061 PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Implementar a educação ambiental para comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação e parques ecológicos dentro do município e mostrar que a reciclagem é um meio de extrema importância para a preservação ambiental, incentivando o uso de materiais reciclados.

Justificativa: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: Através de políticas públicas de preservação do meio ambiente e restauração dos processos ecológicos essenciais, de forma eficaz na defesa do meio ambiente para evitar sua degradação.

Restrição:

Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.826.375,00	1.882.992,00	1.939.480,00	1.997.664,00	7.646.511,00



MA: 0062 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Objetivo: Implementar a educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centros de triagem da fauna dentro do Município.

Justificativa: Boa Vista contempla com imensa riqueza hídrica, tem características únicas, um dos maiores sistemas de lagos da Amazônia que a circunda, bem como igarapés urbanos e praias com respectivas matas ciliares, dentro da cidade. Toda essas peculiaridades naturais que envolvem o estado de Roraima e consequentemente o município de Boa Vista merece atenção especial para que sejam preservados e utilizados de forma sustentável. Sendo assim a PMBV julga ser de fundamental importância a preservação dos recursos já existentes, bem como a manutenção e recuperação das áreas degradadas.

Público Alvo: População do Município

Estratégia: Para promover o processo de recuperação primeiramente é preciso identificar o local e o tipo de ecossistema a ser restaurado. É necessário também identificar o agente causador da degradação e se existe necessidade de intervenções indiretas para a restauração. Para a recuperação são empregadas técnicas que serão aplicadas de acordo com as condições da área degradada. O novo código florestal desde 1965 inclui as matas ciliares na categoria de áreas de preservação permanente. Assim toda vegetação natural (arbórea ou não) presente ao longo das margens dos rios e ao redor de nascentes e de reservatórios deve ser preservada. Criação de um projeto de recuperação de mata ciliar. A menor unidade de estudo a ser adotada é microbacia hidrográfica, definida como aquela cuja área é tão pequena que a sensibilidade a chuvas de alta intensidade e as diferenças de uso do solo não seja suprimida pelas características da rede de drenagem. Em nível de microbacia hidrográfica é possível identificar a extensão das áreas que são in

Restrição:

Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	277.000,00	285.587,00	294.152,00	302.976,00	1.159.715,00

Indicador: Áreas Degradadas Recuperadas																		
Sigla: %																		
Descr.Uni.Medida: Porcentagem																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
0	0	0	0	0	0													
PROGRAMA: 0063 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS																		
Objetivo: Realizar benfeitorias e a correta manutenção do local, despertando na sociedade a consciência ambiental, promover a preservação e uso sustentável dos recursos naturais do planeta.																		
Justificativa: O município de Boa Vista possui característica próprias ligas ao meio ambiente que devem ser estudadas e conhecidas por toda a população boa-vintense, sendo assim, é de fundamental importância a implantação de espaços onde as mesmas possam ter acesso a essas informações com respaldos de profissionais daa Área ambiental.																		
Público Alvo: População do Município																		
Estratégia: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.																		
Restrição:																		
Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia																		
<table> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> <tr> <td></td><td>743.200,00</td><td>751.917,00</td><td>774.474,00</td><td>797.708,00</td><td>3.067.299,00</td></tr> </table>							CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		743.200,00	751.917,00	774.474,00	797.708,00	3.067.299,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL													
	743.200,00	751.917,00	774.474,00	797.708,00	3.067.299,00													
Indicador: Bosque Mantido																		
Sigla: Und																		
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)																		
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício																
		2026	2027	2028	2029													
0	0	0	0	0	0													
PROGRAMA: 0064 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO																		
Objetivo: Construir áreas adequadas para funcionamento do aterro sanitário.																		
Justificativa: Proporcionar uma nova área adequada para o aterro sanitário municipal de Boa Vista, através da expansão do aterro sanitário																		
Público Alvo: População do município e instituições de ensino																		
Estratégia: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pelo lixo. Cálculos dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidade de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.																		
Restrição:																		
Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia/ Daniel Soares Lima																		



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		38.695.610,00	39.909.494,00	41.106.779,00	42.339.982,00	162.051.865,00
Indicador: Aterro Sanitário Construído						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	100	25	50	75	100	
PROGRAMA: 0065 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO						
Objetivo: Manter a população informada das ações e serviços disponíveis da PMBV.						
Justificativa: Necessidade de divulgação das ações da PMBV, além dos serviços prestados pelo município, de forma eficaz à comunidade, utilizando os meios de comunicação disponíveis para prestar contas à sociedade, bem como, acompanhamento e gerenciamento.						
Público Alvo: Servidores e Municípios						
Estratégia: Através de campanhas publicitárias para divulgação das ações da Prefeitura e canais de comunicação.						
Restrição:						
Gestor: Marcelo Hipólito Moreira Neto						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		40.000.000,00	41.239.998,00	42.477.199,00	43.751.515,00	167.468.712,00
PROGRAMA: 0067 APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Objetivo: Garantir segurança urbana no município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade.						
Justificativa:						
Público Alvo: Servidores e municípios						
Estratégia: Contratação de empresas especializadas em fornecimento desse equipamento, por meio de processo licitatório para aumentar, capacitar as atividades administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indicador: Armas Letal e Armas Menos Letal						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	
PROGRAMA: 0068 FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA						
Objetivo: Reforçar a fiscalização do trânsito, através de equipamentos eletrônicos.						
Justificativa:						
Público Alvo: Condutores e Pedestres do Município de Boa Vista						
Estratégia: Será necessária a contratação de pessoa jurídica, por meio de processo licitatório, para as ações pertinentes ao trânsito municipal, buscando uma melhor fluidez nas vias, com adequação e readequação das vias urbanas por meio de equipamentos eletrônicos para a fiscalização.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		7.300.000,00	7.526.300,00	7.752.089,00	7.984.651,00	30.563.040,00
Indicador: Faixa Fiscalizada						
Sigla: Und						
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	0	0	



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0069 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: Aumentar as ações educativas visando educar os pedestres e condutores de veículos, sobre leis de trânsito, regras de circulação e normas gerais de segurança.

Justificativa:

Público Alvo: Pedestres, condutores de veículos e crianças da 1ª infância

Estratégia: Será de forma direta por meio de contratação de pessoa jurídica, para confecção de materiais educativos e publicitários.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	295.000,00	304.145,00	313.268,00	322.666,00	1.235.079,00

Indicador: Ações Realizadas					
Sigla: Und					
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	0	0	0	0	0

PROGRAMA: 0070 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

Objetivo: Coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos no âmbito do poder executivo, prestando assessoramento técnico especializado ao prefeito, efetivar as prestações de contas, acompanhar as liberações de recursos dos convênios e monitorar os pareceres de cada convênio.

Justificativa: Articular com os órgãos e entidades dos demais entes do poder executivo e instituições governamentais com vistas a atuação integrada para a efetivação de investimento no município de Boa Vista.

Público Alvo: Administração municipal, órgãos parceiros e sociedade.

Estratégia: Gerir os recursos da Secretaria Municipal de Convênios de maneira correta, implementando-a com as ferramentas necessárias para que os trabalhos sejam desenvolvidos com eficiência e eficácia.

Restrição:

Gestor: Danyel Bacelar

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.437.000,00	2.512.546,00	2.587.921,00	2.665.559,00	10.203.026,00

PROGRAMA: 0072 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Prover melhoria nos instrumentos de gestão e na oferta de serviços à sociedade bem como atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Inclusão digital de crianças e adolescentes, principalmente de alunos da rede municipal de educação.

Justificativa: Criar uma administração transparente voltada para o benefício do cidadão e a racionalização dos recursos; Dotar os órgãos e o município de Boa Vista de ferramentas e recursos tecnológicos, proporcionando agilidade, transparência, confiabilidade da informação que permitam o serviço público de qualidade. Investir em robótica para crianças e adolescentes significa ampliar oportunidades de aprendizado, reduzir desigualdades no acesso à tecnologia e estimular talentos locais.

Público Alvo: Servidores e Municipais
Crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino

Estratégia: O Programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como melhorias nas áreas tecnológicas do Município. Serão selecionados, por meio de edital e aplicação de provas, alunos de 09 a 14 anos para participarem das oficinas de robótica oferecidas pelo Centro Municipal de Inovação.

Restrição:

Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo / Luciana Surita da Motta Macedo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	65.503.752,00	63.036.462,00	64.890.111,00	66.799.313,00	260.229.638,00

Indicador: Ação Implementada					
Sigla: Und					
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
22	85	22	21	21	21

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Oficinas e torneios de robótica realizados

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade(s)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	32	8	8	8	8

PROGRAMA: 0077 MORADIA DIGNA

Objetivo: Melhorar as condições de vida e habitabilidade de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, vulnerabilidade e risco social ou que realizam qualquer outro tipo de construção em área de preservação permanente.

Justificativa: Proporcionar aos munícipes que estão em áreas de calamidade pública, em condições precárias, risco ou vulnerabilidade social uma habitação digna para sua família.

Público Alvo: Munícipes

Estratégia: O poder público municipal realizou desapropriações de propriedade ou posse dos imóveis, assim como realizou indenizações de benfeitorias residenciais e/ou comerciais de imóveis localizados nos bairros Centro e Calungá, que estejam localizados na área de intervenção das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno. O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social pelo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1. O recebimento da bolsa será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limita-se à ao valor de: R\$ 600,00 (famílias até 02 membros); R\$ 900,00 (famílias de 03 a 04 membros) ou R\$ 1.200,00 (famílias de 05 ou mais membros).

Restrição:

Gestor: Nathalia Cortez Diógenes Brandão

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	574.000,00	591.794,00	609.547,00	627.834,00	2.403.175,00

Indicador: Famílias Cadastradas

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade(s)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	200	40	40	40	40

PROGRAMA: 0078 PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

Objetivo: Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças de 0 até 6 anos de idade, através do planejamento, qualificação e articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas direcionadas a primeira infância.

Justificativa: A primeira infância compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança (lei nº 13.257/2016). Nesta fase o cérebro da criança se desenvolve em a uma velocidade consideravelmente maior ao restante da vida, o que torna a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e competências mais facilitados. Por isso a implementação do programa direcionado a atenção integral à criança nesta faixa etária é necessária e relevante, pois possibilitará que ela atinja o seu potencial máximo de desenvolvimento, o que repercutirá nas demais fases de sua vida e, consequentemente, no desenvolvimento social e econômico do município de forma permanente.

Público Alvo: Gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, residentes no Município de Boa Vista.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitoun/ Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	158.419.554,00	167.373.928,00	175.678.859,00	184.963.014,00	686.435.355,00

Indicador: Taxa de Projetos Concluídos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
78	90	81	84	87	90

Indicador: Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
95	95	95	95	95	95



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Percentual de ampliação do atendimento em creches e pré-escolas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
19,42	118,39	16,48	17,64	18,75	18,07	
Indicador: Percentual de ampliação do atendimento em pré-escolas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3,64	14,08	3,18	3,08	3,2	3,5	
Indicador: Percentual de ampliação do atendimento em creches e pré-escolas						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
19,42	118,39	16,48	17,64	18,75	18,07	
Indicador: Índice de Vulnerabilidade Social- IVS						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,213	0,213	0,21	0,21	0,2	0,2	
Indicador: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0,76	0,76	0,76	0,76	0,8	0,8	
Indicador: Total de Famílias Inseridas no Acompanhamento do PAIF						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
37	50	40	43	46	50	
PROGRAMA: 0079 GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME						
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e operacional da AME, garantindo eficiência nos processos internos, uso adequado dos recursos públicos e suporte às ações de fomento ao empreendedorismo e à inovação.						
Justificativa: A AME BV passou por uma reestruturação organizacional em 2025 através da Lei nº2.698, de 31 de março de 2025. A presente proposição visa garantir a gestão eficiente da AME que é essencial para garantir que os programas e ações de fomento ao empreendedorismo e à inovação alcancem seus objetivos e gerem impacto positivo no desenvolvimento econômico local.						
Público Alvo: Servidores e gestores da AME, empreendedores beneficiados pelos programas da Agência e, indiretamente, toda a população do município de Boa Vista.						
Estratégia: Garantir o funcionamento da Agência Municipal do Empreendedorismo e Fomento - AME, proporcionando qualidade no atendimento aos usuários internos e externos.						
Restrição:						
Gestor: Luciana Surita da Motta Macedo						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		4.470.000,00	4.608.569,00	4.746.827,00	4.889.230,00	18.714.626,00
PROGRAMA: 0080 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS						
Objetivo: Apoiar e estimular a criação de organizações e mecanismos de microcrédito, promovendo a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios.						
Justificativa: Promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável através de programas especiais de financiamento e capacitação de empreendedores						
Alvo: Empreendedores do Município de Boa Vista.						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadaao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Titulares de pequenos negócios formais ou informais no município de Boa Vista

Estratégia: Fornecer microcrédito e promover intermediação para acesso a crédito no mercado financeiro.
 Fornecer microcrédito orientado, promover o desenvolvimento do empreendedorismo e o crescimento econômico local.

Restrição:

Gestor: Luciana Surita da Motta Macedo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.800.000,00	2.886.800,00	2.973.403,00	3.062.605,00	11.722.808,00

Indicador: Projetos Apoiados

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade(s)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2700	645	665	685	705

PROGRAMA: 0081 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SMLIC, por meio da manutenção de sua estrutura organizacional, garantindo suporte técnico e administrativo às suas atividades finalísticas.

Justificativa: A SMLIC é responsável por conduzir os procedimentos de compras públicas, apoiar os órgãos municipais nas contratações e promover a gestão estratégica das licitações. A manutenção de sua estrutura física, organizacional e de pessoal é indispensável para que possa cumprir suas competências com eficiência, legalidade e transparência. Este programa garante os meios necessários para a continuidade institucional das funções da SMLIC, assegurando suporte à gestão pública municipal.

Público Alvo: Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Estratégia: Execução direta por meio da contratação de serviços de terceiros, aquisição de materiais e equipamentos, capacitação de servidores, despesas com viagens e diárias, publicações institucionais, investimentos em TI e pagamento de remunerações e encargos, além de outras ações de apoio à gestão da SMLIC.

Restrição:

Gestor: Edimir Alvares Ribeiro Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.000.000,00	6.186.000,00	6.371.579,00	6.562.786,00	25.120.365,00

PROGRAMA: 0082 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Governo, assegurando eficiência operacional, qualidade no atendimento ao público e integração dos procedimentos de planejamento das unidades operacionais do município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Governo desempenha papel central na coordenação das ações administrativas e políticas do Município. A atual fragilidade na gestão das atividades compromete a eficiência operacional, a integração entre as unidades e a qualidade do atendimento ao público. Sem a implementação do programa, há risco de aumento de falhas administrativas, atrasos na execução de políticas públicas e perda de qualidade nos serviços prestados. O programa encontra ambiente favorável à sua execução, pois conta com estrutura administrativa já existente, corpo técnico qualificado e previsão orçamentária compatível com suas necessidades, possibilitando a adoção de práticas modernas de gestão e o fortalecimento institucional.

Público Alvo: Servidores Municipais

Estratégia: A execução do programa será realizada de forma direta pela Secretaria Municipal de Governo, contemplando despesas com manutenção da frota de veículos, manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alugados, investimentos em tecnologia da informação e comunicações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral, despesas com viagens e hospedagens, incluindo aquisição de passagens e pagamento de diárias, realização de estudos destinados à elaboração, aprimoramento e subsídio à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas públicas, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre políticas públicas, bem como demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Restrição:

Gestor: Cremildes Duarte Ramos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.506.340,00	14.956.035,00	15.404.716,00	15.866.858,47	60.733.949,47

PROGRAMA: 0084 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: Assegurar condições necessárias para a sistematização dos processos de licenciamentos e para ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental em Boa Vista.

Justificativa: Garantir o funcionamento dos serviços oferecidos e manter a qualidade do atendimento à população do Município de Boa Vista

Público Alvo: Servidores e Municípios

Sigla: Será implementada a elaboração, monitoração de propostas, projetos, ações e políticas públicas relativas à questão ambiental no Município, bem como definir critérios e padrões de uso dos recursos naturais; despesa com



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagem e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminação de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais; demais atividades necessárias à gestão e à administração da SEMMA.

Restrição: X

Gestor: Sandro Barbot Aroso Maia

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.945.221,00	15.408.521,00	15.870.776,00	16.346.900,00	62.571.418,00

PROGRAMA: 0085 GESTÃO DA CASA CIVIL

Objetivo: Assegurar a representação política do Chefe do Poder Executivo Municipal perante os Poderes constituídos, entes federativos, autoridades em âmbito regional, nacional e internacionais, bem como junto à sociedade civil, promovendo a integração político-institucional necessária ao fortalecimento das relações governamentais.

Justificativa: Prestar assistência direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal na condução da articulação política e no relacionamento interinstitucional com o Poder Legislativo, Poder Judiciário, partidos políticos, órgãos de controle, organizações não governamentais, representações consulares, embaixadas e demais instituições correlatas.

Público Alvo: Prefeitura de Boa Vista

Estratégia: Fortalecer a gestão da Casa Civil do Município por meio da modernização administrativa e tecnológica, com a implantação de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, reestruturação de fluxos internos, adoção de sistemas digitais integrados, capacitação continuada dos servidores e valorização da gestão de pessoas, além da consolidação de canais formais de articulação político-institucional com os Poderes constituídos, órgãos de controle e instituições nacionais e internacionais, assegurando maior eficiência administrativa, transparência e integração entre as unidades organizacionais.

Restrição:

Gestor: Sérgio Pillon Guerra

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.676.000,00	7.217.000,00	7.433.509,00	7.656.513,00	29.983.022,00

PROGRAMA: 0086 GESTÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Objetivo: Fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada, outorgar e regular concessões de serviços voltados a parcerias pública privada.

Justificativa: Criar normas, controle e a fiscalizar segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público.

Público Alvo: Sociedade

Estratégia: Promover no âmbito do órgão a gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como a gestão de pessoas e dos recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo.

Restrição:

Gestor: Thiago Fernandes Amorim

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.300.000,00	3.402.300,00	3.504.368,00	3.609.498,00	13.816.166,00

PROGRAMA: 0087 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SMPOFIT e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.

Justificativa: Garantir o funcionamento da SMPOFIT e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.

Público Alvo: Servidores da SMPOFIT e demais Unidades Orçamentárias

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios para garantir o funcionamento administrativo e de pessoal da SMPOFIT, garantindo o pleno funcionamento das atividades.

Restrição: X

Gestor: Luiz Renato Maciel de Melo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	33.337.979,00	36.104.589,00	10.187.725,00	38.303.357,00	117.933.650,00

PROGRAMA: 0088 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Proporcionar melhoria na infraestrutura física, logística e administrativa coordenando e implementando medidas administrativas, realizando tarefas e atividades específicas de recursos humanos.

Justificativa: O recurso humano municipal, converge para a necessidade de instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar infraestrutura adequada as reais necessidades do servidor e do órgão.

Alvo: Servidores e municipais de Boa Vista

Objetivo: Verificar a disposição e capacitação dos servidores; implementar e avaliar os planos de ação; planejamento



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

continuo das atividades desenvolvidas.

Restrição: X

Gestor: Daniel Soares Lima

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	22.616.957,00	23.318.080,00	24.017.624,00	24.738.152,00	94.690.813,00

Indicador: Unidade Gerida																	
Sigla: %																	
Descr.Uni.Medida: Porcentagem																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
25	100	25	50	75	100												
PROGRAMA: 0089 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SMSOP																	
Objetivo: Aprimorar a gestão institucional, garantindo suporte técnico, logístico, humano e estrutural para o pleno funcionamento das ações de segurança no município. Justificativa: Manter uma gestão eficaz para planejar, coordenar e executar ações de segurança pública com qualidade, eficiência e alinhamento às diretrizes legais e estratégicas do Município. Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, gestores públicos e, indiretamente, toda a população beneficiada pelas ações de segurança e ordem pública. Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesas com tecnologia de comunicação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção; incluindo aquisição de passagens e pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminação de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais e demais atividades necessárias à gestão e à administração da SMSOP. Restrição: X Gestor: CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>67.681.000,00</td><td>69.779.111,00</td><td>71.872.481,00</td><td>74.028.654,00</td><td>283.361.246,00</td></tr> </tbody> </table>						CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		67.681.000,00	69.779.111,00	71.872.481,00	74.028.654,00	283.361.246,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	67.681.000,00	69.779.111,00	71.872.481,00	74.028.654,00	283.361.246,00												
PROGRAMA: 0090 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB																	
Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Justificativa: Público Alvo: Servidores e Municípios. Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção; incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminação de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos serv Restrição: X Gestor:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>38.875.000,00</td><td>40.080.125,00</td><td>41.282.525,00</td><td>42.521.001,00</td><td>162.758.651,00</td></tr> </tbody> </table>						CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		38.875.000,00	40.080.125,00	41.282.525,00	42.521.001,00	162.758.651,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	38.875.000,00	40.080.125,00	41.282.525,00	42.521.001,00	162.758.651,00												
PROGRAMA: 0091 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SMCT																	
Objetivo: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes, e ainda, suporte físico de qualidade para realização de suas atividades. Justificativa: Faz-se necessária a manutenção física da Secretaria Municipal de Controle e Transparência para tornar-se eficiente e eficaz no desempenho das atividades financeiras, orçamentárias e outras atividades correlatas. Público Alvo: Servidores Públicos Municipais Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos e captação de recursos por meio de convênio federal. Restrição: X Gestor: Leonardo Parafela Ferreira																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>12.400.000,00</td><td>17.541.497,00</td><td>18.064.742,00</td><td>18.603.685,00</td><td>66.609.924,00</td></tr> </tbody> </table>						CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		12.400.000,00	17.541.497,00	18.064.742,00	18.603.685,00	66.609.924,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	12.400.000,00	17.541.497,00	18.064.742,00	18.603.685,00	66.609.924,00												
PROGRAMA: 0092 PRÓ-INDÍGENA																	
Objetivo: Fomento ao desenvolvimento da agropecuária, piscicultura, e melhoria da qualidade alimentar dentro das Comunidades Indígenas Justificativa: No município de Boa Vista existem 17 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais mas ainda muito aquém do seu potencial, sendo necessário incentivo e apoio das esferas do poder																	



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

público, através do fornecimento de insumos, assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas e equipamentos e sistema de irrigação, para que estas comunidades se tornem auto sustentáveis.

Público Alvo: Comunidades indígenas

Estratégia: Aquisição e fornecimento de insumos, maquinários, equipamentos para execução das atividades agrícolas, pecuárias e de piscicultura com a aplicação de novas tecnologias e assistência técnica, visando otimizar a produção nas comunidades.

Restrição:

Gestor: Cesar Carlos Soto Riva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.454.298,00	7.685.381,00	7.915.936,00	8.153.415,00	31.209.030,00

PROGRAMA: 0093 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Fortalecer e qualificar o acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase na humanização, equidade, aprimorando a política de Atenção Especializada, Ambulatorial, Hospitalar e Pré-Hospitalar.

Justificativa: A Atenção Especializada em Saúde consiste na gestão da assistência hospitalar e ambulatorial de atenção secundária e terciária, ofertando serviços de saúde especializados, os quais são compostos por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência, na prática clínica, demanda a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio, diagnóstico e tratamento. Atualmente, a Rede de Atenção Especializada municipal conta com nove (09) equipamentos de saúde médico-assistencial em níveis ambulatoriais e com um hospital infantil de médio porte, sendo a única referência em média e alta complexidade do SUS para o Estado de Roraima e países vizinhos (Venezuela e Guianá). Novos serviços estão sendo implantados ainda neste plano de governo 2026-2029. Boa Vista conta com aproximadamente 70% da população geral do estado e com o único hospital infantil de referência em média e alta complexidade para

Público Alvo: Usuários referenciados para atendimentos especializados

Estratégia: Aquisição de equipamentos e insumos para as unidades especializadas; realização de reformas/adequação das unidades, contratação de serviço de modo suplementar e complementar, contratação de profissionais, habilitação e credenciamento de serviços, dispor de capacitações e cursos; delineamento das necessidades técnico-operacionais para subsidiar a organização, fomentar a consolidação, aprimoramento e expansão do funcionamento do serviço móvel de urgência, entre outros.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitone

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	250.780.300,00	256.387.053,00	261.921.211,00	267.652.298,00	1.036.740.862,00

Indicador: Número de atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade

Sigla: Und

Descr.Uni.Medida: Unidade(s)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1527065	1558423	1636300	1718000	1800000	1890000

PROGRAMA: 0094 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde e Ambiente

Justificativa: A vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de vigilância em saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção da execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.

Público Alvo: População de Boa Vista-RR

Estratégia: Administração de pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde: fortalecimento, manutenção, desenvolvimento e qualificação de ações e serviços de rotina e estratégicos de Vigilância em Saúde; fortalecimento e implementação das ações de Vigilância e controle das doenças transmissíveis e doenças transmitidas por Aedes aegypti e outros vetores, e vigilância das zoonoses de interesse à saúde pública.

Restrição:

Gestor: Marcelo Zeitone

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.907.356,00	24.319.297,00	24.730.306,00	25.153.646,00	98.110.605,00

PROGRAMA: 0095 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

Objetivo: Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas, contribuindo para a redução dos índices de morbimortalidade, provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar



tiva: Reduzir os problemas de saúde pública no município.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População de baixa renda do município de Boa Vista

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços

Restrição:

Gestor: Felipe de Souza Menezes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.845.765,00	0,00	0,00	0,00	3.845.765,00

Indicador: Taxa de Unidades de Módulos Sanitários Construídos																	
Sigla: %																	
Descr.Uni.Medida: Porcentagem																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
0	100	100	0	0	0												
PROGRAMA: 0096 APOIO AO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL																	
Objetivo: Garantir segurança urbana no Município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade. Justificativa: A modernização e o aparelhamento da Guarda Civil Municipal são essenciais para garantir a proteção da população, o cumprimento da lei e a valorização dos servidores da segurança pública. Público Alvo: Efetivo da Guarda Civil Municipal e, indiretamente, toda a população do município beneficiada com a atuação da corporação. Estratégia: Levantamento das necessidades operacionais; aquisição de armas letais e menos letais conforme normas legais; capacitação dos guardas civis para uso seguro e responsável dos equipamentos; e monitoramento contínuo do uso e da efetividade dos recursos fornecidos. Restrição: Gestor: Cláudio Galvão dos Santos																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>1.850.000,00</td><td>1.907.350,00</td><td>1.964.570,00</td><td>2.023.506,00</td><td>7.745.426,00</td></tr> </tbody> </table>						CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		1.850.000,00	1.907.350,00	1.964.570,00	2.023.506,00	7.745.426,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	1.850.000,00	1.907.350,00	1.964.570,00	2.023.506,00	7.745.426,00												
Indicador: Armas Letais e Armas Menos Letais																	
Sigla: Und																	
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
104205	200000	50000	50000	50000	50000												
PROGRAMA: 0097 FISCALIZAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO																	
Objetivo: Ampliar e fortalecer o monitoramento urbano por meio de câmeras, garantindo maior controle, prevenção e resposta a ocorrências de segurança e ordem pública. Justificativa: O videomonitoramento é uma ferramenta estratégica para a gestão inteligente da cidade, contribuindo para a redução da criminalidade, melhoria do trânsito, proteção do patrimônio público e sensação de segurança da população. Público Alvo: População em geral, com foco na segurança urbana, mobilidade e proteção dos espaços públicos. Estratégia: Integração entre o Centro de Monitoramento e os demais órgãos de segurança; ampliação da rede de câmeras; manutenção e atualização tecnológica dos sistemas; capacitação dos operadores; análise em tempo real e registro de ocorrências para atuação imediata. Para que ocorra tais medidas, será necessário a contratação de Pessoa Jurídica por meio de processo licitatório afim de ampliar a cobertura do Sistema de Videomonitoramento por meio de equipamentos eletrônicos de fiscalização. Restrição: Gestor: Cláudio Galvão dos Santos																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</th><th>2026</th><th>2027</th><th>2028</th><th>2029</th><th>TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>350.000,00</td><td>360.850,00</td><td>371.675,00</td><td>382.825,00</td><td>1.465.350,00</td></tr> </tbody> </table>						CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL		350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00	1.465.350,00
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL												
	350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00	1.465.350,00												
Indicador: Pontos de Equipamentos de Video Monitoramento Instaladas																	
Sigla: Und																	
Descr.Uni.Medida: Unidade(s)																	
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício															
		2026	2027	2028	2029												
90	772	130	172	214	256												
PROGRAMA: 0098 APOIO À PATRULHA MARIA DA PENHA																	



tivo: Fortalecer a atuação da Patrulha Maria da Penha, garantir a segurança das mulheres em situação de violência e

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

promover ações de prevenção, acolhimento e conscientização.

Justificativa: A violência contra a mulher é um problema estrutural que exige políticas públicas articuladas, visando assegurar o cumprimento da Lei Maria da Penha e fortalecer mecanismos municipais de proteção.

Público Alvo: Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas com medidas protetivas; comunidade em geral.

Estratégia: Atuação integrada entre órgãos de segurança, justiça, assistência social e saúde; monitoramento das medidas protetivas; ações educativas; formação continuada dos agentes envolvidos; e campanhas públicas de conscientização.

Restrição:

Gestor: Cláudio Galvão dos Santos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	119.000,00	122.689,00	126.368,00	130.159,00	498.216,00

Indicador: Taxa de Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas pela Patrulha Maria da Penha					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: Porcentagem					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
81,7	93	90	91	92	93

PROGRAMA: 0099 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA E DO CAMPO

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos humanos em áreas indígenas.

Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino indígena e do Campo.

Estratégia: Se dará através da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, da Educação Indígena e Do Campo, proporcionando a ampliação do número de vagas na rede escolar municipal, garantindo os custos da ação e os investimentos nas estruturas físicas, assim como, o pagamento de recursos humanos.

Restrição:

Gestor: Lincoln Oliveira da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	23.535.400,00	24.058.800,00	24.780.560,00	25.523.990,00	97.898.750,00

PROGRAMA: 0100 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Objetivo: Garantir inclusão social e proteção a populações tradicionais e grupos vulneráveis, promovendo acesso a serviços sociais.

Justificativa: A implementação deste programa visa reduzir desigualdades, fortalecer direitos sociais, valorizar culturas tradicionais e atender às demandas específicas de grupos historicamente marginalizados.

Público Alvo: Populações tradicionais, comunidades indígenas, quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista.

Estratégia: Fortalecimento da rede de proteção social municipal. Capacitação de profissionais de assistência social para atendimento às populações tradicionais. Desenvolvimento de ações de inclusão social, cultural e econômica. Parcerias com organizações comunitárias e associações de povos tradicionais. Monitoramento e avaliação contínua dos indicadores de atendimento e inclusão.

Restrição:

Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.662.649,00	0,00	0,00	0,00	2.662.649,00

Indicador: Percentual de famílias de populações tradicionais atendidas pelos serviços de inclusão social.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	70	40	50	0	0

PROGRAMA: 0101 PROGRAMA DE VISITAÇÃO E ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Objetivo: Ampliar o acesso da população vulnerável aos serviços públicos essenciais, garantindo a presença do poder público em territórios com dificuldades de acesso a direitos, promovendo a articulação intersetorial entre as diversas secretarias municipais, otimizando recursos e fortalecendo a integralidade do atendimento às famílias. Fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a comunidade, por meio de escuta qualificada, orientação sobre direitos e oferta direta de atendimentos, serviços e atividades educativas e culturais.

Restrição: Nesse contexto, o programa contempla duas ações complementares. A ação Elo Social tem como foco a visitação



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

domiciliar, permitindo o acompanhamento contínuo das famílias, a identificação precoce de situações de risco e a construção de vínculos de confiança entre comunidade e gestão pública. Já a ação Prefeitura com Você promove o atendimento itinerante e descentralizado, levando diretamente aos territórios diversos serviços públicos, orientações e encaminhamentos, além de articular diferentes secretarias para garantir um atendimento integral e humanizado.

Ao articular essas duas ações em um mesmo programa, Boa Vista fortalece a intersetorialidade, otimiza recursos e amplia o acesso da população aos seus direitos, garantindo dignidade, equidade e inclusão social, em conformidade com a Constituição Federal, a LOAS e as diretrizes do SUAS.

Público Alvo: Indivíduos e sua famílias

Estratégia: Criação de equipes intersetoriais para planejamento e execução das ações itinerantes. Utilização de unidades móveis e tendas de atendimento em bairros, comunidades rurais e aldeias indígenas. Agendamento e realização de visitas domiciliares por assistentes sociais e equipes técnicas. Parcerias com outras secretarias (Saúde, Educação, Regularização Fundiária, Cultura, etc.). Mobilização comunitária prévia e ações de escuta qualificada. Oferta de atendimentos e serviços em um único local, otimizando tempo e recursos. Monitoramento contínuo e avaliação dos resultados por território atendido.

Restrição:

Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.233.501,00	1.271.739,00	1.309.890,00	1.349.186,00	5.164.316,00

Indicador: Cobertura de atendimentos itinerantes e domiciliares às famílias em territórios vulneráveis						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
35	80	20	20	20	20	
PROGRAMA: 0102 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Objetivo: Assegurar proteção social de caráter eventual às famílias e indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade temporária, por meio da concessão de benefícios eventuais que garantam condições mínimas de sobrevivência e dignidade.						
Justificativa: Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e constituem instrumento essencial para o enfrentamento de situações imprevistas que afetam a sobrevivência da população vulnerável. A implementação do programa é necessária para reduzir desigualdades, fortalecer a rede de proteção social e garantir a efetividade do direito à assistência social como política pública.						
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco temporário, residentes no município de Boa Vista, especialmente aqueles afetados por desemprego, desastres, doenças, morte de familiares provedores ou outras situações emergenciais.						
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.						
Restrição:						
Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		1.101.000,00	1.135.131,00	1.169.184,00	1.204.259,00	4.609.574,00
PROGRAMA: 0103 - SEGURANÇA ALIMENTAR						
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de insegurança alimentar e nutricional das famílias, dos indivíduos e das comunidades.						
Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de Boa Vista possui 78.023 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 19.124 (14.921) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 109,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.						
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista						
Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.						
Restrição:						
Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		26.419.731,00	27.238.742,00	28.055.905,00	28.897.581,00	110.611.959,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Famílias em situação de extrema pobreza						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	3	4	4	4	
PROGRAMA: 0104 DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades. Justificativa: O Desenvolvimento Social, é a implementação de programas e projetos da proteção, visando uma população que vive em situação de vulnerabilidade social. A proteção social básica destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o Município de Boa Vista possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população. Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista. Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista. Restrição: Gestor: Nathália Cortez Diógenes Brandão						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		13.049.000,00	13.453.519,00	13.864.113,00	14.287.246,00	54.653.878,00
Indicador: Taxa de atualização cadastral do Cadastro Único do Governo Federal						
Sigla: Ind.						
Descr.Uni.Medida: Índice						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
82	90	84	86	88	90	
PROGRAMA: 0105 HUB DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS						
Objetivo: Construir e operacionalizar um Hub de Inovação e Negócios no município de Boa Vista, oferecendo infraestrutura, capacitação, conexões e apoio técnico para fomentar o empreendedorismo, a inovação e a competitividade local. Justificativa: O Hub de Inovação e Negócios será um espaço estratégico para impulsionar a economia de Boa Vista, promovendo a troca de conhecimento, o acesso a tecnologias e a criação de soluções inovadoras para desafios locais. Público Alvo: Empreendedores e startups locais, Universitários e pesquisadores. Estratégia: O HUB de inovação será construído em um espaço cedido para a PMBV pela SUFRAMA, e sua operacionalização dessa realizada pela AME Boa Vista. Restrição: Gestor: Luciana Surita da Mota Macêdo						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indicador: Taxa de ocupação dos espaços do Hub						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	10	20	35	35	
PROGRAMA: 0106 PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
Objetivo: Ampliar o acesso à informação, à orientação e à reparação de danos dos consumidores de Boa Vista, promovendo ações contínuas de fiscalização, atendimento, educação para o consumo e articulação interinstitucional. Justificativa: O crescimento das relações de consumo exige atuação ativa do poder público na proteção dos consumidores, especialmente os mais vulneráveis. A ausência de ações estruturadas acarreta prejuízos sociais e econômicos. A criação e implementação de programas específicos não condições favoráveis para a efetivação dos direitos previstos no CDC, conforme o art. 5º, XXXII e art. 170, V da Constituição Federal. Alvo: Consumidores do Município de Boa Vista, especialmente os hipervulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, baixa renda e escolaridade, além de micro e pequenos empreendedores que atuam como consumidores nas relações de mercado.						



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

05.943.030/0001-55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: O programa será executado por meio de ações diretas da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (SEDC/PROCON), que atua como unidade gestora da política pública de defesa do consumidor no município. A implementação ocorrerá com base em três eixos principais: prevenção, reparação de danos e fortalecimento institucional, nos termos do art. 23 da Lei nº 1.371/2011.

Restrição:

Gestor: Zélio dos Santos Mota

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	600.000,00	618.600,00	637.157,00	656.272,00	2.512.029,00

Indicador: Taxa de resolução das reclamações fundamentadas registradas no Procon Boa Vista, Conforme o art. 44						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: Porcentagem						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	72	15	18	20	19	
PROGRAMA: 9999 RESERVAS						
Objetivo: Servir de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.						
Justificativa: Assegurar um instrumento aos gestores públicos a garantia orçamentária de possíveis riscos fiscais e imprevistos, além da continuidade dos serviços públicos com providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.						
Público Alvo: Servidores ativos, inativos e pensionistas e toda administração pública municipal.						
Estratégia: Serão destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		240.881.778,00	272.539.405,00	280.715.587,00	289.137.054,00	1.083.273.824,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
3.416.455.494,00	3.546.952.135,00	3.729.126.383,00	3.881.798.429,47	14.574.332.441,47

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 1 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Finalístico
			☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios			
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.			
Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista			

Classificação Institucional:											
Entidade		2		Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV							
Poder		01		Legislativo							
Órgão		01.01		Câmara Municipal de Boa Vista							
Unidade		01.01.01		Câmara Municipal							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de		01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo		01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal		01	031	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2001	500	000	3	25.134.450,00	25.423.371,00	26.694.639,00	28.029.266,00	105.281.626,00			
2002	500	000	3	60.553.071,00	60.769.385,00	63.807.854,00	66.998.246,00	252.128.556,00			
2004	500	000	4	775.000,00	4.507.818,00	4.733.209,00	4.969.869,00	14.985.896,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				86.462.521,00	90.700.574,00	95.235.602,00	99.997.381,00	R\$ 372.396.078,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 2 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:															
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:							
1	0005	BOA VISTA SUSTENTÁVEL						☒ Finalístico							
								☐ Apoio Administrativo							
								☐ Operações Especiais							
Público Alvo: Municípios															
Objetivo: Fomentar programas baseados no Desenvolvimento Sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos internacionais de apoio ao desenvolvimento social, econômico e ambiental.															
Justificativa: O município está situado na região Amazônica, possui grande influência das fronteiras com países menos desenvolvidos que o Brasil e de manda de investimento para a construção de um sistema econômico menos dependente dos governos, alinhado a preservação ambiental e cultural. A soma destes fatores torna o município um grande candidato para investimento de fundos de compensação social e ambiental de países da América do Norte e Europa.															
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
Volume de recursos captados de fundos internacionais				Und	Unidade(s)	0	75	25	25	20	5				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								41.866,00							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)															

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.23		Casa Civil do Município de Boa Vista							
Unidade		02.23.01		Casa Civil do Município de Boa Vista							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2299	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis		25	752	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2299	500	000	3	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	R\$ 41.866,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Recetas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
 Rua General Penha Brasil, 1
 05.943.030/0001-55

Página 3 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:		
1	0006	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADES HUMANAS E INTELIGENTES						☒	Finalístico	
								☐	Apoio Administrativo	
								☐	Operações Especiais	
Público Alvo: Sociedade										
Objetivo: Estruturar um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.										
Justificativa: A tecnologia utilizada no município gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades da SMPOFTI, para possibilitar sua interpretação e avaliação. Tal modelo permite que haja otimização de recursos através da facilidade de acesso a informação, redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número dos sistemas com dados cruzados utilizados no processo de tomada de decisão			Und	Unidade(s)	0	100	25	25	25	25
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							41.866,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.25		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade		02.25.01		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2297	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes		04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2297	500	000	3	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	R\$ 41.866,00			
<u>Legenda:</u> Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 4 de 113

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☒ Operações Especiais
Público Alvo: Unidades Orçamentárias Municipais			
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do município de Boa Vista.			
Justificativa: Manter a Qualidade do Funcionamento das Atividades e dos Serviços da Procuradoria Geral do Município.			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.03	Procuradoria Geral do Município - PGM							
Unidade		02.03.01	Procuradoria Geral do Município - PGM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2542	Gestão da Cobrança Administrativa da PGM	04	129	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2011	500	000	3	180.000,00	185.580,00	191.178,00	196.945,00	753.703,00		
2011	500	000	4	20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00		
2012	500	000	3	16.410.000,00	16.918.710,00	17.426.271,00	17.949.059,00	68.704.040,00		
2012	899	000	3	2.500.000,00	2.577.500,00	2.654.825,00	2.734.469,00	10.466.794,00		
2013	500	000	3	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00		
2013	500	000	4	40.000,00	41.240,00	42.477,00	43.751,00	167.468,00		
2542	500	000	3	1.200.000,00	1.237.200,00	1.274.316,00	1.312.545,00	5.024.061,00		
2542	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20.500.000,00	21.135.500,00	21.769.594,00	22.422.711,00	R\$ 85.827.805,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
 Rua General Penha Brasil, 1
 05.943.030/0001-55

Página 5 de 113

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Sociedade em Geral			
Objetivo: Fortalecer a defesa consumerista por meio da ampliação do atendimento do cidadão, com efetivas políticas públicas voltadas para o setor consumerista			
Justificativa: Garantir a execução de políticas públicas voltadas para as relações de consumo é imprescindível, uma vez que a população não pode ficar desassistida de atendimento e atenção na área de defesa do consumidor, direito assegurado pela Constituição Federal, no seu art. 5º, inciso XXXII			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.03	Procuradoria Geral do Município - PGM							
Unidade		02.03.02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2536	Promoção e Defesa do Consumidor	14	422	Und	Unidade(s)	6	8	10	12
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2026	2027	2028	2029		
2014		500	000	3	913.000,00	1.501.136,00	1.546.170,00	1.592.555,00	5.552.861,00	
2014		500	000	4	110.000,00	113.410,00	116.812,00	120.316,00	460.538,00	
2015		500	000	3	1.877.000,00	2.450.667,00	2.524.207,00	2.599.933,00	9.451.827,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					2.900.000,00	4.065.233,00	4.187.189,00	4.312.804,00	R\$ 15.465.226,00	
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 6 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	GESTÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Administração Municipal			
Objetivo: Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da SMAG e EMAP.			
Justificativa: Manter a funcionalidade contínua da administração da SMAG, assim como dos prédios que atendem à administração, bem como as instalações da EMAP, departamento de PAD, Arquivo Municipal, Almoxarifado (DGPS), Gestão do Recursos Humanos do município e demais atribuições conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura da SMAG.			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.06	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.01	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	15	15	15	15
2	2025	Manutenção das Atividades da EMAP	04	128	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2026	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	5	3	3	3
2	2027	Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2023	500	000	3	12.490.000,00	18.558.000,00	19.114.740,00	0,00	50.162.740,00		
2023	500	000	4	1.300.000,00	2.654.825,00	2.734.469,00	2.816.503,00	9.505.797,00		
2024	500	000	3	37.344.550,00	44.562.724,00	44.562.724,00	45.939.712,00	172.409.710,00		
2025	500	000	3	415.450,00	979.450,00	1.008.833,00	1.039.098,00	3.442.831,00		
2025	500	000	4	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,00	209.181,00		
2026	500	000	3	1.500.000,00	3.188.883,00	3.284.549,00	3.383.085,00	11.356.517,00		
2027	500	000	3	900.000,00	2.940.135,00	3.028.339,00	3.119.189,00	9.987.663,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				54.000.000,00	72.935.517,00	73.786.699,00	56.352.223,00	R\$ 257.074.439,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Continuidade										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 7 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PRESSEM	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: PRESSEM			
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.			
Justificativa: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.			

Classificação Institucional:										
Entidade		6	REGIME DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DO MUNIC. DE BOA VISTA - PRESSEM							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.06	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.02	Regime de Prev.Soc.dos Serv.Públ.do Munic.Boa Vista- PRESSEM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	09	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2029	802	000	3	13.174.993,00	13.583.418,00	13.990.920,00	14.410.684,00	55.160.015,00		
2029	802	000	4	7.950.000,00	8.196.450,00	8.442.343,00	8.695.613,00	33.284.406,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.124.993,00	21.779.868,00	22.433.263,00	23.106.297,00	R\$ 88.444.421,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 8 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores ativos, inativos e pensionistas			
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores ativos, inativos e pensionistas do governo municipal			
Justificativa: Custear as despesas com pagamentos de ativos, inativos e pensionistas do governo municipal			

Classificação Institucional:											
Entidade		6		REGIME DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DO MUNIC. DE BOA VISTA - PRESSEM							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.06		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.02		Regime de Prev.Soc.dos Serv.Públ.do Munic.Boa Vista- PRESSEM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2030	Encargos com Inativos e Pensionistas		09	272	Und	Unidade(s)	925	981	1027	1079
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2030	800	111	3	69.240.000,00	71.386.440,00	73.528.033,00	75.733.874,00	289.888.347,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				69.240.000,00	71.386.440,00	73.528.033,00	75.733.874,00	R\$ 289.888.347,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 9 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios			
Objetivo: Proceder no âmbito da Educação à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, visando o equilíbrio e de desenvolvimento do ensino municipal e agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos, bem como à gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.			
Justificativa: Elaborar de forma eficiente os processos licitatórios e administrativos, de modo a ofertar ensino de qualidade e garantir o cumprimento dos índices da educação.			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	6	6	6	6
2	2033	Gestão dos Conselhos Municipais de Educação e Cultura	12	361	Und	Unidade(s)	3	3	3	3
2	2035	Divulgação de Campanhas Educativas	12	361	Und	Unidade(s)	6	6	6	6
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2031	500	100	3	32.806.130,00	33.823.130,00	34.837.840,00	35.882.980,00	137.350.080,00		
2031	500	100	4	8.586.200,00	8.852.370,00	9.117.940,00	9.391.490,00	35.948.000,00		
2032	500	100	3	7.584.200,00	7.819.300,00	8.053.880,00	8.295.500,00	31.752.880,00		
2033	500	100	3	23.300,00	24.020,00	24.740,00	25.480,00	97.540,00		
2035	500	100	3	23.300,00	24.020,00	24.740,00	25.480,00	97.540,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				49.023.130,00	50.542.840,00	52.059.140,00	53.620.930,00	R\$ 205.246.040,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 10 de 112

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino			
Objetivo: Manter e ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de custeios e investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, do campo e indígena.			
Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2028	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	5	7	9	8
2	2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	36007	37007	38007	39007
2	2037	Construção de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2039	Manutenção do Desporto Escolar	12	361	Und	Unidade(s)	54101	55101	56101	57101
2	2040	Promoção do Conhecimento	12	361	Und	Unidade(s)	15	15	15	15
2	2041	Fortalecimento do EJA	12	366	Und	Unidade(s)	400	380	350	320
2	2059	Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	140	140	140	140
2	2208	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2028	500	100	4	11.434.100,00	11.788.560,00	12.142.220,00	12.506.490,00			47.871.370,00
2028	550	000	4	4.554.000,00	4.695.170,00	4.836.030,00	4.981.110,00			19.066.310,00
2036	500	100	3	60.751.950,00	62.635.260,00	64.514.320,00	66.449.750,00			254.351.280,00
2036	500	100	4	9.789.900,00	10.093.390,00	10.398.190,00	10.708.080,00			40.987.560,00
2036	550	000	3	7.577.700,00	7.812.610,00	8.048.990,00	8.288.400,00			31.725.700,00
2036	550	000	4	998.000,00	1.028.940,00	1.059.810,00	1.091.600,00			4.178.350,00
2036	552	000	3	5.109.900,00	5.268.310,00	5.426.360,00	5.589.150,00			21.393.720,00
2036	553	000	3	120.000,00	123.720,00	127.430,00	131.250,00			502.400,00
2037	500	100	4	3.000.100,00	3.093.100,00	3.185.890,00	3.281.470,00			12.560.560,00
2037	550	000	4	2.161.300,00	2.228.300,00	2.295.150,00	2.364.000,00			9.048.750,00
2038	500	100	4	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.790,00			4.186.720,00
2039	500	100	3	10.000,00	10.310,00	10.620,00	10.940,00			41.870,00
2040	500	100	3	516.600,00	532.610,00	548.590,00	565.050,00			2.162.850,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 11 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2041	500	100	3	1.313.800,00	1.354.530,00	1.395.160,00	1.437.020,00	5.500.510,00
2041	500	100	4	121.000,00	124.750,00	128.490,00	132.340,00	506.580,00
2041	550	000	3	521.300,00	537.460,00	553.580,00	570.190,00	2.182.530,00
2041	552	000	3	29.900,00	30.830,00	31.750,00	32.700,00	125.180,00
2059	500	100	3	1.500.900,00	1.547.430,00	1.593.860,00	1.641.680,00	6.283.870,00
2059	550	000	4	110.000,00	113.410,00	116.810,00	120.310,00	460.530,00
2208	500	100	4	5.000.000,00	5.155.000,00	5.309.650,00	5.468.940,00	20.933.590,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				115.620.450,00	119.204.690,00	122.780.830,00	126.464.260,00	R\$ 484.070.230,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 12 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunos Especiais regularmente matriculados na rede municipal de ensino			
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas da educação especial por meio de custeios e investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos e, recursos humanos.			
Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2042	Acessibilidade a Alunos Especiais		12	367	Und	Unidade(s)	1850	1950	2050	2100
2	2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação		12	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial		12	367	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
2	2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial		12	367	Und	Unidade(s)	1850	1950	2050	2100
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2042		500	100	3	3.303.700,00	2.032.000,00	2.092.970,00	2.155.750,00	9.584.420,00		
2042		500	100	4	301.000,00	310.330,00	319.640,00	329.230,00	1.260.200,00		
2042		550	000	3	798.800,00	792.640,00	816.420,00	840.910,00	3.218.770,00		
2042		552	000	3	177.500,00	183.000,00	188.490,00	194.140,00	743.130,00		
2043		500	100	4	1.300.000,00	1.340.300,00	1.380.510,00	1.421.930,00	5.442.740,00		
2044		500	100	3	107.600,00	110.940,00	114.270,00	117.700,00	450.510,00		
2045		500	100	3	377.200,00	388.890,00	400.550,00	412.570,00	1.579.210,00		
2045		500	100	4	125.500,00	129.390,00	133.270,00	137.270,00	525.430,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					6.461.300,00	5.287.490,00	5.446.120,00	5.609.500,00	R\$ 22.804.410,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino indígena.			
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos humanos em áreas indígenas.			
Justificativa:			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 13 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:			
1	0019	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VILA OLÍMPICA					☒	Finalístico		
							☐	Apoio Administrativo		
							☐	Operações Especiais		
Público Alvo: Alunado e População										
Objetivo: Estimular a prática esportiva e sócio recreativa da população, em especial aos alunos das unidades escolares do município.										
Justificativa: Contribuir com a prática de atividades físicas buscando a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando a descoberta e formação de talentos desportivos, bem como, a redução da ociosidade dos alunos da rede municipal.										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Atendimento de Usuários da Vila			%	Porcentagem	0	8.33	1,9	4,76	4,55	8,33
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.093.370,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carater Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:												
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02		Executivo								
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC								
Unidade		02.07.01		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2034	Administração e Manutenção da Vila Olímpica		12	812	Und	Unidade(s)	12000	12500	13000	13500	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
	2026			2027		2028				2029		
2034	500	100	3	350.000,00		360.850,00		371.680,00		382.830,00		1.465.360,00
2034	500	100	4	150.000,00		154.650,00		159.290,00		164.070,00		628.010,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				500.000,00		515.500,00		530.970,00		546.900,00		R\$ 2.093.370,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência												

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 14 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo		Cód.	Descrição							Classificação:	
1		0020	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA							☒ Finalístico	
										☐ Apoio Administrativo	
										☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Alunos e Profissionais da rede municipal											
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, do campo e indígena.											
Justificativa: Assegurar de forma satisfatória a manutenção e o desenvolvimento do ensino na educação básica nas zonas urbana, do campo e indígena.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2025	2027	2028	2029
Taxa de Matrícula na Educação Básica				%	Porcentagem	7,75	32,43	7,2	7,25	7,3	7,35
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.508.791.300,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		9	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Prof. da Educ-FUNDEB								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC								
Unidade		02.07.02	FUNDEB								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2060	Ensino Fundamental		12	361	Und	Unidade(s)	300	305	310	315
2	2061	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio		12	361	Und	Unidade(s)	55	55	60	60
2	2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades		12	361	Und	Unidade(s)	1	4	1	5
2	2289	Ensino fundamental - EJA		12	366	Und	Unidade(s)	420	380	320	290
2	2290	Ensino Fundamental - Do Campo / Indígena		12	361	Und	Unidade(s)	1820	1970	2215	2295
2	2291	Ensino fundamental - Educação Especial		12	367	Und	Unidade(s)	1750	1800	1850	1950
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
						2026	2027	2028	2029		
2060	540	000	3			34.988.000,00	39.959.800,00	45.554.200,00	51.931.800,00	172.433.800,00	
2060	540	000	4			5.959.000,00	6.805.800,00	7.758.600,00	8.844.800,00	29.368.200,00	
2060	540	107	3			436.675.000,00	498.726.500,00	568.548.200,00	648.145.000,00	2.152.094.700,00	
2061	540	000	3			5.820.000,00	6.647.000,00	7.577.700,00	8.638.700,00	28.683.400,00	
2065	540	000	4			11.234.000,00	12.830.400,00	14.626.700,00	16.674.400,00	55.365.500,00	
2289	540	000	3			248.000,00	283.200,00	322.900,00	368.100,00	1.222.200,00	
2289	540	000	4			176.000,00	201.000,00	229.100,00	261.200,00	867.300,00	
2290	540	000	3			12.396.000,00	14.157.500,00	16.139.500,00	18.399.000,00	61.092.000,00	
2290	540	000	4			500.000,00	571.100,00	651.100,00	742.300,00	2.464.500,00	
2291	540	000	3			555.000,00	633.800,00	722.600,00	823.800,00	2.735.200,00	
2291	540	000	4			500.000,00	571.100,00	651.100,00	742.300,00	2.464.500,00	

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 15 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	509.051.000,00	581.387.200,00	662.781.700,00	755.571.400,00	R\$ 2.508.791.300,00
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Continência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	☒ Finalístico ☐ Apolo Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Professores regularmente lotados nas escolas da rede municipal nas zonas urbana, do campo e indígena			
Objetivo: Manter a formação continuada dos professores que atuam nas unidades escolares municipais localizadas nas zonas urbana, do campo e indígena.			
Justificativa: Aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente assegurando uma ação efetiva que promova aprendizagens significativas com vistas a melhoria da prática pedagógica do ensino ofertado.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de realizações de capacitações de professores	% Porcentagem	0	100
Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		2026	2027
		2028	2029
		25	25
		25	25
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			
1.212.900,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade		9	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Prof. da Educ-FUNDEB							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.02	FUNDEB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	40	40	20	20
2	2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2546	Formação Continuada de Professores-Ensino Fundamental-	12	361	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2026	2027	2028	2029		
2068		540	000	3	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00	404.300,00	
2069		540	000	4	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00	404.300,00	
2546		540	000	3	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00	404.300,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					246.000,00	281.100,00	320.400,00	365.400,00	R\$ 1.212.900,00	
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
		2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
		3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
		4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 16 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0022	AGRO SOCIAL - BV						☒	Finalístico					
								☐	Apoio Administrativo					
								☐	Operações Especiais					
Público Alvo: Produtores de baixa renda e entidades de cunho social														
Objetivo: Incentivo a produção agrícola.														
Justificativa: Assistir as instituições e produtores em vulnerabilidade social com insumos agrícolas para a produção de subsistência e comercialização do excedente para geração de renda, proporcionando melhoria na qualidade nutricional da alimentação dos assistidos.														
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Beneficiados		Und	Unidade(s)	130	160	40	40	40	40					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								567.663,00						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)														

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.12		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI							
Unidade		02.12.01		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2206	Auxílio Agrícola		20	244	Und	Unidade(s)	20	20	20	20
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2206	500	000	3	237.434,00	104.131,00	107.254,00	110.472,00	559.291,00			
2206	500	000	4	2.000,00	2.062,00	2.123,00	2.187,00	8.372,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				239.434,00	106.193,00	109.377,00	112.659,00	R\$ 567.663,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 17 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FETEC	Finalístico
			☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidor Público e Credores			
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da FETEC.			
Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando à eficiência e efetividade das ações da área fim.			

Classificação Institucional:											
Entidade		7		FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.03		Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2072	Funcionamento da FETEC		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC		04	122	Und	Unidade(s)	232	232	232	232
2	2566	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal e do Parque do Rio Branco		04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2072	500	000	3	11.092.000,00	11.435.832,00	11.778.906,00	12.279.245,00	46.585.983,00			
2072	500	000	4	50.000,00	51.550,00	53.096,00	55.353,00	209.999,00			
2072	899	000	3	201.000,00	207.231,00	213.447,00	22.519,00	644.197,00			
2073	500	000	3	14.550.000,00	15.001.050,00	15.451.081,00	16.107.752,00	61.109.883,00			
2566	500	000	3	1.090.000,00	1.123.790,00	1.157.503,00	1.206.697,00	4.577.990,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				26.983.000,00	27.819.453,00	28.654.033,00	29.671.566,00	R\$ 113.128.052,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 18 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IBVM	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Múnicipes de Boa Vista			
Objetivo: Atender as ações de apoio administrativo do Instituto Boa Vista de Música-IBVM			
Justificativa:			

Classificação Institucional:											
Entidade		7		FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.03		Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2567	Gestão das Atividades Administrativas e Recursos Humanos do IBVM		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2567	500	000	3	5.866.278,00	6.048.132,00	6.229.576,00	6.494.333,00	24.638.319,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.866.278,00	6.048.132,00	6.229.576,00	6.494.333,00	R\$ 24.638.319,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 19 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:					
1	0026	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL				☒	Finalístico				
						☐	Apoio Administrativo				
						☐	Operações Especiais				
Público Alvo: Toda a sociedade											
Objetivo: Promover, difundir, fomentar, resguardar e valorizar todas as vertentes culturais, seus segmentos e manifestações, garantindo acesso da população a esses produtos, bens e informações, tendo como instrumentos: as artes, o patrimônio material e imaterial, fortalecendo a integração social, a construção da cidadania e a otimização das cadeias produtivas da economia criativa.											
Justificativa: A atividade cultural é de fundamental importância para afirmação da construção da identidade cultural e a transformação da sociedade na qual está inserida, e assim, tem como resultado o crescimento econômico e social sustentável - é um sólido instrumento para diminuição das desigualdades nesses territórios. A cultura é elemento formador de novas concepções e ideias, ela permeia e fundamenta todas as atividades e anseios do povo.											
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029		
Eventos Realizados		Und	Unidade(s)	138	162	138	142	146	150		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						201.892.794,00					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2339	Apoio à Cultura		13	392	Und	Unidade(s)	1	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026			2027		2028			2029		
2339	706	311	3	2.700.001,00		0,00		0,00		2.700.001,00	
2339	716	000	4	6.647.430,00		0,00		0,00		6.647.430,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.347.431,00		0,00		0,00		R\$ 9.347.431,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 20 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade		7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.03	Fundação de Educ., Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	13	391	%	Porcentagem	25	25	25	25
2	2565	Fomento Cultural	13	392	%	Porcentagem	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2077	500	000	3	30.000,00	30.930,00	31.857,00	33.211,00	125.998,00		
2565	500	000	3	39.264.222,00	40.481.412,00	41.695.855,00	43.467.929,00	164.909.418,00		
2565	700	000	3	2.050.000,00	2.113.550,00	2.176.956,00	2.269.477,00	8.609.983,00		
2565	719	000	3	4.500.000,00	4.639.500,00	4.778.685,00	4.981.779,00	18.899.964,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				45.844.222,00	47.265.392,00	48.683.353,00	50.752.396,00	R\$ 192.545.363,00		
Legenda:			Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
			1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
			2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
			3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
			4-Reserva de Contingência							

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 21 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0027	FORTEALECIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	☒	Finalístico	☐	Apoio Administrativo	☐	Operações Especiais	
Público Alvo: Municipais, Atletas, Treinadores, Paratletas, Federações, Clubes e Instituições sem fins lucrativos Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do desporto e lazer, visando à melhoria da qualidade de vida da população, formulação de políticas públicas voltadas ao desporto e lazer, iniciativas e intercâmbios entre organizações esportivas e lazer, incentivos modalidades olímpicas e paralímpicas. Justificativa: Garantir acesso aos atletas, paratletas e a comunidade esportiva, acesso a incentivos municipais, possibilitar a performance esportiva. Aprimoramento e aumento de programas esportivos que garantam maior participação da população de Boa Vista na busca da qualidade de vida.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Pessoas e Atletas atendidos		Und	102540	200000	115680	123800	171455	200000	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						32.633.635,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:									
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder	02	Executivo							
Órgão	02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade(s)	2026	2027	2028	2029
2	2340	Apoio ao Esporte	27	812	Und	1	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2026	2027	2028	2029		
2340	899	000	4	300.001,00	0,00	0,00	0,00	300.001,00	
Custo por Exercício (a(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				300.001,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 300.001,00	
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC							
Poder	02	Executivo							
Órgão	02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade	02.07.03	Fundação de Educ. Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade(s)	2026	2027	2028	2029

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 22 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2079	Bolsa Atleta e Incentivo ao Alto Rendimento	27	811	Und	Unidade(s)	55	60	65	75
2	2080	Corrida Internacional 9 de Julho	27	812	Und	Unidade(s)	20000	25000	30000	35000
2	2081	Desenvolvimentos Esportivos	27	812	Und	Unidade(s)	90000	100000	110000	115000
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2079	500	000	3	410.000,00	422.710,00	435.391,00	453.895,00	1.721.996,00		
2080	500	000	3	1.550.000,00	1.598.050,00	1.645.991,00	1.715.946,00	6.509.987,00		
2080	899	000	3	101.000,00	104.131,00	107.254,00	111.813,00	424.198,00		
2081	500	000	3	5.437.500,00	5.606.062,00	5.774.244,00	6.019.649,00	22.837.455,00		
2081	899	000	3	200.000,00	206.200,00	212.386,00	221.412,00	839.998,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.698.500,00	7.937.153,00	8.175.266,00	8.522.715,00	R\$ 32.333.634,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 23 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:							
1	0028	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOA VISTA							X	Finalístico						
										Apoio Administrativo						
										Operações Especiais						
Público Alvo: Sociedade e turistas																
Objetivo: Fomentar geração de emprego, renda e promoção social através do turismo																
Justificativa: Estimular geração de renda através de produtos artesanais																
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício									
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Eventos Realizados				Und	Unidade(s)	50	50	50	50	50	50					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.771.993,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)																

Classificação Institucional:											
Entidade		7		FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.03		Fundação de Educ. Turismo, Esporte e Cult. de Boa Vista-FETEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2083	Promoção do Turismo em Boa Vista		23	695	Und	Unidade(s)	48	48	48	48
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2083	500	000	3	660.000,00	680.460,00	700.873,00	730.660,00	2.771.993,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				660.000,00	680.460,00	700.873,00	730.660,00	R\$ 2.771.993,00			
Legenda:											
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 24 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0030	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: População do município e servidores			
Objetivo: Aprimorar a governança e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a integração entre as áreas estratégicas e suporte pleno às ações de assistência, vigilância e promoção da saúde. Com uso racional dos recursos e a qualificação dos processos administrativos, com foco na transparência, na eficiência e na melhoria contínua da gestão do SUS no município.			
Justificativa: O fortalecimento da gestão administrativa integrada é fundamental para garantir a eficiência e a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde. A integração das áreas e a qualificação dos processos administrativos são necessárias para otimizar o uso dos recursos existentes e disponíveis, assegurar a transparência e o cumprimento das exigências legais, além de aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços do SUS. Sem essa estrutura organizada, a qualidade da atenção à população fica comprometida, tornando essencial a implementação deste programa para promover uma gestão moderna, alinhada aos princípios do SUS e capaz de responder adequadamente às demandas da saúde municipal.			

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.02		Gestão do SUS e Investimentos							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2498	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA - SAD		10	122	%	Porcentagem	70	80	90	100
2	2499	Gestão de Tecnologia da Informação - GTI		10	122	%	Porcentagem	70	80	90	100
2	2500	Coordenar a Elaboração dos Instrumentos de Gestão com a		10	122	Und	Unidade(s)	11	11	11	13
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
						2026	2027	2028	2029		
2087		500	100	3		533.460,00	549.997,00	566.497,00	583.492,00	2.233.446,00	
2087		500	100	4		20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00	
2498		500	100	3		5.481.700,00	5.651.632,00	5.821.181,00	5.995.817,00	22.950.330,00	
2499		500	100	3		971.000,00	1.001.101,00	1.031.134,00	1.062.068,00	4.065.303,00	
2500		500	100	3		59.805,00	61.658,00	63.508,00	65.413,00	250.384,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						7.065.965,00	7.285.008,00	7.503.558,00	7.728.665,00	R\$ 29.583.196,00	
Legenda: Tipo:						Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto						01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade						02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial						05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 25 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0031	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e empregados da Secretaria Municipal de Saúde			
Objetivo: Fornecer o suporte necessário quanto aos processos relativos ao suprimento de pessoas necessárias para a execução das ações da Sede/MSA e Assistência Farmacêutica, bem como da gestão de capacitação e desenvolvimento de servidores, visando eficiência e efetividade dos serviços.			
Justificativa: O programa reúne as condições necessárias para garantir a execução orçamentária e financeira do bloco da gestão administrativa da SMSA e Assistência Farmacêutica, incluindo remuneração de pessoas, e, capacitação e desenvolvimento de Servidores.			

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.02		Gestão do SUS e Investimentos							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2501	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA - NRH		10	122	Und	Unidade(s)	360	360	360	360
2	2502	Gestão da Educação Permanente - NEPS		10	128	%	Porcentagem	50	55	60	65
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2501		500	100	3	14.693.680,00	15.149.172,00	15.603.647,00	16.071.757,00	61.518.256,00		
2501		605	000	3	809.064,00	809.064,00	809.064,00	809.064,00	3.236.256,00		
2502		500	100	3	84.450,00	87.067,00	89.679,00	92.370,00	353.566,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					15.587.194,00	16.045.303,00	16.502.390,00	16.973.191,00	R\$ 65.108.078,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 26 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:					
1	0032	MODERNIZAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SMSA						☒ Finalístico					
								☐ Apoio Administrativo					
								☐ Operações Especiais					
Público Alvo: População do Município													
Objetivo: Realizar, executar e avaliar expansões necessárias promovendo a ampliação dos atendimentos em saúde no município de Boa Vista.													
Justificativa: O aumento populacional do Município de Boa Vista e as novas diretrizes do Ministério da Saúde, fazem que as unidades de saúde existam, aprimorem e adequem suas infraestrutura, buscando a constante melhoria de atendimento a população.													
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
Unidades Atendidas		Und	Unidade(s)	54	60	2	2	1	1				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							191.675.178,00						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.02		Gestão do SUS e Investimentos							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2508	Construção, Ampliação e Reforma para as Unidades de Saúde		10	122	Und	Unidade(s)	18	1	1	1
2	2509	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de		10	122	Und	Unidade(s)	56	2	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2508	500	100	4	14.875.810,00	15.336.960,00	15.797.068,00	16.270.960,00	62.280.818,00			
2508	601	000	4	10.897.274,00	10.897.274,00	10.897.274,00	10.897.274,00	43.589.096,00			
2508	601	311	4	17.553.903,00	17.553.903,00	17.553.903,00	17.553.903,00	70.215.612,00			
2509	500	100	4	2.577.115,00	2.657.005,00	2.736.715,00	2.818.817,00	10.789.652,00			
2509	601	000	4	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00			
2509	601	311	4	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				47.104.102,00	47.645.142,00	48.184.960,00	48.740.974,00	R\$ 191.675.178,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 27 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0033	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						☒	Finalístico
								☐	Apoio Administrativo
								☐	Operações Especiais
Público Alvo: População de Boa Vista									
Objetivo: Alcançar 100% de cobertura de atenção primária									
Justificativa: Promover a cobertura e manutenção desse alcance da Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária, para que seja resolutive, implicando o diretamente na suficiência dos serviços ofertados, proporcionando atendimento de todos os munícipes de forma oportuna, integral e com qualidade. Isso contribuirá com o cuidado integral e ampliado da população.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
População Atendida		Ind.	Índice	90,57	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							553.000.709,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carater Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.03		Gestão da Atenção Básica							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde		10	301	Und	Unidade(s)	1617	1665	1714	1765
2	2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde		10	301	Und	Unidade(s)	747128	756840	766678	776644
2	2514	Ampliação e Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção		10	301	Und	Unidade(s)	40	40	40	40
2	2515	Gestão da Saúde Bucal		10	301	Und	Unidade(s)	79049	80629	82241	83885
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2092		500	100	3	39.237.967,00	40.454.348,00	41.667.978,00	42.918.017,00	164.278.310,00		
2092		600	000	3	41.768.900,00	41.768.900,00	41.768.900,00	41.768.900,00	167.075.600,00		
2092		604	000	3	21.470.592,00	21.470.592,00	21.470.592,00	21.470.592,00	85.882.368,00		
2092		621	000	3	163.490,00	163.490,00	163.490,00	163.490,00	653.960,00		
2094		500	100	3	16.759.000,00	17.278.529,00	17.746.884,00	18.330.791,00	70.115.204,00		
2094		600	000	3	5.505.000,00	5.505.000,00	5.505.000,00	5.505.000,00	22.020.000,00		
2094		621	000	3	138.510,00	138.510,00	138.510,00	138.510,00	554.040,00		
2514		500	100	3	6.040.000,00	6.227.240,00	6.414.057,00	6.606.478,00	25.287.775,00		
2514		621	000	3	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.192.000,00		
2515		600	000	3	3.985.363,00	3.985.363,00	3.985.363,00	3.985.363,00	15.941.452,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					135.366.822,00	137.289.972,00	139.158.774,00	141.185.141,00	R\$ 553.000.709,00		

Legenda: Tipo:
 1-Projeto
 2-Atividade
 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
 01-Tesouro(Receitas Próprias)
 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
 3-Despesas Correntes(custeio)
 4-Despesas de Capital(investimento)
 9-Reserva de Contingência

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 28 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0035	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	X	Finalístico						
				Apoio Administrativo						
				Operações Especiais						
Público Alvo: Usuários da Rede Municipal de Saúde.										
Objetivo: Ampliar o acesso da população, em tempo oportuno, aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, com qualidade, garantindo assim o atendimento humanizado e equânime no SUS no município de Boa Vista.										
Justificativa: Necessidade de garantir o acesso da população a medicamentos seguros e eficazes, além de promover seu uso racional.										
META(S) de Resultado(s)										
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
							2026	2027	2028	2029
Percentual de itens em estoque na SAF			%	Porcentagem	0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							51.611.947,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade		3	Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA								
Unidade		02.08.05	Assistência Farmacêutica								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2523	Gestão do Ciclo da Assistência Farmacêutica no Âmbito dos		10	303	Und	Unidade(s)	163	166	169	172
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2523		500	100	3	8.383.600,00	8.643.491,00	8.902.796,00	9.169.880,00	35.099.767,00		
2523		600	000	3	3.018.447,00	3.018.447,00	3.018.447,00	3.018.447,00	12.073.788,00		
2523		621	000	3	1.109.598,00	1.109.598,00	1.109.598,00	1.109.598,00	4.438.392,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					12.511.645,00	12.771.536,00	13.030.841,00	13.297.925,00	R\$ 51.611.947,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 29 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0036	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	☒	Finalístico	☐	Apoio Administrativo	☐	Operações Especiais
Público Alvo: População de Boa Vista-RR								
Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde e Ambiente								
Justificativa: A vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de vigilância em saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção da execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029	
Prop. de casos de doenças de notif. compulsória imediata(DNCI) enc. em até 60 dias após a notif.	Ind. Índice	0	0	0	0	0	0	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 30 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0037	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e população do Município de Boa Vista			
Objetivo: Coordenar e implementar as atividades administrativas e operacionais inerentes à SMO de forma satisfatória, visando o pleno funcionamento da secretaria.			
Justificativa: Fortalecer a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista-RR, sendo necessário concretizar ações de sua competência, prevendo despesas com recursos humanos, materiais tecnológicos e operacionais, já que a SMO é um órgão de natureza fim da administração municipal			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.01		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO		04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2109	500	000	3	3.353.000,00	3.456.943,00	3.560.651,00	3.667.470,00	14.038.064,00			
2109	500	000	4	70.000,00	72.170,00	74.335,00	76.565,00	293.070,00			
2110	500	000	3	10.400.000,00	10.722.400,00	11.044.072,00	11.375.394,00	43.541.866,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.823.000,00	14.251.513,00	14.679.058,00	15.119.429,00	R\$ 57.873.000,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 31 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0038	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOGRADOUROS MUNICIPAIS						☒	Finalístico
								☐	Apoio Administrativo
								☐	Operações Especiais
Público Alvo: População do município									
Objetivo: Executar reformas e manutenção prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas, e construir novos prédios e logradouros no município de Boa Vista, com infraestrutura adequada. Manter as áreas de lazer, teatro municipal, abrigos, instalações públicas, mercados municipais e terminais municipais para que a população possa melhorar aproveitar e ser cartão de visita às pessoas advindas de outras cidades.									
Justificativa: Facilitar o acesso da população nos espaços destinados ao lazer, bem como a recuperação dos logradouros, manutenção das instalações públicas, dos mercados, abrigos e terminais municipais.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Projetos Concluídos		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Modernizar as instalações públicas e os logradouros municipais		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						297.703.825,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.06		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.01		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2454	Manutenção e Conservação de Predios Públicos Municipais		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2454	500	000	3	3.000.000,00	10.310.000,00	10.619.300,00	10.937.879,00	34.867.179,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.000.000,00	10.310.000,00	10.619.300,00	10.937.879,00	R\$ 34.867.179,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 32 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.01		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2112	500	000	4	1.110.000,00	1.144.410,00	1.178.742,00	1.214.104,00	4.647.256,00			
2112	700	000	4	10.000.000,00	10.310.000,00	10.619.300,00	10.937.879,00	41.867.179,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.110.000,00	11.454.410,00	11.798.042,00	12.151.983,00	R\$ 46.514.435,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.26		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
Unidade		02.26.01		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2366	Manutenção de Instalações Públicas		15	451	Und	Unidade(s)	25	25	25	25
2	2367	Manutenção dos Terminais de Boa Vista		15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2366	500	000	3	50.288.686,00	51.847.635,00	53.403.064,00	55.005.156,00	210.544.541,00			
2366	500	000	4	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00	334.937,00			
2367	500	000	3	1.300.000,00	1.340.300,00	1.380.509,00	1.421.924,00	5.442.733,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				51.668.686,00	53.270.415,00	54.868.527,00	56.514.583,00	R\$ 216.322.211,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 33 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0039	FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL						☒ Finalístico			
								☐ Apoio Administrativo			
								☐ Operações Especiais			
Público Alvo: População do município de Boa Vista											
Objetivo: Proporcionar à população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória na área urbana e rural no município de Boa Vista.											
Justificativa: Devido o crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias urbanas e rurais, é necessário investir em infraestrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade, para o perfeito funcionamento da cidade.											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Extensão de Infraestrutura Viária				%	Porcentagem	33.81	78.72	19.68	39.36	59.04	78.72
Manutenção do sistema de iluminação				%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.370.372.382,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.01		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo,		15	451	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas		15	451	Km	Quilômetro	231	231	231	231
2	2525	Abertura e Recuperação de Estradas e Vicinais		26	782	Km	Quilômetro	74	74	74	74
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2119	500	000	4	18.010.000,00	18.568.310,00	19.125.359,00	19.699.120,00	75.402.789,00			
2120	500	000	4	34.057.000,00	35.112.767,00	36.166.150,00	37.251.134,00	142.587.051,00			
2120	700	000	4	145.000.000,00	149.495.000,00	153.979.850,00	158.599.245,00	607.074.095,00			
2525	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00			
2525	700	000	4	20.000.000,00	20.820.000,00	21.238.600,00	21.875.758,00	83.734.358,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				217.167.000,00	223.899.177,00	230.616.152,00	237.534.635,00	R\$ 909.216.964,00			
Legenda:											
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 34 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.26		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
Unidade		02.26.01		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2368	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		15	451	Und	Unidade(s)	62570	62570	62570	62570
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2368	500	000	3	2.353.407,00	2.426.362,00	2.499.153,00	2.574.127,00	9.853.049,00			
2368	500	000	4	200.000,00	206.200,00	212.386,00	218.757,00	837.343,00			
2368	700	000	4	17.000.000,00	17.527.000,00	18.052.810,00	18.594.394,00	71.174.204,00			
2368	751	000	4	61.088.834,00	62.982.587,00	64.872.065,00	66.818.227,00	255.761.713,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				80.642.241,00	83.142.149,00	85.636.414,00	88.205.505,00	R\$ 337.626.309,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.28		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2369	Recapamento Asfáltico das Vias Públicas		15	451	M²	Metro Quadrado	1	1	1	1
2	2370	Manutenção de Estradas e Vicinais		15	451	Km	Quilômetro	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2369		500	000	3	25.500.000,00	26.290.500,00	27.079.215,00	27.891.591,00	106.761.306,00		
2369		750	000	3	1.645.000,00	1.695.995,00	1.746.874,00	1.799.281,00	6.887.150,00		
2370		500	000	3	2.360.000,00	2.433.160,00	2.506.154,00	2.581.339,00	9.880.653,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					29.505.000,00	30.419.655,00	31.332.243,00	32.272.211,00	R\$ 123.529.109,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Continência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 35 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:					
1	0040	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA						☒ Finalístico					
								☐ Apoio Administrativo					
								☐ Operações Especiais					
Público Alvo: População do município de Boa Vista													
Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem no perímetro urbano de Boa Vista. Reduzir problemas de alagamentos no perímetro urbano.													
Justificativa: No período chuvoso ocorre um alto índice pluviométrico, ocasionando alagamentos em certos pontos da cidade, principalmente, onde o sistema de drenagem se encontra precário ou inexistente, somando à ocupação irregular ou desgovernada no espaço geográfico, construções em áreas de APP (área de preservação permanente) e manejo incorreto dos resíduos sólidos													
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Taxa de Vias com Sistema de Drenagem		% Porcentagem	27	53	33	40	47	53					
Drenagem		% Porcentagem	25	100	25	50	75	100					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					755.169.954,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.01		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2125	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista		17	512	Km	Quilômetro	127	127	127	127
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2125	500	000	4	18.210.000,00	18.774.510,00	19.337.745,00	19.917.877,00	76.240.132,00			
2125	700	000	4	148.010.000,00	152.598.310,00	157.176.259,00	161.891.547,00	619.676.116,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				166.220.000,00	171.372.820,00	176.514.004,00	181.809.424,00	R\$ 695.916.248,00			
Legenda:											
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 36 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.26		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
Unidade		02.26.01		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2371	Manutenção do Sistema de Drenagem		17	512	Km	Quilômetro	215	215	215	215
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2371		500	000	3	14.152.782,00	14.591.518,00	15.029.264,00	15.480.142,00	59.253.706,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					14.152.782,00	14.591.518,00	15.029.264,00	15.480.142,00	R\$ 59.253.706,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0041	MORADIA ORDENADA E COM DIGNIDADE EM BOA VISTA		☒ Finalístico
				☐ Apoio Administrativo
				☐ Operações Especiais
Público Alvo: Municípios com Baixa Renda				
Objetivo: Disponibilizar à população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando acesso à moradia com infraestrutura adequada, bem como a execução de projetos sociais de inclusão ao mercado de trabalho e conscientização ambiental.				
Justificativa:				
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026 2027 2028 2029
Taxa de Habitações Construídas no Município	% Porcentagem	0	0	0 0 0 0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				0,00
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 37 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0042	MOBILIDADE URBANA E RURAL						☒	Finalístico					
								☐	Apoio Administrativo					
								☐	Operações Especiais					
Público Alvo: População do Município de Boa Vista														
Objetivo: Garantir a mobilidade e operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal, tanto no perímetro urbano, quanto no rural.														
Justificativa: Devido a imprudência dos condutores, falta de conscientização dos ciclistas e pedestres, sinalização ineficiente e baixa utilização do transporte público, tem ocasionado alto índice de vias com ponto de congestionamento, ocorrendo o aumento de número de acidentes e alto custo de reparos e manutenção nas vias. Bem como insuficiência de infraestrutura na área rural, ocasionando transtornos nesse perímetro, com a implantação e modernização de ações voltadas à mobilidade urbana e rural. Esses fatores negativos serão reduzidos ou eliminados.														
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Taxa de Implantação e Modernização da Mobilidade		%	Porcentagem	25	65	35	45	55	65					
Taxa de Transportes Coletivos e Alternativos Urbanos Fiscalizados		%	Porcentagem	85	95	90	95	95	95					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						157.224.723,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)														

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.01		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2128	Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de		15	451	Km	Quilômetro	8	8	8	8
2	2129	Construção de Ciclovias		15	451	Km	Quilômetro	0,5	0,5	0,5	0,5
2	2130	Construção e Manutenção de Pontes e Artes Especiais		15	451	Und	Unidade(s)	2	1	1	1
2	2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2132	Desapropriação		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2128	500	000	4	7.010.000,00	7.227.310,00	7.444.129,00	7.667.453,00	29.348.892,00			
2128	700	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.938,00	41.867,00			
2129	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
2130	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00			
2130	700	000	4	46.000.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000.000,00			
2131	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
2132	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				53.150.000,00	7.371.650,00	7.592.798,00	7.820.580,00	R\$ 75.935.028,00			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 38 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.28		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2381	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2382	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2383	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2384	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2385	Manutenção de ciclovias		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2381	752	000	3	550.000,00	567.050,00	584.061,00	601.583,00	2.302.694,00			
2382	752	000	3	12.500.000,00	12.887.500,00	13.274.125,00	13.672.348,00	52.333.973,00			
2383	500	000	3	1.700.000,00	3.055.884,00	3.147.560,00	3.241.987,00	11.145.431,00			
2383	752	000	3	2.414.000,00	2.488.834,00	2.563.499,00	2.640.403,00	10.106.736,00			
2384	752	000	3	300.000,00	309.300,00	318.579,00	328.136,00	1.256.015,00			
2384	752	000	4	350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00	1.465.350,00			
2385	500	000	3	500.000,00	515.500,00	530.965,00	546.893,00	2.093.358,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.314.000,00	20.184.918,00	20.790.464,00	21.414.175,00	R\$ 80.703.557,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:									
Entidade		8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR						
Poder		02	Executivo						
Órgão		02.09	Secretaria Municipal de Obras - SMO						
Unidade		02.09.02	EMHUR						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 39 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural		15	453	Und	Unidade(s)	839	839	839
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2134	500	000	3	105.000,00	108.255,00	111.502,00	114.847,00	439.604,00		
2134	899	000	3	35.000,00	36.085,00	37.167,00	38.282,00	146.534,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				140.000,00	144.340,00	148.669,00	153.129,00	R\$ 586.138,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 40 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0043	GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMHUR	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Empregados públicos da EMHUR e o Conselho Municipal da Cidade			
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, disponibilizando insumos e equipamentos para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR e reestruturação administrativa da EMHUR.			
Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manter o funcionamento das atividades da EMHUR			

Classificação Institucional:											
Entidade		8		EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.02		EMHUR							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2141	Manutenção da EMHUR		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR		04	122	Und	Unidade(s)	116	118	118	118
2	2143	Modernização Administrativa		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2141	500	000	3	4.158.000,00	4.482.788,00	4.617.271,00	4.755.789,00	18.013.848,00			
2141	899	000	3	270.000,00	278.370,00	286.721,00	295.322,00	1.130.413,00			
2142	500	000	3	16.136.000,00	4.482.788,00	4.617.271,00	4.755.789,00	29.991.848,00			
2143	500	000	4	500.000,00	515.500,00	530.965,00	546.893,00	2.093.358,00			
2143	899	000	4	245.000,00	252.595,00	260.172,00	267.978,00	1.025.745,00			
2145	500	000	3	370.000,00	381.470,00	392.914,00	404.701,00	1.549.085,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.679.000,00	10.393.511,00	10.705.314,00	11.026.472,00	R\$ 53.804.297,00			
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência											
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados											
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 41 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0044	DESENVOLVIMENTO URBANO						☒ Finalístico	
								☐ Apoio Administrativo	
								☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Municípios de Boa Vista									
Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar social.									
Justificativa: Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182 da CF/88, relacionado as políticas urbanas.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Áreas Tituladas e Cadastradas		%	Porcentagem	50	70	50	50	50	50
Taxa de Áreas Urbanas Plenamente Fiscalizadas e Organizadas		%	Porcentagem	30	60	50	50	50	50
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							3.060.490,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		8		EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.09		Secretaria Municipal de Obras - SMO							
Unidade		02.09.02		EMHUR							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2146	Regularização Fundiária		16	482	Und	Unidade(s)	500	500	500	500
2	2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo		16	482	Und	Unidade(s)	350	350	350	350
2	2539	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		16	452	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2146	500	000	3	710.000,00	732.010,00	753.970,00	776.589,00	2.972.569,00			
2147	500	000	3	20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00			
2539	500	000	3	1.000,00	1.031,00	1.062,00	1.095,00	4.188,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				731.000,00	753.661,00	776.270,00	799.559,00	R\$ 3.060.490,00			
Legenda:											
Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 42 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0045	GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO IDOSO						☒ Finalístico	
								☐ Apoio Administrativo	
								☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Idosos em Situação de Vulnerabilidade e/ou risco social e suas famílias									
Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.									
Justificativa: Os recursos captados pelo fundo municipal do idoso servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei, devem ser canalizados para o atendimento direto do idoso.									
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de programas e projetos atendidos		Und	Unidade(s)	2	2	2	2	2	2
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								640.567,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caracter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		10		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.03		Fundo Municipal do Idoso - FMI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	Und	Unidade(s)	2026	2027	2028	2029
2	2495	Gestão do Fundo do Idoso		08	241	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2495	669	000	3	153.000,00	157.743,00	162.475,00	167.349,00	640.567,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				153.000,00	157.743,00	162.475,00	167.349,00	R\$ 640.567,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 43 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☒	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0046	GESTÃO DO SUAS					Finalístico		
							☒ Apoio Administrativo		
							☐ Operações Especiais		
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social									
Objetivo: Tornar eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Boa Vista.									
Justificativa: Uma gestão ineficiente do suas impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perda de recursos, servidores desmotivados, entre outros, tal cenário decorre em virtude de, principalmente, planejamento ineficaz, perda de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de gestão do SUAS-IGD-SUAS (Índice de 0 a 1)		Ind.	Índice	0.65	1	0.09	0.09	0.09	0.09
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						174.140.954,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.31	Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2455	Gestão Administrativas do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2456	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	19	19	19	19
2	2457	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	19	20	21	21
2	2458	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2459	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2460	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas - COMED	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2461	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
2	2462	Modernização Tecnológica do SUAS	08	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2463	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08	241	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2467	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -	08	242	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2469	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -	08	243	Und	Unidade(s)	1	1	1	1

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 44 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
2455	500	000	3	12.155.000,00	12.531.805,00	12.907.759,00	13.294.991,00	50.889.555,00
2455	500	000	4	250.000,00	257.750,00	265.585,00	273.659,00	1.046.994,00
2455	660	000	4	150.000,00	154.650,00	159.444,00	164.386,00	628.480,00
2456	500	000	3	15.082.270,00	15.451.874,00	15.915.429,00	16.392.892,00	62.842.465,00
2457	500	000	3	8.671.500,00	8.940.316,00	9.208.526,00	9.484.791,00	36.305.123,00
2457	500	000	4	3.526.000,00	3.635.306,00	3.744.416,00	3.856.802,00	14.762.524,00
2458	500	000	3	73.000,00	75.263,00	77.527,00	79.858,00	305.648,00
2459	500	000	3	3.000,00	3.094,00	3.185,00	3.300,00	12.579,00
2459	500	000	4	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.100,00	4.192,00
2460	500	000	3	4.000,00	4.125,00	4.248,00	4.377,00	16.750,00
2460	500	000	4	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.093,00	4.185,00
2461	500	000	3	130.000,00	134.030,00	138.050,00	142.192,00	544.272,00
2461	500	000	4	15.000,00	15.465,00	15.928,00	16.406,00	62.799,00
2462	500	000	3	370.000,00	381.470,00	392.914,00	404.701,00	1.549.085,00
2462	500	000	4	1.200.900,00	1.237.200,00	1.274.316,00	1.312.545,00	5.024.061,00
2463	500	000	3	19.500,00	20.105,00	21.000,00	22.000,00	82.605,00
2463	500	000	4	5.000,00	5.155,00	5.310,00	5.470,00	20.935,00
2467	500	000	4	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.093,00	4.185,00
2469	500	000	3	7.000,00	7.217,00	7.436,00	7.770,00	29.423,00
2469	500	000	4	1.000,00	1.032,00	1.062,00	2.000,00	5.094,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				41.665.270,00	42.858.950,00	44.145.318,00	45.471.416,00	R\$ 174.140.954,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 45 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL						☐ Finalístico			
								☒ Apoio Administrativo			
								☐ Operações Especiais			
Público Alvo: Gestores Municipais											
Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão.											
Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz, resulta em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da sociedade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros, tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou sub-utilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de gestão do SUAS-IGD-SUAS (Índice de 0 a 1)				Ind.	Índice	0.65	1	0.09	0.09	0.09	0.09
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								108.181,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carater Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade	4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02		Executivo								
Órgão	02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social - SEMADS								
Unidade	02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2497	Georeferenciamento Social		08	121	Und	Unidade(s)	0	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2497	500	000	3	0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,00	108.181,00			
Custo por Exercício It(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	35.000,00	36.050,00	37.131,00	R\$ 108.181,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 46 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																	
Tipo	Cód.	Descrição								Classificação:							
1	0048	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								☒ Finalístico							
										☐ Apoio Administrativo							
										☐ Operações Especiais							
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista																	
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.																	
Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de Boa Vista possui 78.023 famílias inscritas no cadastro único, das quais 19,12% (14.921) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 109,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para oferta dos serviços.																	
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício									
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Taxa de atualização cadastral do Cadastro Único do Governo Federal				Ind.	Índice		82	92	84	86	88	90					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								66.740.533,00									
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)																	

Classificação Institucional:											
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS									
Poder	02	Executivo									
Órgão	02.31	Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social - SEMADS									
Unidade	02.31.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1481	Construção do CRAS		08	244	Und	Unidade(s)	0	0	1	0
2	2468	Casa Acessível		08	242	Und	Unidade(s)	0	0	50	50
2	2482	Gestão do CRAS/PAIF e Equipes Volantes		08	244	Und	Unidade(s)	47000	49000	51000	53000
2	2485	Gestão do Bolsa Família		08	244	Und	Unidade(s)	37000	38000	39000	40000
2	2486	Benefício de Prestação Continuada - BPC		08	244	Und	Unidade(s)	1896	0	0	0
2	2487	Mulheres Empreendedoras		08	244	Und	Unidade(s)	30	60	60	50
2	2493	Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		08	334	Und	Unidade(s)	350	350	350	350
2	2552	Gestão do Cadastro Único		08	244	Und	Unidade(s)	75000	76000	77000	78000
2	2553	Gestão Técnica aos Contemplados ao PMCMV		08	244	Und	Unidade(s)	1299	1299	1299	1299
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
1481		500	000	4	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00		

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 47 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2468	500	000	4	0,00	0,00	20.000,00	20.600,00	40.600,00
2468	665	000	4	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	100.000,00
2482	500	000	3	12.782.000,00	13.178.242,00	13.673.589,00	13.980.796,00	53.514.627,00
2482	500	000	4	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00
2482	660	000	3	4.085.630,00	1.484.640,00	1.529.179,00	1.575.064,00	8.674.593,00
2485	500	000	3	197.000,00	203.045,00	209.076,00	215.288,00	824.409,00
2485	500	000	4	20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00
2485	660	000	3	400.000,00	412.400,00	424.772,00	437.515,00	1.674.687,00
2486	660	000	3	71.842,00	0,00	0,00	0,00	71.842,00
2487	500	000	3	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00
2493	660	000	3	16.214,00	16.214,00	16.214,00	16.214,00	64.856,00
2493	660	000	4	16.214,00	16.214,00	16.214,00	16.214,00	64.856,00
2552	500	000	3	247.998,00	255.686,00	263.358,00	271.259,00	1.038.303,00
2552	500	000	4	26.000,00	26.806,00	27.610,00	28.438,00	108.854,00
2553	500	000	3	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00
2553	500	000	4	15.000,00	14.465,00	15.928,00	16.406,00	61.799,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				17.917.898,00	15.669.574,00	16.459.653,00	16.693.408,00	R\$ 66.740.533,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 48 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						☒ Finalístico	
								☐ Apoio Administrativo	
								☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos									
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.									
Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os crescentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar; de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade de entre os jovens têm requerido à gestão municipal do suas aprimorar as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Vulnerabilidade Social- IVS		Ind.	Índice	0,261	0,2	0,26	0,26	0,2	0,2
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM		Ind.	Índice	0,752	0,8	0,75	0,75	0,8	0,8
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							72.617.351,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.31	Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1465	Construção do Abrigo do Idoso	08	241	Und	Unidade(s)	1	0	0	0
2	2466	Gestão do Abrigo do Idoso	08	241	Und	Unidade(s)	40	40	40	40
2	2474	Projeto Crescer	08	243	Und	Unidade(s)	400	400	400	400
2	2475	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08	243	Und	Unidade(s)	300	300	300	300
2	2489	Gestão do CREAS	04	244	Und	Unidade(s)	1000	1000	1000	1000
2	2490	Serviços Emergenciais	08	244	Und	Unidade(s)	200	200	200	200
2	2548	Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada	08	243	Und	Unidade(s)	40	40	40	40
2	2549	Centro POP Itinerante	08	244	Und	Unidade(s)	80	80	80	80
2	2550	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	08	243	Und	Unidade(s)	15	15	15	15
2	2551	Residência Inclusiva	08	244	Und	Unidade(s)	20	20	20	20

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 49 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2564	Credenciamento Casas Terapêuticas	08	244	Und	Unidade(s)	50	50	50	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
1465	500	000	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00		
1465	500	000	4	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00		
2466	500	000	3	2.612.000,00	2.892.972,00	2.775.629,00	2.860.824,00	10.941.425,00		
2466	500	000	4	600.000,00	618.600,00	637.158,00	656.272,00	2.512.030,00		
2474	500	000	3	3.007.000,00	3.100.217,00	3.134.394,00	3.169.597,00	12.411.208,00		
2474	500	000	4	4.000,00	4.124,00	4.124,00	4.124,00	16.372,00		
2475	660	000	3	30.418,00	0,00	0,00	0,00	30.418,00		
2475	660	000	4	30.418,00	0,00	0,00	0,00	30.418,00		
2489	500	000	3	6.381.000,00	6.578.811,00	6.776.175,00	6.979.460,00	26.715.446,00		
2489	500	000	4	15.000,00	15.465,00	15.928,00	16.406,00	62.799,00		
2489	660	000	3	1.200.000,00	1.237.200,00	1.274.316,00	1.312.545,00	5.024.061,00		
2489	661	000	3	500,00	515,00	530,00	546,00	2.091,00		
2490	500	000	3	60.000,00	61.860,00	63.175,00	65.627,00	250.662,00		
2548	500	000	3	300.000,00	309.300,00	318.579,00	328.136,00	1.256.015,00		
2548	500	000	4	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00		
2548	660	000	3	105.000,00	108.255,00	111.502,00	114.847,00	439.604,00		
2549	500	000	3	180.000,00	185.580,00	191.147,00	196.881,00	753.608,00		
2549	660	000	4	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00		
2549	661	000	3	500,00	515,00	530,00	549,00	2.094,00		
2550	500	000	3	870.000,00	896.970,00	923.879,00	951.595,00	3.642.444,00		
2550	661	000	3	250,00	257,00	265,00	273,00	1.045,00		
2551	500	000	3	280.000,00	288.680,00	297.340,00	306.260,00	1.172.280,00		
2551	661	000	3	500,00	515,00	530,00	546,00	2.091,00		
2564	500	000	3	987.000,00	1.018.112,00	1.048.655,00	1.080.115,00	4.133.882,00		
2564	661	000	3	500,00	515,00	530,00	546,00	2.091,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.704.086,00	17.175.168,00	17.632.791,00	18.105.306,00	R\$ 72.617.351,00		
Legenda:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 50 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0050	GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						☒ Finalístico			
								☐ Apoio Administrativo			
								☐ Operações Especiais			
Público Alvo: Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social e suas Famílias											
Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.											
Justificativa: Os recursos captados pelo fia-fundo da infância e adolescência servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei (art. 4º, caput e par. único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. único, inciso III, do ECA), devem ser canalizados para o atendimento direto da criança e do adolescente com a mais absoluta prioridade. Em Boa Vista o FIA foi criado através da lei municipal nº 1018/2007, a qual instituiu o percentual de 0,3% do FPM- Fundo de Participação Dos Municípios, para esse fim. Além do Fundo Municipal do Idoso criado pela Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006 e outros fundos de assistência social que venha a ser implementados no Município de Boa Vista											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Numero de programas e projetos atendidos				Und	Unidade(s)	2	2	2	2	2	2
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.243.635,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carater Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		5		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.02		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2496	Gestão do Fundo da Infância e Adolescência		08	243	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2496	669	000	3	680.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	1.143.635,00			
2496	669	000	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				780.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	R\$ 1.243.635,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0051	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	☐ Finalístico
			☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores da SEPF e demais Unidades Orçamentárias			
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SEPF e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.			
Justificativa:			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 51 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0052	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TECNOLÓGICA						☒	Finalístico					
Público Alvo: Servidores da SMPOFTI e demais Unidades Orçamentárias								☐	Apoio Administrativo					
								☐	Operações Especiais					
Objetivo: Baixar de 45,68% para 20% o índice de inadimplência tributária														
Justificativa: O município deixa de arrecadar cerca de 53% dos tributos por conta da negligência da inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN, et c., do desconhecimento dos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, da fiscalização ineficaz e a burocratização excessiva, gerando baixa arrecadação, consequentemente, menos investimento na infraestrutura e nos repasses para educação, saúde, ação social, inviabilizando a realização dos serviços públicos.														
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Taxa de inadimplência de Arrecadação		%	Porcentagem	45,68	20	40	35	30	20					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							11.270.535,00							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)														

Classificação Institucional:										
Entidade	1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder	02		Executivo							
Órgão	02.25		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade	02.25.01		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2345	Capacitação de Servidores	04	125	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2346	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Informação	04	126	Und	Unidade(s)	3	3	3	3
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
	2026	2027		2028	2029					
2345	500	000	3	139.725,00	144.066,00	148.378,00	152.829,00	584.988,00		
2346	500	000	3	2.100.500,00	2.165.615,00	2.230.583,00	2.297.501,00	8.794.199,00		
2346	500	000	4	451.750,00	465.764,00	479.726,00	494.118,00	1.891.348,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.691.975,00	2.775.425,00	2.858.687,00	2.944.448,00	R\$ 11.270.535,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 52 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0053	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Finalístico Apelo Administrativo ☒ Operações Especiais
Público Alvo: Sociedade em Geral			
Objetivo: Alocar recursos para cobertura das despesas do exercício atual e anteriores que não contribuem para as ações do município, decorrentes do serviço da dívida interna e outros encargos especiais.			
Justificativa: O Município de Boa Vista tem a responsabilidade de destinar valores significativos para o pagamento de encargos e sentenças judiciais referentes a processos de precatórios, sendo assim, há a necessidade da criação de um programa específico que torne transparente para a sociedade, o poder judiciário e aos órgãos fiscalizadores, as ações realizadas nesse sentido.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.25		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade		02.25.01		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2347	Encargos Gerais do Município		28	846	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2348	Encargos da Dívida do Município		28	843	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2349	Sentenças Judiciais		28	846	Und	Unidade(s)	400	400	400	400
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2347		500	000	3	24.806.710,00	27.269.950,00	28.088.048,00	28.930.689,00	109.095.397,00		
2348		500	000	3	11.360.000,00	11.172.160,00	12.063.524,00	12.425.430,00	47.021.114,00		
2348		500	000	4	10.145.000,00	10.459.492,00	10.773.279,00	11.096.478,00	42.474.249,00		
2349		500	000	3	14.910.000,00	16.403.210,00	16.895.306,00	17.402.165,00	65.610.681,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					61.221.710,00	65.304.812,00	67.820.157,00	69.854.762,00	R\$ 264.201.441,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 53 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0054	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e unidades, Servidores Municipais			
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e suas unidades.			
Justificativa: Garantir o pleno funcionamento e o atendimento às diversas atividades administrativas e de apoio à Secretaria e suas unidades, gestão financeira e orçamentária, gestão de recursos humanos, gestão de patrimônio, aquisição de bens de consumo e permanente, contratação de serviços diversos, firmar convênios, parcerias, cooperação técnica com setores públicos ou privados, qualificação, capacitação dos servidores, aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, adquiridos, cedidos ou alugados, pesquisa e capacitação em novas tecnologias, despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins, realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao agronegócio, promoção de eventos para discussão, desenvolvimento e divulgação de tecnologias, demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.12		Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI							
Unidade		02.12.01		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI		20	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI		20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2510	Agrobrv		20	573	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2198	500	000	3	2.608.924,00	2.689.800,00	2.770.494,00	2.853.609,00	10.922.827,00			
2198	500	000	4	41.000,00	42.271,00	43.539,00	44.845,00	171.655,00			
2198	700	000	3	2.000.000,00	2.062.000,00	2.123.860,00	2.187.575,00	8.373.435,00			
2198	700	000	4	8.000.000,00	8.248.000,00	8.495.440,00	8.750.303,00	33.493.743,00			
2199	500	000	3	4.861.204,00	5.011.901,00	5.162.258,00	5.317.126,00	20.352.469,00			
2510	500	000	3	1.600.844,00	1.650.470,00	1.699.984,00	1.750.983,00	6.702.281,00			
2510	500	000	4	3.000,00	3.093,00	3.186,00	3.281,00	12.559,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.114.972,00	19.707.535,00	20.298.760,00	20.907.722,00	R\$ 80.028.989,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 54 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0055	PRÓ-ÍNDIO				☒	Finalístico	☐	Apoio Administrativo
Público Alvo: Comunidades Indígenas Objetivo: Fomento ao desenvolvimento da agropecuária e melhoria da qualidade alimentar dentro das Comunidades Indígenas. Justificativa: No município de Boa Vista existem 17 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais mas ainda muito aquém do seu potencial, sendo necessário incentivo e apoio das esferas do poder público, através do fornecimento de insumos, assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas e equipamentos e sistema de irrigação, para que estas comunidades se tornem auto sustentáveis.						☐	Operações Especiais		
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Comunidade atendida		Und	Unidade(s)	17	17	17	17	17	17
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 55 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:															
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:							
1	0056	AGROTEC						☒ Finalístico							
								☐ Apoio Administrativo							
								☐ Operações Especiais							
Público Alvo: Produtores rurais															
Objetivo: Desenvolvimento e fortalecimento da agricultura															
Justificativa: O Município possui área rural com polos produtivos diversificados e distantes entre si, necessitando de equipamentos e serviços para as diversas atividades do setor agrícola, tais como abertura de área, plantio, colheita, transporte, escoamento da produção, recuperação de estradas, entre outras.															
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029						
Supressão Vegetal		ha	Hectare	300	180	30	50	50	50						
Preparo e Correção do Solo		ha	Hectare	2500	2000	500	500	500	500						
Plantio		ha	Hectare	2200	2000	500	500	500	500						
Colheita		ha	Hectare	800	1900	450	450	500	500						
Escavação		h	Horas	2350	2000	500	500	500	500						
Transporte		Und	Unidade(s)	700	800	200	200	200	200						
Sistema de Irrigação		Und	Unidade(s)	156	600	300	100	100	100						
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						149.612.029,00									
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1- Caráter Continuo (Plurianual) 2- Não Continuo (Anual / Temporário)															

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.12		Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI							
Unidade		02.12.01		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2203	Apoio Logístico		20	605	Und	Unidade(s)	1500	1600	1600	1600
2	2533	Instalação de Sistema de Irrigação		20	607	Und	Unidade(s)	300	100	100	100
2	2534	Perfuração de Poços Semiaresianos		20	511	Und	Unidade(s)	10	10	10	10
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 56 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2203	500	000	3	3.817.097,00	3.944.706,00	4.063.047,00	4.184.938,00	16.009.788,00
2203	500	000	4	9.000,00	9.279,00	9.557,00	9.844,00	37.680,00
2203	700	000	4	4.000.000,00	4.124.000,00	4.247.720,00	4.375.151,00	16.746.871,00
2533	500	000	3	3.000,00	3.093,00	3.185,00	3.281,00	12.559,00
2533	500	000	4	56.142,00	57.882,00	59.619,00	61.407,00	235.050,00
2533	700	000	4	25.765.549,00	26.564.281,00	27.361.210,00	28.182.046,00	107.873.086,00
2533	706	000	4	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00
2534	500	000	3	1.001.000,00	1.035.124,00	1.066.177,00	1.098.163,00	4.200.464,00
2534	500	000	4	4.000,00	4.124,00	4.247,00	4.375,00	16.746,00
2534	700	000	4	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.787,00	4.186.717,00
2534	706	000	4	20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				35.725.788,00	36.845.659,00	37.951.026,00	39.089.556,00	R\$ 149.612.029,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeats-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
 Rua General Penha Brasil, 1
 05.943.030/0001-55

Página 57 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0057	PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA						X	Finalístico
									Apoio Administrativo
									Operações Especiais
Público Alvo: Produtores rurais									
Objetivo: Promover o desenvolvimento agrícola, através do fornecimento de insumos com subsídios									
Justificativa: O pequeno agricultor é o principal responsável pela produção do alimento que chega a mesa do consumidor, garantindo o abastecimento d e quem reside na cidade. No entanto os mesmos que provêm nossa mesa enfrentam muitas dificuldades, como o acesso ao crédito, insum os, máquinas e a comercialização da produção. Através do Programa, o agricultor poderá ter acesso a insumos, sistema de irrigação e assi stência técnica de maneira ágil, desburocratizada e justa, assim garantindo uma maior produção e o incremento da renda familiar, melhoria na qualidade de vida e em consequência a diminuição do êxodo rural.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Contrato firmado		Und	Unidade(s)	1140	1200	300	300	300	300
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							13.849.591,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.12		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI							
Unidade		02.12.01		Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2507	Fornecimento de Insumos Agrícolas		20	601	T	Tonelada	2500	2500	2500	2500
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2507	500	000	3	3.931.057,00	3.208.947,00	3.305.215,00	3.404.372,00	13.849.591,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.931.057,00	3.208.947,00	3.305.215,00	3.404.372,00	R\$ 13.849.591,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:						
1	0058	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		<table><tr><td>☐</td><td>Finalístico</td></tr><tr><td>☒</td><td>Apoio Administrativo</td></tr><tr><td>☐</td><td>Operações Especiais</td></tr></table>	☐	Finalístico	☒	Apoio Administrativo	☐	Operações Especiais
☐	Finalístico									
☒	Apoio Administrativo									
☐	Operações Especiais									
Público Alvo: Servidores e munícipes										
Objetivo: Proporcionar melhoria na infraestrutura física, logística e administrativa coordenando e implementando medidas administrativas, realizando tarefas e atividades específicas de recursos humanos.										
Justificativa:										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 58 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0059	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA						X	Finalístico		
									Apoio Administrativo		
									Operações Especiais		
Público Alvo: Municípios de Boa Vista											
Objetivo: Contribuir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos municípios de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.											
Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos municípios através de ações como: coleta de lixo inclusive hospitalar da rede pública da saúde municipal, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc.											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Serviços públicos de Saúde mantidos				%	Porcentagem	90	100	95	100	100	100
Serviços Públicos Mantidos				%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								622.311.169,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Carater Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.06		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.01		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2448	Administração e Manutenção dos Transportes		26	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2448	500	000	3	3.000.000,00	2.063.000,00	2.123.860,00	2.187.575,00	9.374.435,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.000.000,00	2.063.000,00	2.123.860,00	2.187.575,00	R\$ 9.374.435,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 59 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2322	Operacionalização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de		15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2322	500	000	3	774.579,00	798.591,00	822.548,00	847.225,00	3.242.943,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				774.579,00	798.591,00	822.548,00	847.225,00	R\$ 3.242.943,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.26		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
Unidade		02.26.01		Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2361	Sanitários Químicos		15	452	Und	Unidade(s)	26	26	26	26
2	2362	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2364	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista		15	451	M²	Metro Quadrado	10068626,9	10068626,9	10068626,9	10068626,9
2	2365	Serviço de capina, Varrição, Catação e Pint. de meio fio no Munic. de Boa Vista		15	451	T	Tonelada	172081	172081	172081	172081
2	2372	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos		15	451	Und	Unidade(s)	228	228	228	228
2	2373	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR		15	451	T	Tonelada	281306	281306	281306	281306
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2361	500	000	3	4.394.143,00	4.530.361,00	44.666.272,00	4.806.260,00	58.397.036,00			
2361	500	000	4	82.000,00	84.542,00	87.078,00	89.690,00	343.310,00			
2362	500	000	3	200.000,00	206.200,00	212.386,00	218.757,00	837.343,00			
2362	500	000	4	82.350,00	84.902,00	87.449,00	90.073,00	344.774,00			
2362	700	000	4	2.090,00	2.154,00	2.219,00	2.286,00	8.749,00			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2364	500	000	3	34.200.000,00	35.260.200,00	36.318.006,00	37.407.546,00	143.185.752,00
2365	500	000	3	31.521.636,00	32.498.808,00	33.473.770,00	34.477.984,00	131.972.196,00
2372	500	000	3	1.139.609,00	1.174.936,00	1.210.185,00	1.246.490,00	4.771.220,00
2373	500	000	3	46.416.096,00	47.854.995,00	49.290.644,00	50.769.364,00	194.331.099,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				118.037.924,00	121.697.096,00	165.348.009,00	129.108.450,00	R\$ 534.191.479,00
<u>Legenda:</u> Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Continência								

Entidade		01	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV									
Poder		02	Executivo									
Órgão		02.28	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB									
Unidade		02.28.01	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo		Cód.	Descrição				Função		SubFunção		2026	2027
2	2375	Administração e Manutenção dos Transportes		26	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
					2026	2027	2028	2029				
2375		500	000	3	16.235.000,00	16.738.285,00	17.240.433,00	17.757.646,00	67.971.364,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					16.235.000,00	16.738.285,00	17.240.433,00	17.757.646,00	R\$ 67.971.364,00			
<u>Legenda:</u>		Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
		2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
		3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
		4-Reserva de Contingência										

Entidade	3	Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista								
Poder	02	Executivo								
Órgão	02.08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA								
Unidade	02.08.02	Gestão do SUS e Investimentos								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2503	Gestão de Resíduos Sólidos - SAD	10	122	Kg	Quilograma	25200	26400	27250	28100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2503	500	100	3	480.000,00	494.880,00	509.726,00	525.018,00	2.009.624,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				480.000,00	494.880,00	509.726,00	525.018,00	R\$ 2.009.624,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		

Categoria Econômica:

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 61 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1-Projeto
 2-Atividade
 3-Operação Especial
 4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
 4-Despesas de Capital(investimento)
 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.03		Gestão da Atenção Básica							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2504	Gestão de Resíduos Sólidos - SAP		10	301	Kg	Quilograma	26922	32306	38767	46520
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2504	500	100	3	161.772,00	166.787,00	171.791,00	176.944,00	677.294,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				161.772,00	166.787,00	171.791,00	176.944,00	R\$ 677.294,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.04		Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2505	Gestão de Resíduos Sólidos - SAE		10	302	Kg	Quilograma	193248	202910	213055	223708
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2505	500	100	3	1.152.000,00	1.187.712,00	1.223.343,00	1.260.043,00	4.823.098,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.152.000,00	1.187.712,00	1.223.343,00	1.260.043,00	R\$ 4.823.098,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 62 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.06		Gestão de Vigilância em Saúde							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2506	Gestão de Resíduos Sólidos - SVSA		10	305	Kg	Quilograma	962	962	962	962
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2506	500	100	3	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	R\$ 20.932,00			
Legenda: Tipo:											
1-Projeto											
2-Atividade											
3-Operação Especial											
4-Reserva de Contingência											
Fonte de Recurso:											
01-Tesouro(Receitas Próprias)											
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados											
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados											
Categoria Econômica:											
3-Despesas Correntes(custeio)											
4-Despesas de Capital(investimento)											
9-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fonc: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 63 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																
Tipo	Cód.	Descrição							Classificação:							
1	0060	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO							☒	Finalístico						
									☐	Apoio Administrativo						
									☐	Operações Especiais						
Público Alvo: Municípios																
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.																
Justificativa: Promover a Melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.																
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029					
Banco de Dados				%	Porcentagem	0	0	0	0	0	0					
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								866.647,00								
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)																

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2323	Banco de Dados Ambientais		18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2324	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização		18	541	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2323		500	000	4	35.000,00	36.085,00	37.167,00	38.282,00	146.534,00		
2324		500	000	3	142.000,00	146.402,00	150.794,00	155.317,00	594.513,00		
2324		500	000	4	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					207.000,00	213.417,00	219.818,00	226.412,00	R\$ 866.647,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 64 de 113

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0061	PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	Finalístico Apelo Administrativo ☒ Operações Especiais
Público Alvo: Municípios			
Objetivo: Implementar a educação ambiental para comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação e parques ecológicos dentro do município e mostrar que a reciclagem é um meio de extrema importância para a preservação ambiental, incentivando o uso de materiais reciclados.			
Justificativa: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2325	Educação Ambiental		18	541	Und	Unidade(s)	81604	81604	81604	81604
2	2326	Incentivo a Coleta Seletiva e Reciclagem		18	541	Und	Unidade(s)	81603	81603	81603	81603
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2325	500	000	3	62.000,00	63.922,00	65.839,00	67.814,00	259.575,00			
2326	500	000	3	351.000,00	361.881,00	372.737,00	383.919,00	1.469.537,00			
2326	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				513.000,00	528.903,00	544.769,00	561.111,00	R\$ 2.147.783,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.02		Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2331	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente		18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalciadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 65 de 113

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2331	899	000	3	367.650,00	379.047,00	390.418,00	402.131,00	1.539.246,00
2331	899	000	4	945.725,00	975.042,00	1.004.293,00	1.034.422,00	3.959.482,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.313.375,00	1.354.089,00	1.394.711,00	1.436.553,00	R\$ 5.498.728,00
<u>Legenda:</u> Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Recetas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 66 de 113

☒ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:		
1	0062	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA						☒ Finalístico		
								☐ Apoio Administrativo		
								☐ Operações Especiais		
Público Alvo: População do Município										
Objetivo: Implementar a educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecológicos e centros de triagem da fauna dentro do Município.										
Justificativa: Boa Vista contempla com imensa riqueza hídrica, têm características únicas, um dos maiores sistemas de lagos da Amazônia que a circunda, bem como igarapés urbanos e praias com respectivas matas ciliares, dentro da cidade. Toda essas peculiaridades naturais que envolvem o estado de Roraima e consequentemente o município de Boa Vista merece atenção especial para que sejam preservados e utilizados de forma sustentável. Sendo assim a PMBV julga ser de fundamental importância a preservação dos recursos já existentes, bem como a manutenção e recuperação das áreas degradadas.										
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Áreas Degradadas Recuperadas			%	Porcentagem	0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.159.715,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2327	Monitoramento da Qualidade da Água		18	543	Und	Unidade(s)	36	36	36	36
2	2328	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento		18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2329	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar		18	543	ha	Hectare	1	1	1	1
2	2341	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista		18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2327	500	000	3	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00			
2328	500	000	3	70.000,00	72.170,00	74.335,00	76.565,00	293.070,00			
2329	500	000	3	140.000,00	144.340,00	148.670,00	153.130,00	586.140,00			
2329	500	000	4	7.000,00	7.217,00	7.433,00	7.656,00	29.306,00			
2341	500	000	3	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00			
2341	500	000	4	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				277.000,00	285.587,00	294.152,00	302.976,00	R\$ 1.159.715,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 67 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0063	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BOSQUE DOS PAPAGAIOS					☒	Finalístico	
							☐	Apoio Administrativo	
							☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População do Município									
Objetivo: Realizar benfeitorias e a correta manutenção do local, despertando na sociedade a consciência ambiental, promover a preservação e uso sustentável dos recursos naturais do planeta.									
Justificativa: O município de Boa Vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser estudadas e conhecidas por toda a população boa-vistense, sendo assim, é de fundamental importância a implantação de espaços onde as mesmas possam ter acesso a essas informações com respaldo de profissionais da área ambiental.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Bosque Mantido		Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							3.067.299,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV									
Poder	02	Executivo									
Órgão	02.22	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA									
Unidade	02.22.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2330	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios		18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2332	Palestras e Orientações sobre Meio Ambiente		18	541	Und	Unidade(s)	120	120	120	120
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2330	500	000	3	693.200,00	714.689,00	736.129,00	758.213,00	2.902.231,00			
2330	500	000	4	50.000,00	37.226,00	38.345,00	39.495,00	165.066,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				743.200,00	751.917,00	774.474,00	797.708,00	R\$ 3.067.299,00			
Legenda:											
Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 68 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cod.	Descrição						Classificação:		
1	0064	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						☒	Finalístico	
								☐	Apoio Administrativo	
								☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População do município e instituições de ensino										
Objetivo: Construir áreas adequadas para funcionamento do aterro sanitário.										
Justificativa: Proporcionar uma nova área adequada para o aterro sanitário municipal de Boa Vista, através da expansão do aterro sanitário										
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Aterro Sanitário Construído			%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							162.051.865,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.22		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
Unidade		02.22.01		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2342	Construção, Ampliação e Revitalização do Aterro Sanitário		15	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2342	500	000	4	40.000,00	55.561,00	57.228,00	58.945,00	211.734,00			
2342	700	000	4	26.891.610,00	27.725.249,00	28.557.007,00	29.413.717,00	112.587.583,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				26.931.610,00	27.780.810,00	28.614.235,00	29.472.662,00	R\$ 112.799.317,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.26	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP								
Unidade		02.26.01	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1453	Construção do Aterro Sanitário		15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 69 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
1453	500	000	3	264.000,00	272.184,00	280.349,00	288.760,00	1.105.293,00
1453	500	000	4	1.500.000,00	1.546.500,00	1.592.895,00	1.640.881,00	6.280.076,00
1453	700	000	4	10.000.000,00	10.310.000,00	10.619.300,00	10.937.879,00	41.867.179,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.764.000,00	12.128.684,00	12.492.544,00	12.867.320,00	R\$ 49.252.548,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO	Finalístico
			☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios			
Objetivo: Manter a população informada das ações e serviços disponíveis da PMBV.			
Justificativa: Necessidade de divulgação das ações da PMBV, além dos serviços prestados pelo município, de forma eficaz à comunidade, utilizando os meios de comunicação disponíveis para prestar contas à sociedade, bem como, acompanhamento e gerenciamento.			

Classificação Institucional:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Poder	02	Executivo
Órgão	02.14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Unidade	02.14.01	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	04	131	Und	1	1	1	1
2	2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	04	131	Und	2	2	2	2
2	2234	Gestão de Comunicação Integrada	04	131	Und	20	25	30	35

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
2232	500	000	3	12.277.288,00	12.657.883,00	13.037.620,00	13.428.749,00	51.401.540,00
2232	500	000	4	349.800,00	360.643,00	371.463,00	382.607,00	1.464.513,00
2233	500	000	3	4.200.000,00	4.330.200,00	4.460.106,00	4.593.909,00	17.584.215,00
2234	500	000	3	23.172.912,00	23.891.272,00	24.608.010,00	25.346.250,00	97.018.444,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				40.000.000,00	41.239.998,00	42.477.199,00	43.751.515,00	R\$ 167.468.712,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 70 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0067	APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL	☒	Finalístico	☐	Apoio Administrativo	☐	Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores e munícipes Objetivo: Garantir segurança urbana no município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade. Justificativa:									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Armas Letal e Armas Menos Letal		Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						0,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 71 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:															
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:							
1	0068	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA						☒	Finalístico						
								☐	Apoio Administrativo						
								☐	Operações Especiais						
Público Alvo: Condutores e Pedestres do Município de Boa Vista															
Objetivo: Reforçar a fiscalização do trânsito, através de equipamentos eletrônicos.															
Justificativa:															
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício								
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
Faixa Fiscalizada				Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0	0				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								30.563.040,00							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)															

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.28		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2393	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização		06	181	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2393	752	000	3	7.300.000,00	7.526.300,00	7.752.089,00	7.984.651,00	30.563.040,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.300.000,00	7.526.300,00	7.752.089,00	7.984.651,00	R\$ 30.563.040,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 72 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cod.	Descrição						Classificação:		
1	0069	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO						☒ Finalístico		
								☐ Apoio Administrativo		
								☐ Operações Especiais		
Público Alvo: Pedestres, condutores de veículos e crianças da 1ª infância										
Objetivo: Aumentar as ações educativas visando educar os pedestres e condutores de veículos, sobre leis de trânsito, regras de circulação e normas gerais de segurança.										
Justificativa:										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ações Realizadas			Und	Unidade(s)	0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.235.079,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.28		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2394	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2395	Campanhas Educativas		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2394	752	000	3	175.000,00	180.425,00	185.837,00	191.412,00	732.674,00			
2395	752	000	3	70.000,00	72.170,00	74.335,00	76.565,00	293.070,00			
2395	752	000	4	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				295.000,00	304.145,00	313.268,00	322.666,00	R\$ 1.235.079,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Recetas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadeao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 73 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0070	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Administração municipal, órgãos parceiros e sociedade.			
Objetivo: Coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos no âmbito do poder executivo, prestando assessoramento técnico especializado ao prefeito, efetivar as prestações de contas, acompanhar as liberações de recursos dos convênios e monitorar os pareceres de cada convênio.			
Justificativa: Articular com os órgãos e entidades dos demais entes do poder executivo e instituições governamentais com vistas a atuação integrada para a efetivação de investimento no município de Boa Vista.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.16		Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV							
Unidade		02.16.01		Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
						2026	2027	2028	2029		
2247		500	000	3		439.500,00	453.124,00	466.718,00	480.719,00	1.840.061,00	
2247		500	000	4		150.000,00	154.650,00	159.289,00	164.068,00	628.007,00	
2247		700	000	4		87.000,00	89.697,00	92.387,00	95.159,00	364.243,00	
2248		500	000	3		1.760.500,00	1.815.075,00	1.869.527,00	1.925.613,00	7.370.715,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						2.437.000,00	2.512.546,00	2.587.921,00	2.665.559,00	R\$ 10.203.026,00	
Legenda:											
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 74 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0072	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						X	Finalístico
									Apoio Administrativo
									Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios									
Objetivo: Prover melhoria nos instrumentos de gestão e na oferta de serviços à sociedade bem como atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Inclusão digital de crianças e adolescentes, principalmente de alunos da rede municipal de educação.									
Justificativa: Criar uma administração transparente voltada para o benefício do cidadão e a racionalização dos recursos; Dotar os órgãos e o município de Boa Vista de ferramentas e recursos tecnológicos, proporcionando agilidade, transparência, confiabilidade da informação que permitam o serviço público de qualidade. Investir em robótica para crianças e adolescentes significa ampliar oportunidades de aprendizado, reduzir desigualdades no acesso à tecnologia e estimular talentos locais.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Ação Implementada		Und	Unidade(s)	22	85	22	21	21	21
Oficinas e torneios de robótica realizados		Und	Unidade(s)	0	32	8	8	8	8
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							260.229.638,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:									
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder	02	Executivo							
Órgão	02.25	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade	02.25.01	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027
2	2350	Modernização da Governança da TI		04	126	Und	Unidade(s)	17	17
2	2351	Modernização da Infraestrutura		04	126	Und	Unidade(s)	2	2
2	2352	Gestão das Soluções Tecnológicas		04	126	Und	Unidade(s)	1	1
2	2354	Proteção de Dados e Monitoramento Cibernético		04	126	Und	Unidade(s)	1	1
2	2355	Processamento de Dados Geográficos		04	126	Und	Unidade(s)	1	1
2	2356	Boa Vista Online		04	126	Und	Unidade(s)	1	1
2	2357	Incentivo à Inovação		04	126	Und	Unidade(s)	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2026	2027	2028	2029	
2350		500	000	3	42.300.000,00	51.452.034,00	52.995.595,00	54.585.463,00	201.333.092,00
2351		500	000	3	5.365.970,00	5.532.315,00	5.698.284,00	5.869.233,00	22.465.802,00
2351		500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 75 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2352	500	000	3	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00	334.937,00
2352	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00
2354	500	000	3	160.000,00	164.960,00	169.908,00	175.006,00	669.874,00
2354	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00
2355	500	000	3	3.927.782,00	4.049.543,00	4.171.029,00	4.296.160,00	16.444.514,00
2355	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00
2356	500	000	3	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00
2356	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00
2357	500	000	3	60.000,00	61.800,00	63.715,00	65.627,00	251.142,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				51.973.752,00	61.425.612,00	63.268.437,00	65.166.490,00	R\$ 241.834.291,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:											
Entidade		11		AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.25		Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade		02.25.02		Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2353	Robótica Educacional		04	122	Und	Unidade(s)	8	8	8	8
2	2358	Incentivo à Inovação		04	573	Und	Unidade(s)	9	9	9	9
2	2568	Educação Tecnológica		19	573	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
2	2569	Construção e Operacionalização do HUB de Inovação do município de Boa		19	572	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2353	500	000	3	180.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	930.000,00			
2353	500	000	4	70.000,00	72.170,00	74.335,00	76.565,00	293.070,00			
2356	500	000	3	210.000,00	216.510,00	223.005,00	229.695,00	879.210,00			
2568	500	000	3	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00			
2569	500	000	3	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
2569	500	000	4	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00			
2569	700	000	3	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00			
2569	700	000	4	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.530.000,00	1.610.850,00	1.621.674,00	1.632.823,00	R\$ 18.395.347,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 76 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0077	MORADIA DIGNA					☒	Finalístico	
							☐	Apoio Administrativo	
							☐	Operações Especiais	
Público Alvo: Municípios									
Objetivo: Melhorar as condições de vida e habitabilidade de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, vulnerabilidade e risco social ou que realizam qualquer outro tipo de construção em área de preservação permanente.									
Justificativa: Proporcionar aos municípios que estão em áreas de calamidade pública, em condições precárias, risco ou vulnerabilidade social uma habitação digna para sua família.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias Cadastradas		Und	Unidade(s)	40	200	40	40	40	40
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.403.175,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2494	Bolsa Aluguel Social		16	482	Und	Unidade(s)	40	40	40	40
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2494	500	000	3	574.000,00	591.794,00	609.547,00	627.834,00	2.403.175,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				574.000,00	591.794,00	609.547,00	627.834,00	R\$ 2.403.175,00			
Legenda:											
Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 77 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0078	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO						☒	Finalístico					
								☐	Apoio Administrativo					
								☐	Operações Especiais					
Público Alvo: Gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade														
Objetivo: Promover o desenvolvimento infantil pleno das crianças de 0 até 6 anos de idade, através do planejamento, qualificação e articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas direcionadas a primeira infância.														
Justificativa: A primeira infância compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança (lei nº 13.257/2016), nesta fase o cérebro da criança se desenvolve em uma velocidade consideravelmente maior ao restante da vida, o que torna a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e competências mais facilitados, por isso a implementação do programa direcionado à atenção integral à criança nesta faixa etária é necessária e relevante, pois possibilitará que ela atinja o seu potencial máximo de desenvolvimento, o que repercutirá nas demais fases de sua vida e, consequentemente, no desenvolvimento social e econômico do município de forma permanente.														
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício							
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
Taxa de Projetos Concluídos		%	Porcentagem		78	90	81	84	87	90				
Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente		%	Porcentagem		95	95	95	95	95	95				
Percentual de ampliação do atendimento em creches e pré-escolas		%	Porcentagem		19,42	118,39	16,48	17,64	18,75	18,07				
Percentual de ampliação do atendimento em pré-escolas		%	Porcentagem		3,64	14,08	3,18	3,08	3,2	3,5				
Percentual de ampliação do atendimento em creches e pré-escolas		%	Porcentagem		19,42	118,39	16,48	17,64	18,75	18,07				
Índice de Vulnerabilidade Social- IVS		Ind.	Índice		0,213	0,213	0,21	0,21	0,2	0,2				
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM		Ind.	Índice		0,76	0,76	0,76	0,76	0,8	0,8				
Total de Famílias Inseridas no Acompanhamento do PAIF		%	Porcentagem		37	50	40	43	46	50				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							686.435.355,00							
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)														

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.03	Procuradoria Geral do Município - PGM							
Unidade		02.03.02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2277	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado a Primeira Infância	14	243	Und	Unidade(s)	4	6	8	10

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 78 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
2277	500	000	3	85.000,00	87.635,00	90.264,00	92.971,00	355.870,00
2277	500	000	4	15.000,00	15.465,00	15.928,00	16.406,00	62.799,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				100.000,00	103.100,00	106.192,00	109.377,00	R\$ 418.669,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:

Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches		12	365	Und	Unidade(s)	3	2	3	2
2	2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches		12	365	Und	Unidade(s)	5369	6369	7369	8369
2	2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches		12	365	Und	Unidade(s)	36	36	37	38
2	2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches		12	365	Und	Unidade(s)	10	10	10	10
2	2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches		12	365	Und	Unidade(s)	5369	6369	7369	8369
2	2054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil -		12	365	Und	Unidade(s)	2	3	4	5
2	2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola		12	365	Und	Unidade(s)	12704	13704	14704	15704
2	2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas		12	365	Und	Unidade(s)	1	2	1	2
2	2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola		12	365	Und	Unidade(s)	10	10	10	10
2	2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola		12	365	Und	Unidade(s)	12704	13704	14704	15704
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2049	500	100	4	300.000,00	309.300,00	318.580,00	328.140,00	1.256.020,00			
2050	500	100	3	28.586.910,00	29.473.100,00	30.357.290,00	31.268.010,00	119.685.310,00			
2050	550	000	3	587.900,00	606.130,00	624.320,00	643.050,00	2.461.400,00			
2050	550	000	4	228.500,00	235.580,00	242.650,00	249.930,00	956.660,00			
2050	552	000	3	1.542.600,00	1.590.420,00	1.638.130,00	1.687.270,00	6.458.420,00			
2051	500	100	4	6.521.800,00	6.723.980,00	6.925.700,00	7.133.470,00	27.304.950,00			
2052	500	100	3	28.800,00	29.690,00	30.580,00	31.500,00	120.570,00			
2053	500	100	3	50.900,00	52.480,00	54.050,00	55.670,00	213.100,00			
2053	500	100	4	166.400,00	171.560,00	176.710,00	182.010,00	696.680,00			
2054	500	100	4	500.000,00	515.500,00	530.970,00	546.900,00	2.093.370,00			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 79 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2055	500	100	3	29.959.010,00	30.887.740,00	31.814.370,00	32.768.790,00	125.429.910,00
2055	550	000	3	2.364.900,00	2.438.210,00	2.511.360,00	2.586.700,00	9.901.170,00
2055	552	000	3	912.600,00	940.890,00	969.120,00	998.190,00	3.820.800,00
2056	500	100	4	3.677.000,00	3.790.990,00	3.904.720,00	4.021.860,00	15.394.570,00
2056	550	000	4	5.546.200,00	5.718.130,00	5.889.670,00	6.066.360,00	23.220.360,00
2057	500	100	3	28.800,00	29.690,00	30.580,00	31.500,00	120.570,00
2058	500	100	3	49.900,00	51.450,00	52.990,00	54.580,00	208.920,00
2058	550	000	3	166.400,00	171.560,00	176.710,00	182.010,00	696.680,00
2058	550	000	4	11.100,00	11.440,00	11.780,00	12.130,00	46.450,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				81.229.720,00	83.747.840,00	86.260.280,00	88.848.070,00	R\$ 340.085.910,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Poder	02	Executivo
Órgão	02.09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Unidade	02.09.01	Secretaria Municipal de Obras - SMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	Unidade(s)		2026	2027	2028	2029
2	2529	Construção, Ampliação e Recuperação de Logradouros e Espaços Voltados a		15	451			3	3	3	3
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027	2028	2029							
2529	500	000	4	540.000,00	556.740,00	573.442,00	590.645,00	2.260.827,00			
2529	700	000	4	30.000.000,00	30.930.000,00	31.857.900,00	32.813.637,00	125.601.537,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.540.000,00	31.486.740,00	32.431.342,00	33.404.282,00	R\$ 127.862.364,00			

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Poder	02	Executivo
Órgão	02.26	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Unidade	02.26.01	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	Unidade(s)		2026	2027	2028	2029
2	2453	Manutenção de Logradouros e Espaços Voltados à Primeira Infância	15	451	Und	Unidade(s)	48	48	48	48

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 80 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2026	2027	2028	2029	
2453	500	000	3	9.208.334,00	9.493.792,00	9.778.606,00	10.071.964,00	38.552.696,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				9.208.334,00	9.493.792,00	9.778.606,00	10.071.964,00	R\$ 38.552.696,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.28		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01		Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2396	Educação Infantil para o Trânsito		26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2396	752	000	3	40.000,00	41.240,00	42.477,00	43.751,00	167.468,00			
2396	752	000	4	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				70.000,00	72.170,00	74.334,00	76.564,00	R\$ 293.068,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:										
Entidade		3	Fundo Municipal de Saude de Boa Vista							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.03	Gestão da Atenção Básica							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2531	Saude e bem estar para a Primeira Infância desde o pré-natal	10	301	%	Porcentagem	60	63	66	69
2	2532	Saude e bem estar para a Primeira Infância - Puericultura	10	301	%	Porcentagem	18	19	20	21
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 81 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2531	500	100	3	25.000,00	25.775,00	26.548,00	27.344,00	104.667,00
2532	500	100	3	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00	20.932,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.812,00	R\$ 125.599,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:											
Entidade		3		Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.04		Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2279	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância		10	302	Und	Unidade(s)	40000	45000	50000	50000
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2279	500	100	3	225.000,00	231.975,00	238.934,00	246.102,00	942.011,00			
2279	600	000	3	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	2.500.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				850.000,00	856.975,00	863.934,00	871.102,00	R\$ 3.442.011,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	3		Fundo Municipal de Saude de Boa Vista								
Poder	02		Executivo								
Órgão	02.08		Secretaria Municipal de Saúde - SMSA								
Unidade	02.08.06		Gestão de Vigilância em Saúde								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2280	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira		10	305	%	Porcentagem	95	95	95	95
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2280	500	100	3	45.000,00	46.395,00	47.786,00	49.220,00	188.401,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				45.000,00	46.395,00	47.786,00	49.220,00	R\$ 188.401,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 82 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(Investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2477	Criança Feliz - FQA		08	243	Und	Unidade(s)	2000	2500	3000	3500
2	2492	Família que Acolhe		08	244	Und	Unidade(s)	1000	1000	1000	1000
2	2547	Parques Naturalizados		08	243	Und	Unidade(s)	0	2	2	1
2	2563	Caminhos da Primeira Infância		08	243	Und	Unidade(s)	2	2	0	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2477		500	000	3	1.263.000,00	1.302.153,00	1.341.217,00	1.381.454,00	5.287.824,00		
2477		500	000	4	15.000,00	15.465,00	15.928,00	16.406,00	62.799,00		
2477		660	000	3	600.000,00	618.600,00	637.158,00	656.272,00	2.512.030,00		
2492		500	000	3	3.137.000,00	3.234.247,00	3.331.274,00	3.431.212,00	13.133.733,00		
2492		500	000	4	90.000,00	92.790,00	95.573,00	98.440,00	376.803,00		
2547		500	000	3	0,00	166.000,00	170.980,00	85.490,00	422.470,00		
2547		500	000	4	0,00	502.231,00	517.298,00	258.649,00	1.278.178,00		
2563		500	000	3	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	25.000,00		
2563		500	000	4	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					5.643.500,00	6.469.986,00	6.109.428,00	5.927.923,00	R\$ 24.150.837,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:										
Entidade		9	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valoriz. dos Prof. da Educ-FUNDEB							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.02	FUNDEB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	30	35	35	40

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 83 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2063	Educação Infantil / Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	65	65	70	70
2	2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	35	35	35	35
2	2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	2	1	3	2
2	2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2062	540	000	3	6.400.000,00	7.309.400,00	8.332.700,00	9.499.300,00	31.541.400,00		
2062	540	000	4	1.800.000,00	2.055.800,00	2.343.600,00	2.671.700,00	8.871.100,00		
2063	540	000	3	6.600.000,00	7.537.900,00	8.593.200,00	9.796.200,00	32.527.300,00		
2063	540	000	4	1.121.000,00	1.280.300,00	1.459.500,00	1.663.800,00	5.524.600,00		
2064	540	000	3	1.000.000,00	1.142.100,00	1.302.000,00	1.484.300,00	4.928.400,00		
2066	540	000	4	11.000.000,00	12.563.100,00	14.321.900,00	16.327.000,00	54.212.000,00		
2067	540	000	4	2.700.000,00	3.083.700,00	3.515.400,00	4.007.600,00	13.306.700,00		
2071	540	000	3	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00	404.300,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.703.000,00	35.066.000,00	39.975.100,00	45.571.700,00	R\$ 151.315.800,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 84 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0079	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME	Finalístico
			☒ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e gestores da AME, empreendedores beneficiados pelos programas da Agência e, indiretamente, toda a população do município.			
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e operacional da AME, garantindo eficiência nos processos internos, uso adequado dos recursos públicos e suporte às ações de fomento ao empreendedorismo e à inovação.			
Justificativa: A AME BV passou por uma reestruturação organizacional em 2025 através da Lei nº2.698, de 31 de março de 2025. A presente proposição visa garantir a gestão eficiente da AME que é essencial para garantir que os programas e ações de fomento ao empreendedorismo e à inovação alcancem seus objetivos e gerem impacto positivo no desenvolvimento econômico local.			

Classificação Institucional:										
Entidade		11	AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.25	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade		02.25.02	Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029
2	2399	Gestão das Atividades Administrativas da AME		23	122	Und	Unidade(s)	1	1	1
2	2400	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da AME		23	122	Und	Unidade(s)	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2399	500	000	3	2.616.500,00	2.697.714,00	2.778.646,00	2.862.005,00	10.954.965,00		
2399	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00		
2400	500	000	3	1.753.400,00	1.807.755,00	1.861.968,00	1.917.847,00	7.340.990,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.470.000,00	4.608.569,00	4.746.827,00	4.889.230,00	R\$ 18.714.626,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Continência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 85 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:					
1	0080	PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS						☒	Finalístico				
								☐	Apoio Administrativo				
								☐	Operações Especiais				
Público Alvo: Empreendedores do Município de Boa Vista.													
Objetivo: Apoiar e estimular a criação de organizações e mecanismos de microcrédito, promovendo a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios.													
Justificativa: Promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável através de programas especiais de financiamento e capacitação de empreendedores.													
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029		
Projetos Apoiados				Und	Unidade(s)	0	2700	645	665	685	705		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								11.722.808,00					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:									
Entidade	11	AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME							
Poder	02	Executivo							
Órgão	02.25	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI							
Unidade	02.25.03	Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027 2028 2029
2	2401	Apoio Financeiro aos Pequenos Negócios		23	694	Und	Unidade(s)	645	665 685 705
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
					2026	2027	2028	2029	
2401		500	000	3	25.000,00	25.775,00	26.548,00	27.344,00	104.667,00
2401		500	000	4	2.775.000,00	2.861.025,00	2.946.855,00	3.035.261,00	11.618.141,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					2.800.000,00	2.886.800,00	2.973.403,00	3.062.605,00	R\$ 11.722.808,00
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência									
					Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 86 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0081	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal.			
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SMLIC, por meio da manutenção de sua estrutura organizacional, garantindo suporte técnico e administrativo às suas atividades finalísticas.			
Justificativa: A SMLIC é responsável por conduzir os procedimentos de compras públicas, apoiar os órgãos municipais nas contratações e promover a gestão estratégica das licitações. A manutenção de sua estrutura física, organizacional e de pessoal é indispensável para que possa cumprir suas competências com eficiência, legalidade e transparência. Este programa garante os meios necessários para a continuidade institucional das funções da SMLIC, assegurando suporte à gestão pública municipal.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.20		Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC							
Unidade		02.20.01		Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2293	Gestão das Atividades Administrativas da SMLIC		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2294	Administração de Pessoal e Recursos humanos da SMLIC		04	122	Und	Unidade(s)	28	28	28	28
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2293	500	000	3	979.000,00	1.009.349,00			1.039.629,00	1.070.878,00	4.098.856,00	
2293	500	000	4	200.000,00	206.200,00			212.386,00	218.757,00	837.343,00	
2294	500	000	3	4.821.000,00	4.970.451,00			5.119.564,00	5.273.151,00	20.184.166,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.000.000,00	6.186.000,00			6.371.579,00	6.562.786,00	R\$ 25.120.365,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 87 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0082	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores Municipais			
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Governo, assegurando eficiência operacional, qualidade no atendimento ao público e integração dos procedimentos de planejamento das unidades operacionais do município.			
Justificativa: A Secretaria Municipal de Governo desempenha papel central na coordenação das ações administrativas e políticas do Município. A atual fragilidade na gestão das atividades compromete a eficiência operacional, a integração entre as unidades e a qualidade do atendimento ao público. Sem a implementação do programa, há risco de aumento de falhas administrativas, atrasos na execução de políticas públicas e perda de qualidade nos serviços prestados. O programa encontra ambiente favorável à sua execução, pois conta com estrutura administrativa já existente, corpo técnico qualificado e p revisão orçamentária compatível com suas necessidades, possibilitando a adoção de práticas modernas de gestão e o fortalecimento institucional.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.19		Secretaria Municipal de Governo - SMGOV							
Unidade		02.19.01		Secretaria Municipal de Governo - SMGOV							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2295	Gestão das Atividades Administrativas da SMGOV		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2296	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMGOV		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2295	500	000	3	6.661.600,00	6.868.109,00	7.074.152,00	7.286.377,47	27.890.238,47			
2295	500	000	4	300.000,00	309.300,00	318.579,00	328.136,00	1.256.015,00			
2296	500	000	4	7.544.740,00	7.778.626,00	8.011.985,00	8.252.345,00	31.587.696,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.506.340,00	14.956.035,00	15.404.716,00	15.866.858,47	R\$ 60.733.949,47			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
 Rua General Penha Brasil, 1
 05.943.030/0001-55

Página 88 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0084	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Finalístico ☒ Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios			
Objetivo: Assegurar condições necessárias para a sistematização dos processos de licenciamentos e para ações de fiscalização, monitoramento e educação ambiental em Boa Vista.			
Justificativa: Garantir o funcionamento dos serviços oferecidos e manter a qualidade do atendimento à população do Município de Boa Vista			

Classificação Institucional:											
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.22	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA								
Unidade		02.22.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2320	Gestão das Atividades Administrativa da SEMMA	18	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	
2	2321	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMMA	18	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2320	500	000	3	969.174,00	999.218,00	1.029.194,00	1.060.070,00	4.057.656,00			
2320	500	000	4	41.400,00	42.883,00	43.963,00	45.282,00	173.328,00			
2321	500	000	3	13.934.647,00	14.366.620,00	14.797.619,00	15.241.548,00	58.340.434,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				14.945.221,00	15.408.521,00	15.870.776,00	16.346.900,00	R\$ 62.571.418,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeats-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 89 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0085	GESTÃO DA CASA CIVIL	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Prefeitura de Boa Vista			
Objetivo: Assegurar a representação política do Chefe do Poder Executivo Municipal perante os Poderes constituídos, entes federativos, autoridades em âmbitos regional, nacional e internacional, bem como junto à sociedade civil, promovendo a integração político-institucional necessária ao fortalecimento das relações governamentais.			
Justificativa: Prestar assistência direta ao Chefe do Poder Executivo Municipal na condução da articulação política e no relacionamento interinstitucional com o Poder Legislativo, Poder Judiciário, partidos políticos, órgãos de controle, organizações não governamentais, representações consulares, embaixadas e demais instituições correlatas.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.23	Casa Civil do Município de Boa Vista								
Unidade		02.23.01	Casa Civil do Município de Boa Vista								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2335	Gestão das Atividades Administrativas da Casa Civil		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2336	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Casa Civil		04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2335	500	000	3	1.589.000,00	1.317.618,00		1.357.146,00	1.397.860,00	5.661.624,00		
2335	500	000	4	298.000,00	175.270,00		180.528,00	185.943,00	839.741,00		
2336	500	000	3	5.789.000,00	5.724.112,00		5.895.835,00	6.072.710,00	23.481.657,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.676.000,00	7.217.000,00		7.433.509,00	7.656.513,00	R\$ 29.983.022,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 90 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0086	GESTÃO DA AGÊNCIA REGULADORA	Finalístico ☒ Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Sociedade			
Objetivo: Fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada, outorgar e regular concessões de serviços voltados a parcerias pública privada.			
Justificativa: Criar normas, controle e a fiscalizar segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público.			

Classificação Institucional:										
Entidade		12	AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.26	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP							
Unidade		02.26.02	Agência Reguladora Municipal - ARM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2449	Gestão das Atividades Administrativas da Agência Reguladora	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2450	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Agência Reguladora	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2449	500	000	3	1.090.000,00	1.123.790,00	1.157.503,00	1.192.228,00	4.563.521,00		
2449	500	000	4	200.000,00	206.200,00	212.386,00	218.757,00	837.343,00		
2450	500	000	3	2.010.000,00	2.072.310,00	2.134.479,00	2.198.513,00	8.415.302,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.300.000,00	3.402.300,00	3.504.368,00	3.609.498,00	R\$ 13.816.166,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 91 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0087	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores da SMPOFIT e demais Unidades Orçamentárias			
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SMPOFIT e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.			
Justificativa: Garantir o funcionamento da SMPOFIT e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.			

Classificação Institucional:										
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder	02	Executivo								
Órgão	02.25	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI								
Unidade	02.25.01	Sec. Munic. de Planej., Orça., Fin. e Tec. da Infor.-SMPOFTI								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2343	Gestão das Atividades Administrativas da SMPOFTI	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2344	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPOFTI	04	122	Und	Unidade(s)	7	7	7	7
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2343	500	000	3	6.074.000,00	6.262.294,00	6.450.162,00	6.643.667,00	25.430.123,00		
2343	500	000	4	700.000,00	721.700,00	743.351,00	765.651,00	2.930.702,00		
2344	500	000	3	26.563.979,00	29.120.595,00	2.994.212,00	30.894.039,00	89.572.825,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				33.337.979,00	36.104.589,00	10.187.725,00	38.303.357,00	R\$ 117.933.650,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 92 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0088	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA						☐ Finalístico	
								☒ Apoio Administrativo	
								☐ Operações Especiais	
Público Alvo: Servidores e munícipes de Boa Vista									
Objetivo: Proporcionar melhoria na infraestrutura física, logística e administrativa coordenando e implementando medidas administrativas, realizando tarefas e atividades específicas de recursos humanos.									
Justificativa: O recursos humanos municipal, converge para a necessidade de instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar infraestrutura adequada as reais necessidades do servidor e do órgão.									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Unidade Genda		%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							94.690.813,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade	1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder	02	Executivo								
Órgão	02.26	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP								
Unidade	02.26.01	Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2359	Gestão das Atividades Administrativas da SMCP	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2360	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMCP	18	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2359	500	000	3	12.131.002,00	12.507.155,00	12.882.370,00	13.268.841,00	50.789.368,00		
2359	500	000	4	1.524.965,00	1.572.238,00	1.619.406,00	1.667.988,00	6.384.597,00		
2360	500	000	3	8.960.990,00	9.238.687,00	9.515.848,00	9.801.323,00	37.516.848,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.616.957,00	23.318.080,00	24.017.624,00	24.738.152,00	R\$ 94.690.813,00		
Legenda:										
Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 93 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0089	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SMSOP	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, gestores públicos e, indiretamente, toda a população beneficiada pela			
Objetivo: Aprimorar a gestão institucional, garantindo suporte técnico, logístico, humano e estrutural para o pleno funcionamento das ações de segurança no município.			
Justificativa: Manter uma gestão eficaz para planejar, coordenar e executar ações de segurança pública com qualidade, eficiência e alinhamento às diretrizes legais e estratégicas do Município.			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.27	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
Unidade		02.27.01	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2377	Gestão das Atividades Administrativas da SMSOP	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2378	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSOP	06	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
2	2386	Capacitação e Treinamento de Pessoal	06	128	Und	Unidade(s)	200	200	200	200
2	2387	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	06	122	Und	Unidade(s)	378	383	388	393
2	2537	Gestão das Atividades Administrativas do Comando Geral da Guarda Civil	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2538	Ampliação da Frota para o Comando Geral da Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	24	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2377	500	000	3	1.150.000,00	1.185.650,00	1.221.219,00	1.257.856,00	4.814.725,00		
2377	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00		
2378	500	000	3	62.653.000,00	64.595.243,00	66.533.100,00	68.529.093,00	262.310.436,00		
2386	500	000	3	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00		
2387	500	000	3	600.000,00	618.600,00	637.158,00	656.272,00	2.512.030,00		
2387	500	000	4	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00	334.937,00		
2537	500	000	3	788.000,00	812.428,00	836.800,00	861.904,00	3.299.132,00		
2537	500	000	4	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00	209.335,00		
2538	500	000	3	2.110.000,00	2.175.410,00	2.240.672,00	2.307.892,00	8.833.974,00		
2538	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				67.681.000,00	69.779.111,00	71.872.481,00	74.028.654,00	R\$ 283.361.246,00		
Legenda:										
Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 94 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0090	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores e Municípios.			
Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.			
Justificativa:			

Classificação Institucional:										
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.28	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
Unidade		02.28.01	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2379	Gestão das Atividades Administrativas da SEMOB	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2380	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMOB	04	122	Und	Unidade(s)	0	0	0	0
2	2397	Capacitação e Treinamento de Pessoal	04	122	Und	Unidade(s)	0	0	0	0
2	2398	Aquisição de Veículos	04	122	Und	Unidade(s)	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2379	500	000	3	690.000,00	711.390,00	732.731,00	754.713,00	2.888.834,00		
2379	752	000	3	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00	41.866,00		
2380	500	000	3	37.015.000,00	38.162.465,00	39.307.338,00	40.486.559,00	154.971.362,00		
2397	752	000	3	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00		
2398	752	000	3	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.787,00	4.186.717,00		
2398	752	000	4	130.000,00	134.030,00	138.050,00	142.192,00	544.272,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				38.875.000,00	40.080.125,00	41.282.525,00	42.521.001,00	R\$ 162.758.651,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 95 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0091	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SMCT	Finalístico ☒ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores Públicos Municipais			
Objetivo: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes, e ainda, suporte físico de qualidade para realização de suas atividades			
Justificativa: Faz-se necessária a manutenção física da Secretaria Municipal de Controle e Transparência para tornar-se eficiente e eficaz no desempenho das atividades financeiras, orçamentárias e outras atividades correlatas.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.29		Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT							
Unidade		02.29.01		Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1535	Construção de imóvel sede da SMCT		04	124	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2402	Gestão das Atividades Administrativas da SMCT		04	124	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2403	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMCT		04	124	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2404	Capacitação de Servidores da SMCT		04	124	Und	Unidade(s)	150	150	150	150
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
1535	500	000	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				400.000,00
2402	500	000	3	3.479.620,00	8.174.025,00	8.419.246,00	8.671.823,00				28.744.714,00
2402	500	000	4	1.103.000,00	147.845,00	152.280,00	156.849,00				1.559.974,00
2403	500	000	3	7.636.280,00	9.036.013,00	9.307.094,00	9.586.307,00				35.565.694,00
2404	500	000	3	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00				334.937,00
2404	500	000	4	1.100,00	1.134,00	1.168,00	1.203,00				4.605,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.400.000,00	17.541.497,00	18.064.742,00	18.603.685,00	R\$ 66.609.924,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 96 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0092	PRÓ-INDÍGENA	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Comunidades indígenas			
Objetivo: Fomento ao desenvolvimento da agropecuária, piscicultura, e melhoria da qualidade alimentar dentro das Comunidades Indígenas			
Justificativa: No município de Boa Vista existem 17 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais mas ainda muito aquém do seu potencial, sendo necessário incentivo e apoio das esferas do poder público, através do fornecimento de insumos, assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas e equipamentos e sistema de irrigação, para que estas comunidades se tornem auto sustentáveis.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.12	Secretaria Munic.de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI								
Unidade		02.12.01	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2200	Plantio nas Áreas Indígenas		14	423	ha	Hectare	100	100	120	120
2	2201	Piscicultura Indígena		14	423	Kg	Quilograma	35000	35000	35000	35000
2	2511	Preparo de Solo		14	423	ha	Hectare	80	80	100	100
2	2513	Instalação de Sistema de Irrigação		14	423	Und	Unidade(s)	35	15	15	15
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2200	500	000	3	1.250.298,00	1.289.057,00	1.327.729,00	1.367.561,00	5.234.645,00			
2200	500	000	4	2.000,00	2.062,00	2.123,00	2.187,00	8.372,00			
2200	700	000	4	2.000.000,00	2.062.000,00	2.123.860,00	2.187.575,00	8.373.435,00			
2200	706	000	3	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00	334.937,00			
2200	706	000	4	220.000,00	226.820,00	233.624,00	240.633,00	921.077,00			
2201	500	000	3	404.000,00	416.524,00	429.019,00	441.890,00	1.691.433,00			
2201	500	000	4	2.000,00	2.062,00	2.123,00	2.187,00	8.372,00			
2511	500	000	3	160.000,00	164.960,00	169.908,00	175.006,00	669.874,00			
2511	700	000	3	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.787,00	4.186.717,00			
2511	706	000	3	500.000,00	515.500,00	530.965,00	546.893,00	2.093.358,00			
2513	500	000	3	4.000,00	4.124,00	4.247,00	4.375,00	16.746,00			
2513	500	000	4	2.000,00	2.062,00	2.123,00	2.187,00	8.372,00			
2513	700	000	4	1.750.000,00	1.804.250,00	1.858.377,00	1.914.128,00	7.326.755,00			
2513	706	000	4	80.000,00	82.480,00	84.954,00	87.503,00	334.937,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.454.298,00	7.685.381,00	7.915.936,00	8.153.415,00	R\$ 31.209.030,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 97 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0093	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	<table><tr><td>☒</td><td>Finalístico</td></tr><tr><td>☐</td><td>Apoio Administrativo</td></tr><tr><td>☐</td><td>Operações Especiais</td></tr></table>	☒	Finalístico	☐	Apoio Administrativo	☐	Operações Especiais
☒	Finalístico								
☐	Apoio Administrativo								
☐	Operações Especiais								

Público Alvo: Usuários referenciados para atendimentos especializados

Objetivo: Fortalecer e qualificar o acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase na humanização, equidade, aprimorando a política de Atenção Especializada, Ambulatorial, Hospitalar e Pré-Hospitalar.

Justificativa: A Atenção Especializada em Saúde consiste na gestão da assistência hospitalar e ambulatorial de atenção secundária e terciária, ofertando serviços de saúde especializados, os quais são compostos por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência, na prática clínica, demanda a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio, diagnóstico e tratamento. Atualmente, a Rede de Atenção Especializada municipal conta com nove (09) equipamentos de saúde médico-assistencial em níveis ambulatoriais e com um hospital infantil de médio porte, sendo a única referência em média e alta complexidade do SUS para o Estado de Roraima e países vizinhos (Venezuela e Guiana). Novos serviços estão sendo implantados ainda neste plano de governo 2026-2029. Boa Vista conta com aproximadamente 70% da população geral do estado e com o único hospital infantil de referência em média e alta complexidade para a população que atende à faixa etária a partir de 29 dias até 15 anos, 11 meses e 29 dias. Desse modo, como referência para todo o estado, o Hospital da Criança Santo Antônio – (HCSA) atende à demanda dos 15 municípios de Roraima, além dos dois DSEIs indígenas (Leste e Yanomami), aldeados e não aldeados, e dos imigrantes dos países vizinhos (Venezuela e Guiana Inglesa). Considerando a prestação de serviços nos aparelhos de saúde da atenção especializada ao público infantil, também são atendidas demandas do público adulto nas unidades do Centro de Tratamento e Prevenção de Câncer de Colo e Mama - CPCOM, disponibilizando diversos procedimentos e exames no laboratório de referência, nos laboratórios credenciados e demais unidades especializadas. Isso justifica a necessidade de ampliação dos serviços especializados no âmbito do SUS, visando ao atendimento oportuno das necessidades específicas e complexas dos usuários, uma vez que a imigração também é um fator determinante na prestação dos serviços de média e alta complexidade.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade		Und	Unidade(s)	1527065	1558423	1636300	1718000	1800000	1890000
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						1.036.740.862,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		3	Fundo Municipal de Saude de Boa Vista							
Poder		02	Executivo							
Órgão		02.08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA							
Unidade		02.08.04	Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2096	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para	10	302	Und	Unidade(s)	3250	3500	3930	4320
2	2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10	302	Und	Unidade(s)	80	80	80	80
2	2101	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de	10	302	%	Porcentagem	90	92	93	95
2	2281	Gestão dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de	10	302	Und	Unidade(s)	22000	23000	24000	25000
2	2333	Gestão da Assistência na Rede de Urgência e Emergência - RUE	10	302	Und	Unidade(s)	97000	102000	107000	112000
2	2516	Regulação de Serviços Credenciados por Entidades Privadas e Filantrópicas	10	302	Und	Unidade(s)	523000	523500	549700	549700
2	2517	Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Âmbito Hospitalar e	10	302	Und	Unidade(s)	603863	634000	665000	700000

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 98 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

1	2518	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Média e	10	302	Und	Unidade(s)	1100	1100	1100	1100
2	2519	Promoção, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de atenção	10	302	%	Porcentagem	90	90	90	90
2	2520	Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE - PI	10	302	Und	Unidade(s)	6500	6825	7166	7524
2	2521	Avaliação e atendimentos de crianças com necessidades de equipamentos	10	302	Und	Unidade(s)	100	105	110	115
2	2522	Reabilitação Física e Intelectual dos Usuários do CER II	10	302	Und	Unidade(s)	5280	5544	5821	6112
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2096	500	100	3	5.365.000,00	5.531.315,00	5.697.254,00	5.868.172,00	22.461.741,00		
2096	600	000	3	4.270.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	17.080.000,00		
2100	500	100	3	3.554.942,00	3.665.146,00	3.775.100,00	3.886.353,00	14.883.541,00		
2100	600	000	3	1.403.228,00	1.403.228,00	1.403.228,00	1.403.228,00	5.612.912,00		
2101	500	100	3	2.104.130,00	2.169.358,00	2.234.438,00	2.301.471,00	8.809.397,00		
2101	600	000	3	260.755,00	260.755,00	260.755,00	260.755,00	1.043.020,00		
2101	621	000	3	401.968,00	401.968,00	401.968,00	401.968,00	1.607.872,00		
2281	500	100	3	396.600,00	408.894,00	421.161,00	433.796,00	1.660.451,00		
2281	600	000	3	519.554,00	519.554,00	519.554,00	519.554,00	2.078.216,00		
2333	500	100	3	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.093,00	4.185,00		
2333	600	000	3	10.837.597,00	10.837.597,00	10.837.597,00	10.837.597,00	43.350.388,00		
2516	500	100	3	14.912.373,00	15.374.856,00	15.835.896,00	16.310.973,00	62.433.898,00		
2516	600	000	3	3.732.403,00	3.732.403,00	3.732.403,00	3.732.403,00	14.929.612,00		
2517	500	100	3	63.552.286,00	65.552.407,00	67.488.080,00	69.512.722,00	266.105.495,00		
2517	600	000	3	9.851.912,00	9.851.912,00	9.851.912,00	9.851.912,00	39.407.648,00		
2518	500	100	3	84.947.837,00	87.581.220,00	90.208.657,00	92.914.917,00	355.652.631,00		
2518	600	000	3	34.911.349,00	34.911.349,00	34.911.349,00	34.911.349,00	139.645.396,00		
2519	500	100	3	150.000,00	154.650,00	159.289,00	164.068,00	628.007,00		
2519	600	000	3	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00		
2520	500	100	3	2.842.103,00	2.930.208,00	3.018.114,00	3.108.658,00	11.899.083,00		
2520	600	000	3	510.600,00	510.600,00	510.600,00	510.600,00	2.042.400,00		
2521	500	100	3	380.000,00	391.780,00	403.533,00	415.639,00	1.590.952,00		
2521	600	000	3	168.063,00	168.063,00	168.063,00	168.063,00	672.252,00		
2522	500	100	3	1.689.000,00	1.741.359,00	1.793.599,00	1.847.407,00	7.071.365,00		
2522	600	000	3	3.297.600,00	3.297.600,00	3.297.600,00	3.297.600,00	13.190.400,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				250.780.300,00	256.387.053,00	261.921.211,00	267.652.298,00	R\$ 1.036.740.862,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 99 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0094	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: População de Boa Vista-RR			
Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde e Ambiente			
Justificativa: A vigilância em saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de vigilância em saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção da execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.			

Classificação Institucional:											
Entidade		3	Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA								
Unidade		02.08.06	Gestão de Vigilância em Saúde								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029	
2	2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	10	304	%	Porcentagem	100	100	100	100	
2	2108	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmítidas por Vetores de	10	305	Und	Unidade(s)	1513	1286	1093	930	
2	2524	Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX	10	305	Und	Unidade(s)	20	20	20	20	
2	2526	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e	10	305	Und	Unidade(s)	323	323	323	323	
2	2527	Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serv. de Rotina	10	305	%	Porcentagem	78	78	78	78	
2	2528	Funcionamento do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna.	10	305	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2106	600	000	3	294.397,00	294.397,00	294.397,00	294.397,00	1.177.588,00			
2108	500	100	3	2.678.882,00	2.761.927,00	2.844.785,00	2.930.129,00	11.215.723,00			
2108	600	000	3	461.301,00	461.301,00	461.301,00	461.301,00	1.845.204,00			
2524	600	000	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00			
2526	500	100	3	10.196.748,00	10.512.850,00	10.828.235,00	11.153.082,00	42.690.915,00			
2526	600	000	3	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00			
2526	604	000	3	6.433.284,00	6.433.284,00	6.433.284,00	6.433.284,00	25.733.136,00			
2527	500	100	3	382.740,00	394.604,00	406.443,00	418.636,00	1.602.423,00			
2527	600	000	3	730.004,00	730.004,00	730.004,00	730.004,00	2.920.016,00			
2528	500	000	3	30.000,00	30.930,00	31.857,00	32.813,00	125.600,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				23.907.356,00	24.319.297,00	24.730.306,00	25.153.646,00	R\$ 98.110.605,00			
Legenda:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 100 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0095	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS						☒	Finalístico		
								☐	Apoio Administrativo		
								☐	Operações Especiais		
Público Alvo: População de baixa renda do município de Boa Vista											
Objetivo: Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas, contribuindo para a redução dos índices de morbimortalidade, provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar											
Justificativa: Reduzir os problemas de saúde pública no município.											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Indicador(es) por Exercício			
								2026	2027	2028	2029
Taxa de Unidades de Módulos Sanitários Construídos				%	Porcentagem	0	100	100	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								3.845.765,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1	Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV								
Poder		02	Executivo								
Órgão		02.09	Secretaria Municipal de Obras - SMO								
Unidade		02.09.01	Secretaria Municipal de Obras - SMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	2530	Construção de Módulos Sanitários Domésticos		17	512	Und	Unidade(s)	100	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2026	2027	2028	2029			
2530		500	000	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
2530		700	000	4	3.835.765,00	0,00	0,00	0,00	3.835.765,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					3.845.765,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.845.765,00		
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
		1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
		2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
		3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
		4-Reserva de Contingência									

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 101 de 111

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:	
1	0096	APOIO AO COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					☒	Finalístico
							☐	Apoio Administrativo
							☐	Operações Especiais
Público Alvo: Efetivo da Guarda Civil Municipal e, indiretamente, toda a população do município beneficiada com a atuação da corporação.								
Objetivo: Garantir segurança urbana no Município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade.								
Justificativa: A modernização e o aparelhamento da Guarda Civil Municipal são essenciais para garantir a proteção da população, o cumprimento da lei e a valorização dos servidores da segurança pública.								
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s)	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Indicador(es) por Exercício		
		Und	Unidade(s)			2026	2027	
Armas Letais e Armas Menos Letais				104205	200000	50000	50000	
						50000	50000	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							7.745.426,00	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.27		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
Unidade		02.27.01		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2390	Aquisição de Armas Letais e Armas Menos Letais		06	181	Und	Unidade(s)	50000	50000	50000	50000
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2390	500	000	3	850.000,00	876.360,00	902.640,00	929.719,00	3.558.709,00			
2390	500	000	4	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00	1.093.787,00	4.186.717,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.850.000,00	1.907.350,00	1.964.570,00	2.023.506,00	R\$ 7.745.426,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 102 de 112

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:		
1	0097	FISCALIZAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO						☒	Finalístico	
								☐	Apoio Administrativo	
								☐	Operações Especiais	
Público Alvo: População em geral, com foco na segurança urbana, mobilidade e proteção dos espaços públicos.										
Objetivo: Ampliar e fortalecer o monitoramento urbano por meio de câmeras, garantindo maior controle, prevenção e resposta a ocorrências de segurança e ordem pública										
Justificativa: O videomonitoramento é uma ferramenta estratégica para a gestão inteligente da cidade, contribuindo para a redução da criminalidade, melhoria do trânsito, proteção do patrimônio público e sensação de segurança da população.										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Pontos de Equipamentos de Video Monitoramento Instaladas			Und	Unidade(s)	90	772	130	172	214	256
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.465.350,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caracter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:										
Entidade	1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder	02		Executivo							
Órgão	02.27		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
Unidade	02.27.01		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2392	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Video Monitoramento	06	181	Und	Unidade(s)	130	172	214	256
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2392	500	000	3	350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00	1.465.350,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00	R\$ 1.465.350,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 103 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição								Classificação:	
1	0098	APOIO À PATRULHA MARIA DA PENHA								☒	Finalístico
										☐	Apoio Administrativo
										☐	Operações Especiais
Público Alvo: Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas com medidas protetivas, comunidade em geral.											
Objetivo: Fortalecer a atuação da Patrulha Maria da Penha, garantir a segurança das mulheres em situação de violência e promover ações de prevenção, acolhimento e conscientização.											
Justificativa: A violência contra a mulher é um problema estrutural que exige políticas públicas articuladas, visando assegurar o cumprimento da Lei Maria da Penha e fortalecer mecanismos municipais de proteção.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas pela Patrulha Maria da Penha				%	Porcentagem	81,7	93	90	91	92	93
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								498.216,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.27		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
Unidade		02.27.01		Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2540	Gestão das Atividades Administrativas da Patrulha Maria da Penha		06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
2	2541	Comida Patrulha Maria da Penha		06	812	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
	2026	2027		2028	2029						
2540	500	000	3	76.000,00	78.356,00	80.706,00	83.127,00	318.189,00			
2541	500	000	3	43.000,00	44.333,00	46.662,00	47.032,00	180.027,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				119.000,00	122.689,00	126.368,00	130.159,00	R\$ 498.216,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 104 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0099	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA E DO CAMPO	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino indígena e do Campo			
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos humanos em áreas indígenas.			
Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.07		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
Unidade		02.07.01		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cod.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2543	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do		12	361	Und	Unidade(s)	1800	1920	1980	2200
2	2544	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do		12	361	Und	Unidade(s)	4	4	4	4
2	2545	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena e do		12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cod	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2543	500	100	3	17.353.000,00	17.890.950,00	18.427.680,00	18.980.520,00	72.652.150,00			
2543	500	100	4	451.000,00	258.780,00	266.540,00	274.540,00	1.250.860,00			
2543	550	000	3	2.440.200,00	2.515.850,00	2.591.320,00	2.669.070,00	10.216.440,00			
2543	550	000	4	263.700,00	271.870,00	280.030,00	288.430,00	1.104.030,00			
2543	552	000	3	177.500,00	183.000,00	188.490,00	194.140,00	743.130,00			
2544	500	000	3	350.000,00	360.850,00	371.670,00	382.820,00	1.465.340,00			
2545	500	100	4	2.500.000,00	2.577.500,00	2.654.830,00	2.734.470,00	10.466.800,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				23.535.400,00	24.058.800,00	24.780.560,00	25.523.990,00	R\$ 97.898.750,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
 Rua General Penha Brasil, 1
 05.943.030/0001-55

Página 105 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0100	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS						☒	Finalístico		
								☐	Apoio Administrativo		
								☐	Operações Especiais		
Público Alvo: Populações tradicionais, comunidades indígenas, quilombolas e outros grupos em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista											
Objetivo: Garantir inclusão social e proteção a populações tradicionais e grupos vulneráveis, promovendo acesso a serviços sociais.											
Justificativa: A implementação deste programa visa reduzir desigualdades, fortalecer direitos sociais, valorizar culturas tradicionais e atender às demandas específicas de grupos historicamente marginalizados.											
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Percentual de famílias de populações tradicionais atendidas pelos serviços de inclusão social.				%	Porcentagem	30	70	40	50	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.662.649,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporária)											

Classificação Institucional:											
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2554	Assistência e Proteção aos povos Yanomamis em Boa Vista		08	423	Und	Unidade(s)	150	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2554	660	000	3	2.612.649,00	0,00	0,00	0,00	2.612.649,00			
2554	660	000	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.662.649,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 2.662.649,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 106 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:					
1	0101	PROGRAMA DE VISITAÇÃO E ATENDIMENTO A COMUNIDADE						☒ Finalístico					
								☐ Apoio Administrativo					
								☐ Operações Especiais					
Público Alvo: Indivíduos e sua famílias													
Objetivo: Ampliar o acesso da população vulnerável aos serviços públicos essenciais, garantindo a presença do poder público em territórios com dificuldade de acesso a direitos, promovendo a articulação intersetorial entre as diversas secretarias municipais, otimizando recursos e fortalecendo a integralidade do atendimento às famílias. Fortalecer o vínculo entre a gestão pública e a comunidade, por meio de escuta qualificada, orientação sobre direitos e oferta direta de atendimentos, serviços e atividades educativas e culturais.													
Justificativa: Nesse contexto, o programa contempla duas ações complementares. A ação Elo Social tem como foco a visitação domiciliar, permitindo o acompanhamento contínuo das famílias, a identificação precoce de situações de risco e a construção de vínculos de confiança entre comunidade e gestão pública. Já a ação Prefeitura com Você promove o atendimento itinerante e descentralizado, levando diretamente aos territórios diversos serviços públicos, orientações e encaminhamentos, além de articular diferentes secretarias para garantir um atendimento integral e humanizado.													
Ao articular essas duas ações em um mesmo programa, Boa Vista fortalece a intersetorialidade, otimiza recursos e amplia o acesso da população aos seus direitos, garantindo dignidade, equidade e inclusão social, em conformidade com a Constituição Federal, a LOAS e as diretrizes do SUAS.													
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029				
Cobertura de atendimentos itinerantes e domiciliares às famílias em territórios vulneráveis		%	Porcentagem	35	80	20	20	20	20				
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							5.164.316,00						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:									
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder	02	Executivo							
Órgão	02.31	Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social - SEMADS							
Unidade	02.31.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027
2	2555	Elo Social		08	244	Und	Unidade(s)	20000	20000
2	2556	Prefeitura com Você		08	122	Und	Unidade(s)	20000	20000
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)			
						2026	2027	2028	2029
2555		500	000	3		251.001,00	258.782,00	266.545,00	274.541,00
2555		500	000	4		2.500,00	2.577,00	2.654,00	2.734,00
2556		500	000	3		680.000,00	701.080,00	722.112,00	743.775,00
2556		500	000	4		300.000,00	309.300,00	318.579,00	328.136,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						1.233.501,00	1.271.739,00	1.309.890,00	1.349.186,00
									R\$ 5.164.316,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 107 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0102	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	☒ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco temporário, residentes no município de Boa Vista, especialmente aqueles			
Objetivo: Assegurar proteção social de caráter eventual às famílias e indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade temporária, por meio da concessão de benefícios eventuais que garantam condições mínimas de sobrevivência e dignidade.			
Justificativa: Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e constituem instrumento essencial para o enfrentamento de situações imprevistas que afetam a sobrevivência da população vulnerável. A implementação do programa é necessária para reduzir desigualdades, fortalecer a rede de proteção social e garantir a efetividade do direito à assistência social como política pública.			

Classificação Institucional:										
Entidade	4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder	02		Executivo							
Órgão	02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social - SEMADS							
Unidade	02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2483	Auxílio Funeral	08	244	Und	Unidade(s)	360	360	360	360
2	2557	Vulnerabilidade Temporária	08	244	Und	Unidade(s)	6000	6000	6000	6000
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2483	500	000	3	500.000,00	515.500,00	530.965,00	546.893,00	2.093.358,00		
2557	500	000	3	601.000,00	619.631,00	638.219,00	657.366,00	2.516.216,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.101.000,00	1.135.131,00	1.169.184,00	1.204.259,00	R\$ 4.609.574,00		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 106 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:													
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:					
1	0103	SEGURANÇA ALIMENTAR						☒ Finalístico					
								☐ Apoio Administrativo					
								☐ Operações Especiais					
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista													
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de insegurança alimentar e nutricional das famílias, dos indivíduos e das comunidades.													
Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento o social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de boa vista possui 78.023 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 19,12% (14.921) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até RS 109,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.													
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029			
Famílias em situação de extrema pobreza		%	Porcentagem		70	85	3	4	4	4			
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							110.611.959,00						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)													

Classificação Institucional:											
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade		02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2488	Cesta do Bem		08	244	Und	Unidade(s)	5000	5000	5000	5000
2	2558	Prato do Bem		08	244	Und	Unidade(s)	2400	2400	2400	2400
2	2559	Cartão do Bem		08	244	Und	Unidade(s)	11500	11500	11500	11500
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2488	500	000	3	11.700.000,00	12.062.700,00	12.424.581,00		12.797.318,00		48.984.599,00	
2558	500	000	3	2.000.000,00	2.062.000,00	2.123.860,00		2.187.575,00		8.373.435,00	
2559	500	000	3	12.719.731,00	13.114.042,00	13.507.464,00		13.912.688,00		53.253.925,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				26.419.731,00	27.238.742,00	28.055.905,00		28.897.581,00		R\$ 110.611.959,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Recetas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 109 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:														
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:						
1	0104	DESENVOLVIMENTO SOCIAL						X	Finalístico					
									Apoio Administrativo					
									Operações Especiais					
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista														
Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.														
Justificativa: O Desenvolvimento Social, é a implementação de programas e projetos de proteção, visando uma população que vive em situação de vulnerabilidade social. A proteção social básica destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o Município de Boa Vista possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuírem renda per capita declarada de até R\$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.														
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício						
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029			
Taxa de atualização cadastral do Cadastro Único do Governo Federal				Ind.	Índice	82	90	84	86	88	90			
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								54.653.878,00						
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)														

Classificação Institucional:										
Entidade	4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
Poder	02		Executivo							
Órgão	02.31		Sec. Muic. de Assist. e Desenvolvimento Social -SEMADS							
Unidade	02.31.01		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2470	CONVIVER	08	243	Und	Unidade(s)	3000	3000	3000	3000
2	2471	Coral ARTCANTO	08	243	Und	Unidade(s)	400	400	400	400
2	2472	Dedo Verde	08	243	Und	Unidade(s)	200	200	200	200
2	2473	Rumo Certo	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500
2	2560	Cabelos de Prata e Grupos de Idosos nas Comunidades Indígenas e Rurais	08	241	Und	Unidade(s)	2000	2000	2000	2000
2	2561	Serviços de convivência para a comunidade	08	244	Und	Unidade(s)	20	20	20	20
2	2562	Programa de preparação pré-vestibular	08	366	Und	Unidade(s)	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2026	2027	2028	2029			
2470	500	000	3	807.000,00	832.017,00	856.977,00	882.686,00			3.378.680,00
2470	500	000	4	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.093,00			4.185,00
2471	500	000	3	1.502.000,00	1.548.562,00	1.595.018,00	1.642.869,00			6.288.449,00
2471	500	000	4	33.000,00	34.023,00	35.043,00	36.095,00			138.161,00

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 110 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2472	500	000	3	1.709.000,00	1.761.979,00	1.815.131,00	1.869.886,00	7.155.996,00
2472	500	000	4	24.000,00	24.744,00	25.486,00	26.250,00	100.480,00
2473	500	000	3	918.000,00	946.458,00	974.851,00	1.004.097,00	3.843.406,00
2473	665	000	4	450.000,00	463.950,00	477.868,00	492.204,00	1.884.022,00
2560	500	000	3	7.035.000,00	7.253.085,00	7.477.379,00	7.708.609,00	29.474.073,00
2560	500	000	4	20.000,00	20.620,00	21.238,00	21.875,00	83.733,00
2561	500	000	3	300.000,00	309.300,00	318.579,00	328.136,00	1.256.015,00
2561	500	000	4	100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00	418.671,00
2562	500	000	3	150.000,00	154.650,00	159.289,00	164.068,00	628.007,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.049.000,00	13.453.519,00	13.864.113,00	14.287.246,00	R\$ 54.653.878,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0105	HUB DE INOVAÇÃO E NEGÓCIOS	☒ Finalístico
			☐ Apoio Administrativo
			☐ Operações Especiais
Público Alvo: Empreendedores e startups locais. Universitários e pesquisadores.			
Objetivo: Construir e operacionalizar um Hub de Inovação e Negócios no município de Boa Vista, oferecendo infraestrutura, capacitação, conexões e apoio técnico para fomentar o empreendedorismo, a inovação e a competitividade local.			
Justificativa: O Hub de Inovação e Negócios será um espaço estratégico para impulsionar a economia de Boa Vista, promovendo a troca de conhecimento, o acesso a tecnologias e a criação de soluções inovadoras para desafios locais.			
META(S) de Resultado(s)			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de ocupação dos espaços do Hub	% Porcentagem	0	100
Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
		2026	2027
		10	20
		35	35
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			
0,00			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 111 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:			
1	0106	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						☒	Finalístico		
								☐	Apoio Administrativo		
								☐	Operações Especiais		
Público Alvo: Consumidores do Município de Boa Vista, especialmente os hipervulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, baixa renda e escolaridade.											
Objetivo: Ampliar o acesso à informação, à orientação e à reparação de danos dos consumidores de Boa Vista, promovendo ações contínuas de fiscalização, atendimento, educação para o consumo e articulação interinstitucional.											
Justificativa: O crescimento das relações de consumo exige atuação ativa do poder público na proteção dos consumidores, especialmente os mais vulneráveis. A ausência de ações estruturadas acarreta prejuízos sociais e econômicos. A criação e implementação de programas específicos são condições favoráveis para a efetivação dos direitos previstos no CDC, conforme o art. 5º, XXXII e art. 170, V da Constituição Federal.											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de resolução das reclamações fundamentadas registradas no Procon Boa Vista. Conforme o art. 44				%	Porcentagem	12	72	15	18	20	19
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.512.029,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:											
Entidade		13		FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.03		Procuradoria Geral do Município - PGM							
Unidade		02.03.03		Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2570	Gestão do Fundo FMPDC		14	422	Und	Unidade(s)	2	3	4	4
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
2570	759	000	3	395.000,00	407.245,00	419.462,00		432.046,00	1.653.753,00		
2570	759	000	4	205.000,00	211.355,00	217.695,00		224.226,00	858.276,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				600.000,00	618.600,00	637.157,00		656.272,00	R\$ 2.512.029,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 112 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	9999	RESERVAS	Finalístico Apelo Administrativo ☒ Operações Especiais
Público Alvo: Servidores ativos, inativos e pensionistas e toda administração pública municipal.			
Objetivo: Servir de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.			
Justificativa: Assegurar um instrumento aos gestores públicos a garantia orçamentária de possíveis riscos fiscais e imprevistos, além da continuidade dos serviços públicos com providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.			

Classificação Institucional:											
Entidade		1		Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.90		Reserva de Contingência							
Unidade		02.90.99		Reserva de Contingência							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
4	9002	Reserva de Contingência		99	999	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
4	9003	Reserva para Emendas do Poder Legislativo		99	999	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
9002	500	000	9	2.500.000,00	2.577.500,00	2.854.825,00	2.734.469,00	10.466.794,00			
9003	500	000	9	45.865.223,00	47.287.944,00	48.705.656,00	50.166.825,00	192.024.748,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				48.365.223,00	49.864.544,00	51.360.481,00	52.901.294,00	R\$ 202.491.542,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		6		REGIME DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DO MUNIC. DE BOA VISTA - PRESSEM							
Poder		02		Executivo							
Órgão		02.06		Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG							
Unidade		02.06.02		Regime de Prev.Soc.dos Serv.Públ.do Munic.Boa Vista- PRESSEM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
4	9001	Reserva de Contingência - RPPS		99	997	Und	Unidade(s)	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2026	2027	2028	2029				
				9001	800	111	9	192.516.555,00	222.674.861,00	229.355.106,00	236.235.760,00
				192.516.555,00	222.674.861,00	229.355.106,00	236.235.760,00	R\$ 880.782.282,00			

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

Rua General Penha Brasil, 1

05.943.030/0001-55

Página 113 de 113

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)		
Custo por Exercício das Ações vinculada(s) ao PROGRAMA		
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
	4-Reserva de Contingência	
		Categoria Econômica:
		3-Despesas Correntes(custeio)
		4-Despesas de Capital(investimento)
		9-Reserva de Contingência

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799666393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Cíclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGAO: 020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0007	04	122	2011	2012	2013	2542		
				Gestão das Atividades Administrativas da PGM	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	Gestão da Coordenação Administrativa da PGM		
				200.000,00	206.200,00	212.416,00	218.820,00		
				18.910.000,00	19.496.210,00	20.081.096,00	20.883.528,00		
				90.000,00	92.790,00	95.573,00	98.440,00		
				1.300.000,00	1.340.300,00	1.360.509,00	1.421.923,00		
TOTAL ORGAO:				20.590.000,00	21.135.500,00	21.769.594,00	22.422.711,00		
ORGAO: 020302 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0008	04	122	2014	2015	2536	2277		
				Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	Promoção e Defesa do Consumidor	Educação Sobre o Direito do Consumidor Voltado à Primeira Infância		
				1.023.000,00	1.614.546,00	1.662.962,00	1.712.871,00		
				1.877.000,00	2.450.687,00	2.524.207,00	2.599.933,00		
				0,00	0,00	0,00	0,00		
				100.000,00	103.100,00	106.192,00	109.377,00		
TOTAL ORGAO:				3.000.000,00	4.168.333,00	4.293.381,00	4.422.181,00		
ORGAO: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0038	15	451	2454					
				Manutenção e Conservação de Predios Públicos Municipais					
				3.000.000,00	10.310.000,00	10.619.300,00	10.937.879,00		
				13.790.000,00	21.212.825,00	21.849.209,00	2.816.503,00		
				37.344.550,00	44.562.724,00	44.562.724,00	45.939.712,00		
				1.500.000,00	3.188.863,00	3.284.549,00	3.383.085,00		
				900.000,00	2.940.135,00	3.028.339,00	3.119.189,00		
				465.450,00	1.030.950,00	1.061.878,00	1.093.734,00		
				3.000.000,00	2.063.000,00	2.123.860,00	2.187.575,00		
TOTAL ORGAO:				60.000.000,00	85.308.517,00	86.529.859,00	69.477.677,00		



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO EM <https://portalciudadado.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799666393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV								
ORGAO: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC								
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029	
1	0026	13	392	2339	Apelo à Cultura	9.347.431,00	0,00	0,00
1	0019	12	812	2034	Administração e Manutenção da Vila Operária	500.000,00	515.500,00	530.970,00
1	0078	12	365	2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	30.945.910,00	31.905.230,00	32.862.390,00
1	0078	12	365	2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	6.521.800,00	6.723.980,00	6.925.700,00
1	0078	12	365	2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	28.800,00	29.690,00	30.580,00
1	0078	12	365	2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	217.300,00	224.040,00	230.760,00
1	0078	12	365	2054	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	500.000,00	515.500,00	530.970,00
1	0078	12	365	2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	33.236.510,00	34.266.840,00	35.294.850,00
1	0078	12	365	2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escolas	9.223.200,00	9.509.120,00	9.794.390,00
1	0078	12	365	2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	28.800,00	29.690,00	30.580,00
1	0078	12	365	2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	227.400,00	234.450,00	241.480,00
1	0078	12	365	2049	Acquisição de Móveis e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	300.000,00	309.300,00	318.560,00
1	0017	12	367	2042	Acessibilidade e Alunos Especiais	4.551.000,00	3.317.970,00	3.417.520,00
1	0017	12	367	2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação Especial	1.300.000,00	1.340.300,00	1.380.510,00
1	0017	12	367	2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	107.600,00	110.940,00	114.270,00
1	0017	12	367	2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	502.700,00	518.280,00	533.820,00
1	0015	12	361	2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	41.992.330,00	42.675.500,00	43.955.780,00
1	0015	12	361	2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	7.584.200,00	7.819.300,00	8.053.880,00
1	0015	12	361	2033	Gestão dos Conselhos Municipais de Educação e Cultura	23.300,00	24.020,00	24.740,00
1	0015	12	361	2035	Divulgação de Campanhas Educativas	23.300,00	24.020,00	24.740,00
1	0016	12	361	2040	Proibição do Combustível	516.600,00	532.610,00	548.590,00
1	0016	12	361	2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	84.347.450,00	86.962.230,00	89.571.100,00
1	0016	12	361	2037	Construção de Escolas - Ensino Fundamental	5.161.400,00	5.321.400,00	5.481.400,00
1	0016	12	361	2298	Construção do Centro de Formação dos Profissionais de Educação	5.000.000,00	5.155.000,00	5.309.650,00
1	0016	12	361	2028	Ampliação e Reforma de Escolas - Ensino Fundamental	15.888.100,00	16.483.730,00	16.978.250,00
1	0016	12	361	2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	1.000.000,00	1.031.000,00	1.061.930,00
1	0016	12	361	2039	Manutenção do Desporto Escolar	10.000,00	10.310,00	10.620,00
1	0016	12	361	2059	Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	1.610.900,00	1.660.840,00	1.710.610,00
1	0099	12	361	2543	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do Campo	20.885.400,00	21.120.450,00	21.754.080,00
1	0099	12	361	2544	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena e do Campo	350.000,00	360.850,00	371.670,00
1	0099	12	361	2545	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena e do Campo	2.500.000,00	2.577.500,00	2.654.830,00
1	0016	12	366	2041	Fortalecimento do EJA	1.986.000,00	2.047.570,00	2.108.980,00
1	0027	27	812	2340	Apelo ao Esporte	300.001,00	0,00	0,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO EM <https://portalciadao.profeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.0300001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGAO: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0042	15	451	2130	Construção e Manutenção de Pontes e Artes Especiais	48.100.000,00	103.100,00	106.193,00	109.378,00
1	0042	15	451	2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00
1	0042	15	451	2128	Construção e Recup. de Calçadas, Serjetas e Meio-Fios e Equip. de Acessibilidade	7.020.000,00	7.237.620,00	7.454.748,00	7.678.391,00
1	0042	15	451	2129	Construção de Cidreiros	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00
1	0036	15	451	2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	11.110.000,00	11.454.410,00	11.798.042,00	12.151.983,00
1	0039	15	451	2120	Pavimentação e Recuperação Asfáltica de Vias Públicas	179.057.000,00	184.807.767,00	190.146.000,00	195.850.379,00
1	0039	15	451	2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo, Paisagismo e Serv. de Consult. Técnica	18.010.000,00	18.568.310,00	19.125.359,00	19.699.120,00
1	0037	04	122	2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	10.400.000,00	10.722.400,00	11.044.072,00	11.375.384,00
1	0037	04	122	2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	3.423.000,00	3.529.113,00	3.634.966,00	3.744.035,00
1	0042	15	451	2132	Desapropriação	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00
1	0078	15	451	2529	Construção, Ampliação e Recuperação de Logradouros e Espaços Voltados à Primeira Infância	30.540.000,00	31.486.740,00	32.431.342,00	33.404.282,00
1	0039	26	782	2525	Abertura e Recuperação de Estradas e Vias	20.100.000,00	20.723.100,00	21.344.793,00	21.985.136,00
1	0040	17	512	2125	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista	166.220.000,00	171.372.820,00	176.514.004,00	181.809.424,00
1	0095	17	512	2530	Construção de Módulos Sanitários Domésticos	3.845.765,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORGAO:				495.855.765,00	459.836.310,00	473.631.366,00	487.840.333,00		
ORGAO: 021201 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDIGENAS-SMAAI									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0092	14	423	2200	Plantio nas Áreas Indígenas	3.552.298,00	3.662.419,00	3.772.290,00	3.885.459,00
1	0092	14	423	2201	Psicicultura Indígena	406.000,00	418.586,00	431.142,00	444.077,00
1	0092	14	423	2511	Preparo de Solo	1.660.000,00	1.711.460,00	1.762.803,00	1.815.686,00
1	0092	14	423	2513	Instalação de Sistema de Irrigação	1.836.000,00	1.892.916,00	1.949.701,00	2.006.193,00
1	0056	20	607	2533	Instalação de Sistema de Irrigação	25.874.691,00	26.676.806,00	27.477.110,00	28.301.423,00
1	0056	20	605	2203	Apoio Logístico	7.826.097,00	8.077.985,00	8.320.324,00	8.569.933,00
1	0057	20	601	2507	Fornecimento de Insumos Agrícolas	3.931.057,00	3.208.947,00	3.305.215,00	3.404.372,00
1	0056	20	511	2534	Perfuração de Poços Semirresilientes	2.025.000,00	2.090.868,00	2.153.592,00	2.218.200,00
1	0054	20	122	2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAAI	12.649.824,00	13.042.071,00	13.433.333,00	13.836.332,00
1	0054	20	122	2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAAI	4.861.204,00	5.011.901,00	5.162.258,00	5.317.126,00
1	0022	20	244	2206	Auxílio Agrícola	239.434,00	106.193,00	109.377,00	112.659,00
1	0054	20	573	2510	Agrodiv	1.603.844,00	1.653.583,00	1.703.169,00	1.754.264,00
TOTAL ORGAO:				86.465.549,00	67.553.715,00	69.580.314,00	71.667.724,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686333





“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGÃO: 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0065	04	131	2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	12.627.086,00	13.018.526,00	13.409.083,00	13.811.356,00
1	0065	04	131	2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	4.200.000,00	4.330.200,00	4.460.106,00	4.593.909,00
1	0065	04	131	2234	Gestão de Comunicação Integrada	23.172.912,00	23.891.272,00	24.606.010,00	25.346.250,00
TOTAL ORGAO:				40.000.000,00	41.239.998,00	42.477.199,00	43.751.515,00		
ORGÃO: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVENIOS - SEMCONV									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0070	04	122	2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	676.500,00	697.471,00	718.394,00	739.946,00
1	0070	04	122	2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	1.760.500,00	1.815.075,00	1.869.527,00	1.925.613,00
TOTAL ORGAO:				2.437.000,00	2.512.546,00	2.587.921,00	2.665.559,00		
ORGÃO: 021901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0082	04	122	2295	Gestão das Atividades Administrativas da SMGOV	6.961.600,00	7.177.409,00	7.392.731,00	7.614.513,47
1	0082	04	122	2296	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMGOV	7.544.740,00	7.778.626,00	8.011.985,00	8.252.345,00
TOTAL ORGAO:				14.506.340,00	14.956.035,00	15.404.716,00	15.866.858,47		
ORGÃO: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0081	04	122	2293	Gestão das Atividades Administrativas da SMLIC	1.179.000,00	1.215.549,00	1.252.015,00	1.289.635,00
1	0081	04	122	2294	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMLIC	4.821.000,00	4.970.451,00	5.119.564,00	5.273.151,00
TOTAL ORGAO:				6.000.000,00	6.186.000,00	6.371.579,00	6.562.786,00		





**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho

Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal/cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
06.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Cicio: 2026 à 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGAO: 022201 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0064	15	541	2342	Construção, Ampliação e Revitalização do Aterro Sanitário	26.931.610,00	27.780.810,00	28.614.235,00	29.472.662,00
1	0059	15	451	2322	Operacionalização do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Boa Vista	774.579,00	798.591,00	822.548,00	847.225,00
1	0084	18	122	2320	Gestão das Atividades Administrativas da SEMMA	1.010.574,00	1.041.901,00	1.073.157,00	1.105.352,00
1	0084	18	122	2321	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMMA	13.994.647,00	14.366.620,00	14.797.619,00	15.241.548,00
1	0062	18	543	2327	Monitoramento da Qualidade da Água	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00
1	0062	18	543	2328	Monitoramento de Infraestrutura para Geoprocossamento	70.000,00	72.170,00	74.335,00	76.565,00
1	0062	18	543	2329	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Clilar	147.000,00	151.557,00	156.103,00	160.786,00
1	0060	18	541	2323	Banco de Dados Ambientais	35.000,00	36.085,00	37.167,00	38.282,00
1	0060	18	541	2324	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	172.000,00	177.332,00	182.651,00	188.130,00
1	0061	18	541	2325	Educação Ambiental	62.000,00	63.822,00	65.838,00	67.814,00
1	0061	18	541	2326	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	451.000,00	464.981,00	478.930,00	493.297,00
1	0062	18	541	2341	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	55.000,00	56.705,00	58.405,00	60.157,00
1	0063	18	541	2330	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	743.200,00	751.917,00	774.474,00	797.706,00
1	0063	18	541	2332	Palestras e Orientações sobre Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORGAO:						44.391.610,00	45.767.746,00	47.140.772,00	48.554.994,00
ORGAO: 022202 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0061	18	541	2331	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.313.375,00	1.354.089,00	1.394.711,00	1.436.553,00
TOTAL ORGAO:						1.313.375,00	1.354.089,00	1.394.711,00	1.436.553,00
ORGAO: 022301 CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0085	04	122	2335	Gestão das Atividades Administrativas da Casa Civil	1.887.000,00	1.492.888,00	1.537.674,00	1.583.803,00
1	0085	04	122	2336	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Casa Civil	5.789.000,00	5.724.112,00	5.895.835,00	6.072.710,00
1	0005	25	752	2299	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00
TOTAL ORGAO:						7.686.000,00	7.227.310,00	7.444.128,00	7.667.450,00



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2026 11:32:40
Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORÇÃO: 022501 SEC. MUNIC. DE PLANEJ., ORÇ. FIN. E TEC. DA INFOR.-SMPOFTI									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0006	04	122 2297	10.000,00	10.310,00	10.619,00	10.937,00		
1	0087	04	122 2343	6.774.000,00	6.983.994,00	7.193.513,00	7.409.318,00		
1	0087	04	122 2344	26.563.979,00	29.120.595,00	2.994.212,00	30.894.039,00		
1	0052	04	126 2346	2.552.250,00	2.631.369,00	2.710.309,00	2.791.619,00		
1	0072	04	126 2350	42.300.000,00	51.452.034,00	52.995.595,00	54.585.463,00		
1	0072	04	126 2351	5.375.970,00	5.542.625,00	5.708.903,00	5.880.170,00		
1	0072	04	126 2352	90.000,00	92.790,00	95.573,00	98.440,00		
1	0072	04	126 2354	170.000,00	175.270,00	180.527,00	185.943,00		
1	0072	04	126 2355	3.937.782,00	4.059.853,00	4.181.648,00	4.307.087,00		
1	0072	04	126 2356	40.000,00	41.240,00	42.476,00	43.750,00		
1	0072	04	126 2357	60.000,00	61.800,00	63.715,00	65.627,00		
1	0052	04	125 2345	139.725,00	144.056,00	148.378,00	152.829,00		
1	0053	28	843 2348	21.505.000,00	21.631.652,00	22.836.803,00	23.521.908,00		
1	0053	28	846 2347	24.806.710,00	27.269.950,00	28.088.048,00	28.930.689,00		
1	0053	28	846 2349	14.910.000,00	16.403.210,00	16.895.306,00	17.402.165,00		
TOTAL ORÇÃO:				149.235.416,00	165.620.748,00	144.145.625,00	176.279.994,00		
ORÇÃO: 022601 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0038	15	451 2366	50.398.686,00	51.930.115,00	53.468.018,00	55.092.659,00		
1	0038	15	451 2367	1.300.000,00	1.340.300,00	1.380.509,00	1.421.924,00		
1	0039	15	451 2368	80.642.241,00	83.142.149,00	85.636.414,00	88.205.505,00		
1	0088	04	122 2359	13.655.967,00	14.079.393,00	14.501.776,00	14.936.829,00		
1	0059	15	452 2361	4.476.143,00	4.614.903,00	4.753.350,00	4.895.950,00		
1	0064	15	451 1453	11.764.000,00	12.128.684,00	12.492.544,00	12.867.320,00		
1	0078	15	451 2453	9.206.334,00	9.493.792,00	9.778.606,00	10.071.964,00		
1	0059	15	451 2362	284.440,00	293.256,00	302.054,00	311.116,00		
1	0059	15	451 2372	1.139.609,00	1.174.936,00	1.210.185,00	1.246.490,00		
1	0059	15	451 2373	46.416.096,00	47.854.995,00	49.290.644,00	50.769.364,00		
1	0059	15	451 2364	34.200.000,00	35.260.200,00	36.318.006,00	37.407.546,00		
1	0059	15	451 2365	31.521.636,00	32.498.806,00	33.473.770,00	34.477.984,00		
1	0040	17	512 2371	14.152.782,00	14.591.518,00	15.029.264,00	15.480.142,00		
1	0088	18	122 2360	8.960.990,00	9.228.687,00	9.515.848,00	9.801.323,00		

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Cicio: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGAO: 022701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA - SMSOP									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026202720282029					
1	0006	06	812	2541	Corrida Patrulha Maria da Perha	43.000,00	44.333,00	45.662,00	47.032,00
1	0008	06	122	2540	Gestão das Atividades Administrativas da Patrulha Maria da Perha	76.000,00	78.356,00	80.706,00	83.127,00
1	0009	06	122	2537	Gestão das Atividades Administrativas do Comando Geral da Guarda Civil Municipal	838.000,00	863.978,00	889.896,00	916.593,00
1	0009	06	122	2377	Gestão das Atividades Administrativas da SMSOP	1.250.000,00	1.288.750,00	1.327.412,00	1.367.234,00
1	0009	06	122	2387	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	680.000,00	701.080,00	722.112,00	743.775,00
1	0009	06	122	2538	Ampliação da Frota para o Comando Geral da Guarda Civil Municipal	2.210.000,00	2.278.510,00	2.346.865,00	2.417.270,00
1	0009	06	122	2378	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSOP	62.653.000,00	64.595.243,00	66.533.100,00	68.529.093,00
1	0009	06	128	2386	Capacitação e Treinamento de Pessoal	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00
1	0096	06	181	2390	Aquisição de Armas Leais e Armas Menores Leais	1.850.000,00	1.907.350,00	1.964.570,00	2.023.506,00
1	0097	06	181	2392	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	350.000,00	360.850,00	371.675,00	382.825,00
TOTAL ORGAO:				70.000.000,00	72.170.000,00	74.335.064,00	76.565.144,00		
ORGAO: 022801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026202720282029					
1	0039	15	451	2370	Manutenção de Estradas e Viciniais	2.360.000,00	2.433.160,00	2.506.154,00	2.581.339,00
1	0039	15	451	2369	Recapetamento Asfáltico das Vias Públicas	27.145.000,00	27.986.495,00	28.826.089,00	29.690.672,00
1	0090	04	122	2380	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMOB	37.015.000,00	38.162.465,00	39.307.338,00	40.486.559,00
1	0090	04	122	2397	Capacitação e Treinamento de Pessoal	30.000,00	30.500,00	31.057,00	32.813,00
1	0090	04	122	2398	Aquisição de Veículos	1.130.000,00	1.165.030,00	1.199.980,00	1.235.979,00
1	0090	04	122	2379	Gestão das Atividades Administrativas da SEMOB	700.000,00	721.700,00	743.350,00	765.650,00
1	0068	06	181	2393	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	7.300.000,00	7.526.300,00	7.752.089,00	7.984.651,00
1	0059	26	122	2375	Administração e Manutenção dos Transportes	16.235.000,00	16.738.285,00	17.240.433,00	17.757.646,00
1	0042	26	782	2381	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	550.000,00	567.050,00	584.061,00	601.583,00
1	0042	26	782	2382	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	12.500.000,00	12.887.500,00	13.274.125,00	13.672.348,00
1	0042	26	782	2383	Gestão das Atividades Administrativas da SMITRAN	4.114.000,00	5.544.718,00	5.711.059,00	5.882.380,00
1	0042	26	782	2384	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	650.000,00	670.150,00	690.254,00	710.961,00
1	0042	26	782	2385	Manutenção de ciclovias	500.000,00	515.500,00	530.965,00	546.893,00
1	0078	26	782	2396	Educação Infantil para o Trânsito	70.000,00	72.170,00	74.334,00	76.564,00
1	0069	26	782	2394	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	175.000,00	180.425,00	185.837,00	191.412,00
1	0069	26	782	2395	Campainhas Educativas	120.000,00	123.720,00	127.431,00	131.254,00
TOTAL ORGAO:				110.594.000,00	115.325.598,00	118.785.366,00	122.348.914,00		



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV									
ORGAO: 022901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SMCT									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	0091	04	124	2402	Gestão das Atividades Administrativas da SMCT	4.582.620,00	8.321.870,00	8.571.526,00	8.828.672,00
1	0091	04	124	2403	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMCT	7.636.280,00	9.036.013,00	9.307.094,00	9.586.307,00
1	0091	04	124	2404	Capacitação de Servidores da SMCT	81.100,00	83.614,00	86.122,00	88.706,00
1	0091	04	124	1535	Construção de imóvel sede da SMCT	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ORGAO:				12.400.000,00	17.541.497,00	18.064.742,00	18.603.685,00		
ORGAO: 029099 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
1	9999	99	999	9002	Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.577.500,00	2.654.825,00	2.734.469,00
1	9999	99	999	9003	Reserva para Emergências do Poder Legislativo	45.865.223,00	47.287.044,00	48.705.656,00	50.166.825,00
TOTAL ORGAO:				48.365.223,00	49.864.544,00	51.360.481,00	52.901.294,00		
ENTIDADE: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CMBV									
ORGAO: 010101 CAMARA MUNICIPAL									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
2	0001	01	031	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista	25.134.450,00	25.423.371,00	26.694.539,00	28.029.266,00
2	0001	01	031	2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	60.553.071,00	60.769.385,00	63.807.854,00	66.998.246,00
2	0001	01	031	2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal	775.000,00	4.507.818,00	4.733.209,00	4.969.869,00
TOTAL ORGAO:				86.462.521,00	90.700.574,00	95.235.602,00	99.997.581,00		
ENTIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA									
ORGAO: 020802 GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0030	10	122	2500	Coordenar a Elaboração dos Instrumentos de Gestão com a Participação do Conselho Municipal de Saúde - ASPLAN	59.805,00	61.658,00	63.506,00	65.413,00
3	0030	10	122	2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	553.460,00	570.617,00	587.735,00	605.367,00
3	0030	10	122	2498	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA - SAD	5.481.700,00	5.651.632,00	5.821.181,00	5.995.817,00
3	0030	10	122	2499	Gestão de Tecnologia da Informação - GTI	971.000,00	1.001.101,00	1.031.134,00	1.062.086,00
3	0031	10	122	2501	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA - NRRH	15.502.744,00	15.998.236,00	16.412.711,00	16.890.821,00
3	0032	10	122	2508	Construção, Ampliação e Reforma para as Unidades de Saúde	43.326.987,00	43.788.137,00	44.248.245,00	44.722.157,00
3	0032	10	122	2509	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde	3.777.115,00	3.857.005,00	3.936.715,00	4.018.817,00
3	0059	10	122	2503	Gestão de Resíduos Sólidos - SAD	480.000,00	494.880,00	509.726,00	525.018,00
3	0031	10	128	2502	Gestão da Educação Permanente - NEPS	84.450,00	87.067,00	89.679,00	92.370,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA									
ORÇÃO: 020803 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0003	10	301	2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Primária à Saúde	102.640.949,00	103.857.330,00	105.070.960,00	106.320.999,00
3	0003	10	301	2514	Ampliação e Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária	6.338.000,00	6.525.240,00	6.712.057,00	6.904.478,00
3	0003	10	301	2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária em Saúde	22.402.510,00	22.922.039,00	23.396.394,00	23.974.301,00
3	0003	10	301	2515	Gestão da Saúde Bucal	3.985.363,00	3.985.363,00	3.985.363,00	3.985.363,00
3	0078	10	301	2531	Saúde e bem estar para a Primeira Infância desde o pré-natal	25.000,00	25.775,00	26.548,00	27.344,00
3	0078	10	301	2532	Saúde e bem estar para a Primeira Infância - Puericultura	5.000,00	5.155,00	5.309,00	5.468,00
3	0059	10	301	2504	Gestão de Resíduos Sólidos - SAP	161.772,00	166.787,00	171.791,00	176.944,00
TOTAL ORÇÃO:						135.558.594,00	137.487.689,00	139.362.422,00	141.364.897,00
ORÇÃO: 020804 GESTÃO DA ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0093	10	302	2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	4.958.170,00	5.068.374,00	5.178.328,00	5.291.581,00
3	0093	10	302	2520	Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE - PI	3.352.703,00	3.440.808,00	3.528.714,00	3.619.258,00
3	0093	10	302	2101	Acesso aos Procedimentos Realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	2.766.853,00	2.832.061,00	2.897.161,00	2.964.194,00
3	0093	10	302	2521	Avaliação e atendimentos de crianças com necessidades de equipamentos disponibilizados pelo Programa Viver Sem Limites	548.063,00	559.843,00	571.596,00	583.702,00
3	0093	10	302	2281	Gestão dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial Dona Antônia de Mello Campos - CAPS II	916.154,00	928.448,00	940.715,00	953.350,00
3	0093	10	302	2522	Reabilitação Física e Intelectual dos Usuários do CER II	4.986.600,00	5.038.959,00	5.091.199,00	5.145.007,00
3	0093	10	302	2333	Gestão da Assistência na Rede de Urgência e Emergência - RUE	10.838.597,00	10.838.628,00	10.838.658,00	10.838.690,00
3	0093	10	302	2516	Regulação de Serviços Conferenciados por Entidades Privadas e Filantrópicas	18.644.776,00	19.107.059,00	19.568.299,00	20.043.376,00
3	0093	10	302	2096	Assistência a Pacientes e Acompanhantes Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio - TFD	9.635.000,00	9.801.315,00	9.967.254,00	10.136.172,00
3	0093	10	302	2517	Assistência de Atendimentos e Procedimentos no Ambiente Hospitalar e Ambulatorial das Unidades Especializadas	73.404.196,00	75.404.319,00	77.338.992,00	79.364.634,00
3	0093	10	302	2518	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Assistência de Médica e Alta Complexidade	119.859.186,00	122.492.569,00	125.120.000,00	127.826.266,00
3	0093	10	302	2519	Promotão, prevenção, atenção e vigilância em todos os níveis de atenção à saúde do trabalhador no território de abrangên	870.000,00	874.650,00	879.288,00	884.068,00
3	0078	10	302	2279	Atendimentos e serviços especializados com ênfase na Primeira Infância	850.000,00	856.975,00	863.934,00	871.102,00
3	0059	10	302	2505	Gestão de Resíduos Sólidos - SAE	1.152.000,00	1.187.712,00	1.223.343,00	1.260.043,00
TOTAL ORÇÃO:						252.782.300,00	256.431.740,00	264.008.488,00	269.783.443,00
ORÇÃO: 020805 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
3	0035	10	303	2523	Gestão do Ciclo da Assistência Farmacêutica no Âmbito dos Medicamentos Básicos.	12.511.645,00	12.771.536,00	13.030.841,00	13.297.925,00
TOTAL ORÇÃO:						12.511.645,00	12.771.536,00	13.030.841,00	13.297.925,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799868393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA								
ORGAO: 020806 GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029	
3	0094	10	304	2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	294.397,00	294.397,00	294.397,00
3	0094	10	305	2524	Implementação das Ações de Vigilância das IST/AIDS, Hepatites Virais e MPOX	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	0094	10	305	2526	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde e Ambiente	19.030.032,00	19.346.134,00	19.661.519,00
3	0094	10	305	2527	Fortalecimento, Manutenção, Qualificação de Ações e Serv. de Referência e Estratégias de Vigilância de Saúde e Ambiente	1.112.744,00	1.124.608,00	1.136.447,00
3	0094	10	305	2108	Vigilância, Controle das Zoonoses e Doenças Transmissíveis por Vetores de Interesse à Saúde Pública	3.140.183,00	3.223.228,00	3.306.066,00
3	0094	10	305	2528	Funcionamento do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Boa Vista - CPMIMF-BV	30.000,00	30.930,00	31.857,00
3	0078	10	305	2280	Implementação de ações para o fortalecimento da qualidade da Primeira Infância no Município de Boa Vista.	45.000,00	46.395,00	47.786,00
3	0059	10	305	2506	Gestão de Resíduos Sólidos - SVSA	5.000,00	5.155,00	5.309,00
TOTAL ORGAO:					23.957.356,00	24.370.847,00	24.783.401,00	25.208.334,00

ENTRADA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
ORÇAO: 023101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029	
4	0049	04	244	2489	Gestão do CREAS	7.596.500,00	7.631.991,00	8.066.949,00
4	0101	08	122	2556	Prefeitura com Voz	980.000,00	1.010.380,00	1.040.691,00
4	0046	08	122	2480	Gestão do Conselho Municipal Antidrogas - CONED	5.000,00	5.156,00	5.309,00
4	0046	08	122	2461	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	145.000,00	149.495,00	153.978,00
4	0046	08	122	2455	Gestão Administrativa do SUAS	12.555.000,00	12.944.205,00	13.332.788,00
4	0046	08	122	2456	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	15.082.270,00	15.451.874,00	15.915.429,00
4	0046	08	122	2457	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	12.197.500,00	12.575.622,00	12.952.942,00
4	0046	08	122	2458	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	73.000,00	75.263,00	77.527,00
4	0046	08	122	2459	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CCMH	4.000,00	4.125,00	4.246,00
4	0047	08	121	2487	Gerenciamento Social	0,00	35.000,00	36.050,00
4	0046	08	126	2462	Modernização Tecnológica do SUAS	1.570.000,00	1.618.670,00	1.667.230,00
4	0100	08	423	2554	Assistência e Proteção aos povos Yanomamis em Boa Vista	2.662.649,00	0,00	0,00
4	0048	08	334	2493	Promissão de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	32.428,00	32.428,00	32.428,00
4	0101	08	244	2555	Elo Social	253.501,00	261.359,00	269.199,00
4	0102	08	244	2483	Auxílio Funeral	500.000,00	515.500,00	530.965,00
4	0102	08	244	2557	Vulnerabilidade Temporária	601.000,00	619.631,00	638.219,00
4	0103	08	244	2558	Prato do Bem	2.000.000,00	2.062.000,00	2.123.860,00
4	0103	08	244	2488	Costa do Bem	11.700.000,00	12.062.700,00	12.424.581,00
4	0103	08	244	2559	Carão do Bem	12.719.731,00	13.114.042,00	13.507.464,00
4	0104	08	244	2561	Serviços de convivência para a comunidade	400.000,00	412.400,00	424.772,00
4	0048	08	244	1481	Condição do CRAS	0,00	0,00	250.000,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Cicio: 2026 à 2029

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5					2026				
ORGAO: 023101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA5					2027				
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
4	0048	08	244	2553	45.000,00	45.395,00	47.785,00	49.219,00	
4	0048	08	244	2485	617.000,00	636.065,00	655.066,00	674.678,00	
4	0048	08	244	2486	71.842,00	0,00	0,00	0,00	
4	0048	08	244	2487	5.000,00	5.155,00	5.306,00	5.468,00	
4	0078	08	244	2492	3.227.000,00	3.327.037,00	3.426.847,00	3.529.652,00	
4	0049	08	244	2490	60.000,00	61.860,00	63.175,00	65.627,00	
4	0049	08	244	2551	280.500,00	286.195,00	297.870,00	306.806,00	
4	0049	08	244	2564	987.500,00	1.018.627,00	1.049.186,00	1.080.661,00	
4	0049	08	244	2549	230.500,00	237.645,00	244.773,00	252.119,00	
4	0104	08	241	2560	7.055.000,00	7.273.705,00	7.488.617,00	7.730.484,00	
4	0046	08	241	2463	24.500,00	25.260,00	26.310,00	27.470,00	
4	0049	08	241	1465	2.965.000,00	0,00	0,00	0,00	
4	0049	08	241	2466	3.212.000,00	3.311.572,00	3.412.787,00	3.517.096,00	
4	0046	08	242	2467	1.000,00	1.031,00	1.061,00	1.093,00	
4	0048	08	242	2468	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
4	0104	08	243	2470	806.000,00	833.048,00	858.038,00	883.779,00	
4	0104	08	243	2471	1.535.000,00	1.582.585,00	1.630.061,00	1.678.964,00	
4	0104	08	243	2472	1.733.000,00	1.786.723,00	1.840.617,00	1.896.136,00	
4	0104	08	243	2473	1.368.000,00	1.410.408,00	1.452.719,00	1.496.301,00	
4	0046	08	243	2469	8.000,00	8.249,00	8.498,00	8.770,00	
4	0078	08	243	2563	538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	
4	0078	08	243	2547	0,00	688.231,00	688.278,00	344.139,00	
4	0049	08	243	2550	1.878.000,00	1.906.218,00	1.994.303,00	2.054.132,00	
4	0049	08	243	2474	870.250,00	897.227,00	924.144,00	951.868,00	
4	0049	08	243	2475	3.011.000,00	3.104.341,00	3.138.518,00	3.173.721,00	
4	0049	08	243	2548	60.836,00	0,00	0,00	0,00	
4	0104	08	366	2562	410.000,00	422.710,00	435.389,00	448.451,00	
4	0077	16	482	2494	150.000,00	154.650,00	159.280,00	164.068,00	
					574.000,00	591.794,00	609.547,00	627.834,00	
TOTAL ORGAO:					129.970.635,00	125.896.603,00	129.391.879,00	132.601.290,00	

ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					2026				
ORGAO: 023102 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					2027				
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação		2026	2027	2028	2029	
5	0050	08	243	2496	780.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00	
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40					TOTAL ORGAO:				
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020					780.000,00				
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 799686393					150.000,00				
					154.500,00				
					159.135,00				





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
06.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ENTIDADE: 6 REGIME DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICO DO MUNIC. DE BOA VISTA - PRESSEM									
ORGAO: 020602 REGIME DE PREV.SOC DOS SERV.PUBL DO MUNIC.BOA VISTA- PRESSEM									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
6	0013	09	122	2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	21.124.993,00	21.779.868,00	22.433.263,00	23.106.297,00
6	0014	09	272	2030	Encargos com Inativos e Pensionistas	69.240.000,00	71.386.440,00	73.528.033,00	75.733.874,00
6	9999	99	997	9001	Reserva de Contingência - RPPS	192.516.555,00	222.674.861,00	229.355.106,00	236.235.760,00
TOTAL ORGAO:						282.881.548,00	315.841.169,00	325.316.402,00	335.075.931,00

ENTIDADE: 7 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC									
ORGAO: 020703 FUNDAÇÃO DE EDUC.,TURISMO,ESPORTE E CULT. DE BOA VISTA-FETEC									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
7	0026	13	392	2565	Fomento Cultural	45.814.222,00	47.234.462,00	48.651.496,00	50.719.185,00
7	0026	13	391	2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	30.000,00	30.530,00	31.857,00	33.211,00
7	0024	04	122	2072	Funcionamento da FETEC	11.343.000,00	11.664.613,00	12.045.449,00	12.357.117,00
7	0024	04	122	2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	14.550.000,00	15.001.050,00	15.451.061,00	16.107.752,00
7	0024	04	122	2566	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal e do Parque do Rio Branco	1.090.000,00	1.123.790,00	1.157.503,00	1.206.697,00
7	0025	04	122	2567	Gestão das Atividades Administrativas e Recursos Humanos do IBVM	5.866.278,00	6.048.132,00	6.229.576,00	6.494.333,00
7	0027	27	812	2080	Corrida Internacional 9 de Julho	1.651.000,00	1.702.181,00	1.753.245,00	1.827.759,00
7	0027	27	812	2081	Desenvolvimentos Esportivos	5.637.500,00	5.812.262,00	5.986.630,00	6.241.061,00
7	0027	27	811	2079	Bolsa Atleta e Incentivo ao Alto Rendimento	410.000,00	422.710,00	435.391,00	453.895,00
7	0028	23	695	2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	660.000,00	680.460,00	700.873,00	730.660,00
TOTAL ORGAO:						87.052.000,00	89.750.590,00	92.443.101,00	96.171.670,00

ENTIDADE: 8 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR									
ORGAO: 020902 EMHUR									
Entidade	Programa	Função Subfun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
8	0043	04	122	2141	Manutenção da EMHUR	4.426.000,00	4.761.158,00	4.903.992,00	5.051.111,00
8	0043	04	122	2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	16.136.000,00	4.462.788,00	4.617.271,00	4.755.789,00
8	0043	04	122	2143	Modernização Administrativa	745.000,00	768.095,00	791.137,00	814.871,00
8	0043	04	122	2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	370.000,00	381.470,00	392.914,00	404.701,00
8	0042	15	453	2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	140.000,00	144.340,00	148.689,00	153.129,00
8	0044	16	452	2539	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	1.000,00	1.031,00	1.062,00	1.095,00
8	0044	16	482	2146	Regularização Fundiária	710.000,00	732.010,00	753.970,00	776.589,00
8	0044	16	482	2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	20.000,00	20.620,00	21.236,00	21.875,00
TOTAL ORGAO:						22.550.060,00	11.291.512,00	11.630.263,00	11.979.160,00



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Cicio: 2026 a 2029

ENTIDADE: 9 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA E DE VALORIZ. DOS PROF. DA EDUC-FUNDEB									
ORGAO: 020702 FUNDEB									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
9	0078	12	365	2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00
9	0078	12	365	2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	8.200.000,00	9.365.200,00	10.676.300,00	12.171.000,00
9	0078	12	365	2063	Educação Infantil / Pré-Escola	7.721.000,00	8.818.200,00	10.052.700,00	11.460.000,00
9	0078	12	365	2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	1.000.000,00	1.142.100,00	1.302.000,00	1.484.300,00
9	0078	12	365	2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades de Ensino Infantil / Creches	11.000.000,00	12.563.100,00	14.321.900,00	16.327.000,00
9	0078	12	365	2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Infantil / Pré-Escola	2.700.000,00	3.083.700,00	3.515.400,00	4.007.600,00
9	0020	12	367	2291	Ensino Fundamental - Educação Especial	1.065.000,00	1.204.800,00	1.373.700,00	1.566.100,00
9	0020	12	361	2060	Ensino Fundamental	477.622.000,00	545.492.100,00	621.861.000,00	708.921.600,00
9	0020	12	361	2290	Ensino Fundamental - De Campo / Indígena	12.896.000,00	14.728.600,00	16.790.600,00	19.141.300,00
9	0020	12	361	2061	Ensino Fundamental / Pessoal de Apoio	5.820.000,00	6.647.000,00	7.577.700,00	8.638.700,00
9	0020	12	361	2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades do Ensino Fundamental	11.234.000,00	12.830.400,00	14.626.700,00	16.674.400,00
9	0021	12	361	2546	Formação Continuada de Professores-Ensino Fundamental-Educação Indígena / do Campo	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00
9	0021	12	361	2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00
9	0021	12	361	2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	82.000,00	93.700,00	106.800,00	121.800,00
9	0020	12	366	2289	Ensino Fundamental - EJA	424.000,00	484.200,00	552.000,00	629.300,00
TOTAL ORGAO:				540.000.000,00	616.734.300,00	703.077.200,00	801.508.500,00		
ENTIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI									
ORGAO: 023103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
10	0045	08	241	2495	Gestã do Fundo do Idoso	153.000,00	157.743,00	162.475,00	167.349,00
TOTAL ORGAO:				153.000,00	157.743,00	162.475,00	167.349,00		
ENTIDADE: 11 AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME									
ORGAO: 022502 AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME-BV									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
11	0072	04	122	2353	Robotica Educacional	250.000,00	322.170,00	324.335,00	326.565,00
11	0072	04	573	2358	Incentivo à Inovação	210.000,00	216.510,00	223.005,00	229.695,00
11	0079	23	122	2400	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da AME	1.753.400,00	1.807.755,00	1.861.988,00	1.917.847,00
11	0079	23	122	2399	Gestão das Atividades Administrativas da AME	2.716.600,00	2.800.814,00	2.884.839,00	2.971.383,00
11	0072	19	572	2569	Construção e Operacionalização do HUB de Inovação do município de Boa Vista	13.020.000,00	1.020.620,00	1.021.238,00	1.021.874,00
11	0072	19	573	2568	Educação Tecnológica	50.000,00	51.550,00	53.096,00	54.689,00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
05.943.030/0001-55
RELATORIOS AUXILIARES - PPA
SINTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGAO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 11 AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME									
ORGAO: 022503 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
11	0080	23	694	2401	Apoio Financeiro aos Pequenos Negócios	2.800.000,00	2.886.800,00	2.973.403,00	3.062.605,00
TOTAL ORGAO:						2.800.000,00	2.886.800,00	2.973.403,00	3.062.605,00
ENTIDADE: 12 AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL									
ORGAO: 022802 AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL - ARM									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
12	0086	04	122	2450	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Agência Reguladora	2.010.000,00	2.072.310,00	2.134.479,00	2.196.513,00
12	0086	04	122	2449	Gestão das Atividades Administrativas da Agência Reguladora	1.290.000,00	1.329.990,00	1.369.889,00	1.410.985,00
TOTAL ORGAO:						3.300.000,00	3.402.300,00	3.504.368,00	3.609.498,00
ENTIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
ORGAO: 020303 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPOC									
Entidade	Programa	Função SubFun.	Ação	2026	2027	2028	2029		
13	0106	14	422	2570	Gestão do Fundo FMPOC	600.000,00	618.600,00	637.157,00	656.272,00
TOTAL ORGAO:						600.000,00	618.600,00	637.157,00	656.272,00
TOTAL GERAL:						3.416.455.494,00	3.546.952.135,00	3.729.126.383,00	3.881.796.429,47



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no art. 49, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029.”

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Plano Plurianual (PPA) do Município de Boa Vista para o quadriênio 2026-2029, em conformidade com o artigo 165, §1º da Constituição Federal. O PPA estabelece os programas governamentais com seus respectivos objetivos, ações, metas físicas e financeiras, organizando a atuação da Administração Pública Municipal em despesas de capital e programas de duração continuada.

O plano baseia-se em diagnóstico da realidade local, diretrizes estratégicas, e metas quantificáveis, consolidando-se como instrumento essencial de planejamento governamental. Entre suas diretrizes, destacam-se: a consolidação de uma rede de proteção social, com foco na primeira infância; a promoção da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental; o estímulo ao desenvolvimento econômico local; e a gestão pública planejada e eficaz.

Dessa forma, o PPA 2026-2029 orientará as ações do Executivo Municipal, assegurando a coerência entre o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da população de Boa Vista.

Certo da relevância e oportunidade do presente, encaminho a Proposta Legislativa convicto de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boa-vistense através de sua deliberação e aprovação.





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências o protesto de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

MARCELO ZEITOUNE
Prefeito em exercício de Boa Vista



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1775 – Gabinete do Vice-Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 29/09/2025 11:32:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 799686393

Procuradoria - Geral do Município
Gabinete da Procuradora Geral do Município

OFÍCIO Nº 91493-PGM/GAB/2025

NUP 00000.9.500582/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Nesta/

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação.

- **PROJETO DE LEI Nº 030, de 29 de setembro de 2025**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029." Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08:40
Do Dia: 30-09-2025
ASS: MSifuentes
Maristela Angelo Sifuentes
Auxiliar Técnico Legislativo-CMBV

Assinado eletronicamente

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Procuradora-Geral do Município de Boa Vista

OAB/RR 433

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 30/09/25
ÀS 08:49 HORAS
Rúbrica Maristela

E-MAIL: PGM@PREFEITURA.BOAVISTA.BR
Telefone: (95) 3621-1704

RUA GENERAL PENHA BRÁSIL, Nº 1011, SÃO FRANCISCO - PALÁCIO 9 DE JULHO
BOA VISTA/RR - CEP 69.305-130

A' SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☒	PARA CONHECIMENTO
EM...	30/09/25
ÀS.....	HORAS

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência-CMBV